



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXVI - Nº 043 - SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF**

---

### MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1<sup>o</sup> SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2<sup>o</sup> SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)

**3<sup>o</sup> SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4<sup>o</sup> SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1<sup>o</sup> - Gilvam Borges - (PMDB-AP)  
2<sup>o</sup> - João Durval - (PDT-BA)  
3<sup>o</sup> - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4<sup>o</sup> - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

### LIDERANÇA

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> .....</p> <p><b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p><b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b></p> <p><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b></p> <p><b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b></p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> (9) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres</b> (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)</p> <p><b>PTB - 6</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p><b>PSOL - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p><b>PPS - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>

**Notas:**

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

### Expediente

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nºs 7 a 16, de 2011.....	08337
<b>2 – ATA DA 36ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 2011</b>	
<b>2.1 – ABERTURA</b>	
<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
<b>2.2.1 – Comunicação da Presidência</b>	
Recebimento de expediente do Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal, de 22 do corrente, prestando esclarecimentos em resposta ao Requerimento nº 213, de 2011.....	08339
<b>2.2.2 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 277, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial no dia 1º de abril próximo, destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo.....	08339
<b>2.2.3 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR JOÃO PEDRO – Relato de encontro com o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para tratar da tramitação de projeto de lei que cria a Universidade Pan-Amazônica (UPAM); e outros assuntos....	08340
SENADOR GARIBALDI ALVES – Saudação aos membros do Congresso Nacional e afirmação do compromisso parlamentar de luta em favor do desenvolvimento sócio-econômico da região Nordeste e, particularmente, do Estado do Rio Grande do Norte..	08341
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Leitura de artigo do Sr. Vladimir Pomar acerca das perspectivas das relações entre os Estados Unidos e o Brasil e críticas à revista de Ministros de Estado brasileiros, que teria sido realizada pela segurança norte-americana, durante a visita do Presidente Barack Obama ao Brasil.....	08343
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem às famílias dos portadores de autismo; e outros assuntos..	08345
SENADORA ANA AMÉLIA – Reflexão acerca do câncer sob o aspecto do Direito e da Cidadania; e outros assuntos.....	08350
SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder – Justificativa pela apresentação de projeto de resolução que altera a competência do Serviço de Assistência Social do Senado Federal; e outros assuntos. ....	08354
SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa às eleições realizadas em 2010; e outros assuntos.....	08359
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Notícia de que projeto de restauração da rodovia BR-364, em Rondônia, já se encontra em elaboração; e outros assuntos.....	08363
SENADOR VITAL DO REGO – Comentários sobre matéria publicada na revista <i>IstoÉ</i> , no dia 2 do corrente, intitulada “Órfãos dos Concursos”; e outros assuntos.....	08367
<b>2.2.4 – Mensagem da Presidente da República</b>	
Nº 56, de 2011 (nº 77/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor <i>Elvino de Carvalho Mendonça</i> para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.....	08370
<b>2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncias de malversação de recursos públicos pelo governo do Estado de Roraima.....	08376
SENADOR PAULO PAIM – Registro de discursos de S. Ex <sup>a</sup> relativos ao Dia Internacional para Conscientização do Autismo; aos 239 anos de Porto Alegre; e a ato público realizado em defesa do Estatuto da Pessoa com Deficiência. ....	08379
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>3 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR</b>	
Do Senador Paulo Paim, proferido em sessão de 24 de março de 2011.....	08383
<b>4 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES</b>	
Ata da 192 <sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 26 de novembro de 2010, e publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> nº 195, do dia subsequente.....	08385
Ata da 20 <sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de março de 2011, e publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> nº 28, do dia subsequente.....	08392

Ata da 27ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de março de 2011, e publicada no <b>Diário do Senado Federal nº 35</b> , do dia subsequente....	08392
<b>5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO</b>	
<b>5.1 – Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2, de 2011</b>	
<b>6 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 44, apresentadas à Medida Provisória nº 527, de 2011 .....	08394
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)	
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)	
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)	
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)	
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)	

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 515, de 28 de dezembro de 2010**, que “*Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$26.673.264.196,00, para os fins que especifica*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010**, que “*Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2011*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 517, de 30 de dezembro de 2010**, que “*Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica, altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, institui o Regime Especial de*

*Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares – RENUCLEAR, dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga, altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 518, de 30 de dezembro de 2010**, que “*Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 519, de 30 de dezembro de 2010**, que “*Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 520, de 31 de dezembro de 2010**, que “*Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSEH e dá outras providências*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 521, de 31 de dezembro de 2010**, que “*Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e prorroga o prazo de pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete e da Gratificação Temporária para os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 522, de 12 de janeiro de 2011**, que “*Abre*

*crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$780.000.000,00, para os fins que especifica*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011**, que “*Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas a capital de giro e investimento de empresas e micro empreendedores individuais localizados em Municípios do Estado do Rio de Janeiro*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 524, de 28 de janeiro de 2011**, que “*Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993*”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 25 de março de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 36ª Sessão, Não Deliberativa em 25 de março de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Pedro Simon, Roberto Requião e Mozarildo Cavalcanti*

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e encerra-se às 12 horas e 46 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– A Presidência recebeu expediente do Diretor-Geral

Adjunto do Senado Federal, de 22 de março de 2011, prestando esclarecimentos em resposta ao Requerimento nº 213, de 2011, do Senador Itamar Franco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

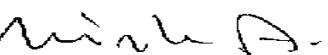
É lido o seguinte:

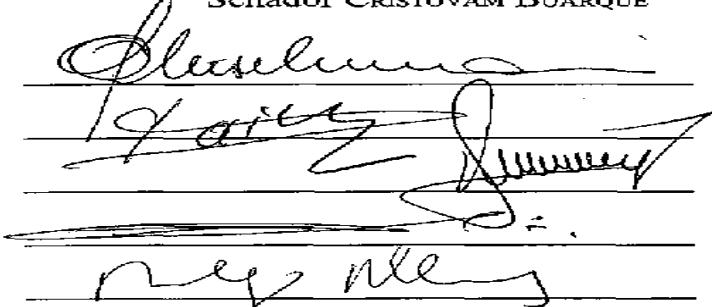
## REQUERIMENTO Nº 277, DE 2011

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial a realizar-se no dia 1º de abril, sexta-feira, destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo.

A Assembleia Geral das Nações Unidas escolheu a data de 2 de abril, em dezembro de 2007, como Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo, com o objetivo de divulgar este mal que afeta o desenvolvimento mental de tantas pessoas e mobilizar esforços para promover o entendimento sobre a doença, propiciando que cada vez mais pessoas que sofrem deste mal tenham uma vida digna.

Sala das Sessões,

  
Senador CRISTOVAM BUARQUE



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador João Pedro.

Senador João Pedro com a palavra.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Paim, Sras Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna registrar para o meu Estado, o Amazonas, mas, fundamentalmente, para as cidades que estão localizadas na nossa fronteira, com o Peru e com a Colômbia, precisamente as cidades de Atalaia do Norte, Benjamim Constant e Tabatinga, cidades que compõem a fronteira com esses países. Quero chamar a atenção que a cidade de Tabatinga, no Amazonas, tem uma ligação por uma avenida, a avenida da Amizade, como é conhecida, com a cidade de Letícia, que é a capital da Amazônia colombiana.

Pois bem, quero falar para esses brasileiros, falar para esses amazônidas de uma conversa que tive com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Com o Ministro, tratei da tramitação de um projeto de lei que tenho sobre a criação de uma universidade entre os países que compõem a Pan-Amazônia. Este projeto, no momento, encontra-se na Câmara, porque saiu do Senado e saiu aprovado.

Quero registrar aqui que, nesses últimos anos, dois fatos importantes aconteceram no interior do Amazonas: a extensão das duas universidades que nós temos no Estado, a Universidade Estadual, a UEA, e a Universidade Federal, que saíram da capital para o interior. É uma presença importante das universidades em várias cidades do interior do Amazonas.

Isso chega a ser revolucionário porque o jovem e a jovem que querem estudar não precisam deixar o interior para a capital. Isto é relevante, o crescimento, a presença da universidade federal e da universidade estadual no interior do Amazonas.

Mas discuto, Sr. Presidente, de forma diferenciada, a criação de uma universidade que possa estudar, refletir, pesquisar a Pan-Amazônia, a Amazônia, este grande e diverso, ao mesmo tempo, bioma que compõe oito Estados nacionais como Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana, países que formam um mundo diferente por conta da diversidade étnica, da presença da biomassa, da água doce, de populações milenares que vivem nessa região. Então, criar uma universidade entre os países que compõem a Pan-Amazônia, para mim é um diferencial, Sr. Presidente.

O Brasil, nesses últimos anos, criou uma universidade – salvo engano, está no Paraná, no Estado do Senador Requião –, dialogando com os países do Mercosul. O Brasil, nesses últimos anos, criou uma universidade, dialogando, construindo um futuro melhor com a África. Mas falta essa relação, e por dentro de uma academia, com os países do norte do Brasil.

Então, criar uma universidade na fronteira do Brasil com esses países e criar uma universidade na tríplice fronteira com Colômbia e com Peru é um diferencial na relação histórica entre esses povos, mas é um diferencial histórico entre as populações que vivem na Amazônia peruana, que vivem na Amazônia colombiana e bem ao lado da Amazônia da Venezuela. É também romper, Sr. Presidente, com uma cultura de como tratar a fronteira brasileira, tratar não do ponto de vista da concepção militar, mas tratar as fronteiras, os povos, a dinâmica da fronteira de forma diferenciada. E nada melhor que uma universidade implantada, aberta à juventude desses países que compõem a fronteira do Brasil, a fronteira norte do nosso País.

Sr. Presidente, na conversa que tive com o Ministro Fernando Haddad, quero registrar que, sobre essa pauta de criarmos uma universidade na fronteira com o foco de estudar a Amazônia, o homem da Amazônia, a mulher da Amazônia, os povos da Amazônia, não foi a primeira conversa. Foi a terceira conversa com o Ministro de Estado. E saí feliz desse encontro, porque o Ministro da Educação compreendeu a estratégia, o alcance de criarmos uma universidade na fronteira do Brasil com esses povos, com esses países, como a Colômbia e o Peru.

Mas a ideia da universidade é envolvermos os países da Pan-Amazônia, é termos uma academia que possa estudar o passado, o presente, mas, principalmente, o futuro da Amazônia.

Não podemos tratar, como brasileiros, como Estado Nação, apenas a Amazônia Brasileira, que é o maior território da Pan-Amazônia.

Vejam que, há dois anos, nós começamos a discutir as duas hidrelétricas no rio Madeira, no Estado de Rondônia. Pois bem, o rio Madeira não é só nacional, é binacional, nasce lá nas alturas da Bolívia. Então, como fazer as barragens sem discutir com o país vizinho, com o país fronteiriço? Como discutir um projeto soberano do nosso País sem dialogar com o país vizinho que tem também no rio Madeira uma via cultural e econômica?

Então, nós precisamos discutir o conjunto da Amazônia. Nós precisamos ter a mesma preocupação com esse bioma, com essa biodiversidade, com as riquezas da Amazônia e, principalmente, com os povos da Amazônia: os povos ribeirinhos, os povos indígenas,

os professores, os comerciantes, os educadores, os poetas, os empresários, os políticos.

Nós precisamos intensificar esse diálogo.

Então, Sr. Presidente, voltando ao mérito desse discurso, desse registro, nós estamos dando passos importantes, no sentido de fazermos uma integração verdadeiramente solidária com os povos da Pan-Amazônia.

Ontem, nós estávamos discutindo aqui 20 anos do Mercosul. E o Mercosul avançou muito, mas falta muito ainda, principalmente ampliar o Mercosul dos quatro países, para a Venezuela, que falta ser aprovada pelo Congresso do Paraguai. Mas países como o Peru, países como a Colômbia, países como o Equador, nós precisamos ter esses países no bloco do Mercosul.

Tivemos uma sessão especial inesquecível no dia de ontem, com a presença, com a fala de dezenas de Senadores. Nós precisamos dar continuidade a uma política de integração – não de dominação, mas de integração, não de exploração –, e criar uma universidade na fronteira do meu Estado, do Amazonas, da tríplice fronteira. Criar uma universidade para a juventude da Colômbia, para a juventude do Peru, da Venezuela, dos brasileiros que estão ali na fronteira, é construir uma nova história, é fazer uma nova história.

Espero que as nossas populações, os brasileiros da nossa fronteira, possam discutir e aprofundar mais esse projeto. O Ministro Fernando Haddad está empenhado em construir, em abrir esse novo horizonte, numa perspectiva contemporânea, cidadã, de construirmos uma universidade no presente, mas pensando no futuro da nossa Amazônia, da nossa Pan-Amazônia, para os povos que vivem nas fronteiras do Brasil, da Colômbia, do Peru, da Venezuela, naquele ponto ali, no noroeste do nosso País.

Sr. Presidente, além da conversa sobre a universidade, já com o nome preestabelecido de Pan-Universidade, Universidade Pan-Amazônica – UPAM, o Ministro Fernando Haddad também garantiu a construção no Amazonas de dois IFAMs, das escolas técnicas, das antigas escolas técnicas, nas cidades de Tefé e Humaitá. Humaitá, uma cidade grande, situada no rio Madeira, na Transamazônia, na BR-230, uma cidade histórica no sul do Amazonas, a construção de um IFAM, de um instituto tecnológico.

Eu quero aplaudir o Ministro Fernando Haddad por essa decisão.

Da mesma forma, a cidade de Tefé, que está situada na margem direita do rio Solimões, uma cidade histórica, o epicentro do nosso Estado, o Amazonas. A construção dessa escola do IFAM, em Tefé, é mudar radicalmente a história daquele Município e dar, sem dúvida alguma, uma perspectiva de futuro para a ju-

ventude da cidade de Tefé, com qualidade, segurança e conhecimento.

A saída para a Amazônia, para os povos da Amazônia, é pelo conhecimento, é dominando o conhecimento.

Então, quero registrar aqui a ampliação desse projeto. A construção do instituto tecnológico e de uma universidade na fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia é fazer uma história diferente.

Então, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer nesta manhã de sexta-feira, no Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador João Pedro.

O segundo orador, pela ordem de inscrição, é o Senador Garibaldi Alves. V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

Se V. Ex<sup>a</sup> quiser falar daí, pode fazê-lo, ou falar da tribuna. V. Ex<sup>a</sup> pode escolher, tem total liberdade. O senhor pode ficar à vontade. Se sentir-se bem, falar em pé ou falar sentado é indiferente. O Senador aqui é que manda. Fique à vontade. Ou da tribuna, ou sentado ou em pé, V Ex<sup>a</sup> é quem decide.

**O SR. GARIBALDI ALVES** (Bloco/PMDB – RN) –

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, neste meu primeiro pronunciamento na tribuna do Senado Federal, desejo, inicialmente, saudar todos os eminentes membros desta Casa do Congresso Nacional, Sras. e Srs. Senadores, com a certeza de que todos nós sabermos trabalhar juntos em benefício do Brasil.

Estou convicto de que poderemos todos trabalhar em prol do bem comum, do interesse público, procurando a solução das mais importantes questões nacionais, defendendo e preservando os interesses do Brasil, independentemente de filiação partidária ou ideológica.

Estarei sempre com os olhos, a mente e o coração voltados para o meu povo do Rio Grande do Norte, para o povo do Nordeste e, principalmente, para os nossos irmãos mais pobres, mais necessitados e mais excluídos da sociedade, para aqueles que se encontram abaixo da chamada “linha de pobreza”.

O Nordeste brasileiro se encontrava, até metade do século passado, entre as regiões mais subdesenvolvidas do mundo, ao lado de Índia, Burma (Niamar) e Haiti, o que parecia um problema insolúvel que sempre muito preocupava a todos nós que temos responsabilidade política.

Nos últimos anos, o Nordeste se desenvolveu, melhorou, e não mais se encontra naquela situação deplorável do século passado, quando a renda média per capita era apenas de 50 dólares.

No entanto, para tristeza nossa, o Nordeste ainda hoje tem muita pobreza. Milhares e milhares de pess-

as em situação de extrema penúria, o que ainda nos deixa na situação de um Brasil pobre e um Brasil rico, algo inaceitável em pleno século XXI.

Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, no meu exercício de Senador da República, a prioridade será a luta em prol do desenvolvimento social e econômico da Região Nordeste, e particularmente do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Procurarei cumprir essa missão e esse dever de maneira rigorosa, como um compromisso de honra para com os nossos irmãos pobres, mais excluídos e mais necessitados.

Em decorrência desse meu compromisso, quero reiterar minha preocupação com os pequenos agricultores da região do semiárido nordestino: homens e mulheres que enfrentam, em todos os dias de suas vidas, uma luta muito difícil para obter o necessário para sobrevivência.

Esses pequenos agricultores trabalham com poucos recursos técnicos e econômicos, e geralmente vivem da mão para a boca, sem possibilidade de conseguir uma melhor condição de vida.

Tenho plena convicção de que o Nordeste necessita, com urgência, de um novo impulso em sua economia, de novos mecanismos sociais e econômicos que garantam melhores condições de vida aos agricultores do semiárido.

Em nossa história recente, tivemos diversas políticas públicas que contribuíram para reduzir os efeitos negativos das grandes secas, como a política de açudagem, do antigo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs).

A política de açudagem nos deixou grande número de reservatórios, mas não completou sua ação, pois existe muita água acumulada em diversos açudes nordestinos, sem a realização da necessária política de irrigação.

As modernas políticas de desenvolvimento representadas pela ação do Banco do Nordeste, criado por Getúlio Vargas, e da Sudene, criada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, com o objetivo de realizar a redenção do Nordeste, também necessitam de novos instrumentos e novos mecanismos para realizar o sonho de nosso desenvolvimento.

Melhoramos, certamente, e melhoramos muito em termos de crescimento econômico, mas ainda precisamos melhorar em termos de distribuição de renda, de riqueza e de inclusão social.

A Presidenta Dilma Rousseff, em seu discurso de posse, esteve muito bem inspirada ao colocar como prioridade absoluta do seu Governo acabar com a miséria absoluta.

Um País que pretende ocupar uma posição de destaque entre as maiores economias do planeta não pode conviver com bolsões de pobreza e de miséria. Não podemos admitir tal incoerência social e política.

Estaremos sempre ao lado da primeira Presidenta, Dilma Rousseff, unindo forças para que possamos eliminar a pobreza e a miséria deste País tão rico e com tão grande potencial de desenvolvimento na economia, na educação, na pesquisa científica e tecnológica.

Como um homem que acredita na pesquisa científica e tecnológica, e na importância da agricultura para o nosso desenvolvimento, quero aqui ressaltar a relevância do papel da Embrapa para a melhoria das condições de vida dos pequenos agricultores do Nordeste.

Não posso deixar de mencionar a enorme perda para a economia rural do Rio Grande do Norte causada pela praga do bicudo, que destruiu a quase totalidade das plantações de algodão de nosso Estado.

Até hoje o Rio Grande do Norte sofre as consequências sociais e econômicas negativas decorrentes da praga bicudo. Mais uma vez, os maiores prejudicados são os nossos pequenos agricultores, que vivem da agricultura de subsistência.

Deixo aqui o meu apelo para que a Embrapa dê novo impulso em suas pesquisas para o desenvolvimento da agricultura do semiárido nordestino, para que possamos aumentar os níveis de produção e produtividade e eliminar pragas como a do bicudo e outras que prejudicam a nossa agricultura.

Encerro este meu pronunciamento com os olhos voltados para os meus irmãos mais necessitados, e com a garantia de que farei tudo pra cumprir meus deveres como Senador da República em defesa do desenvolvimento do Brasil, do Nordeste e do Rio Grande do Norte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Meus cumprimentos ao Senador Garibaldi Alves.

Tenho certeza de que os expectadores da TV Senado perceberam a sua emoção quando defende principalmente os mais pobres do nosso País, do seu Estado e do Nordeste.

Esta Presidência soma-se ao seu pronunciamento. Meus cumprimentos, V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho para todos nós, como é também o seu filho, nosso querido amigo Senador, Ministro Garibaldi Alves Filho.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES** (Bloco/PMDB – RN)  
– Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Roberto Requião, por permuta que realizamos eu, o Senador Eduardo Amorim e V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> com a palavra pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, Srs. Senadores, alguém me disse outro dia que criticar o Governo é tão bom que não deveria ser monopólio da Oposição. E nós, da base do Governo, podemos e devemos, em determinadas oportunidades, exercitar a crítica construtiva.

Fiquei pasmo com as notícias de que, na vinda do Presidente Obama ao Brasil, a segurança norte-americana submeteu nossos Ministros a uma revista absolutamente vexatória e, segundo a mídia e os blogs, incluiu até mesmo a retirada dos sapatos, o que cria um categoria nova de Ministros que se submeteram a esse tratamento.

Seria, Senador Paim, de uma forma irônica, a categoria dos Ministros “Recoletos Descalços”. Recoletos, dos mosteiros dos recolhidos, e descalços porque se submeteram a isso. Evidente que não podemos atribuir isso ao Presidente norte-americano, mas aos desvios da sua segurança e à absurda tolerância por parte da nossa gente. Fica aqui, então, a minha crítica: é preciso que brasileiros se comportem com mais galhardia. Não representavam, nesse momento, pessoas físicas que poderiam ser revistadas na visita de um Presidente americano, representavam o Governo brasileiro.

Como disse, eu pretendia fazer um discurso sobre a vinda do Presidente Obama ao Brasil, mas, de repente, recebo no meu gabinete via e-mail, um artigo sobre a visita de Mr. Obama, escrito pelo Wladimir Pomar, datado de 21/3/2011. Precioso o artigo.

Substituo o discurso que pretendia fazer, então, pela leitura desse pertinente e adequado artigo do Wladimir:

“O Sr. Obama aterrissou no Brasil cheio de simpatia. Afinal, boa parte da população brasileira ainda não está informada de que o eleitorado norte-americano foi vítima de um embuste e a grande imprensa fez tudo a seu alcance para promover a simpatia do casal e o charme da Sr<sup>a</sup> Michele.”

Eu, particularmente, Senador Paim, me regozijei com a eleição do negro Obama para a Presidência dos Estados Unidos da América do Norte. Eu nunca esperei mudanças radicais, absolutas ou mesmo consistentes na política externa americana, mas vi na eleição do Obama uma conciliação dos Estados Unidos consigo

mesmos – os Estados Unidos do “Mississipi em Chamas”, os Estados Unidos do racismo, refletindo e se conciliando num avanço considerável na sua história e no seu processo civilizatório. Que fique claro isso.

Mas continuo a leitura do artigo do Wladimir:

A grande mídia não mediou esforços para encobrir a grave crise econômica e social que assola aquele grande país, omitir a manutenção da mesma política externa que levou os Estados Unidos ao atoleiro do Afeganistão e do Iraque e encobrir o apoio do governo norte-americano aos governos ditatoriais da África do Norte e da Arábia.

Em resumo, fez de tudo para dourar a pílula do que deseja realmente Mr. Obama em sua viagem ao Brasil. E tem sido incapaz de mostrar sua afronta ao Brasil, tipo Bush Filho, ao ordenar o bombardeamento da Líbia em seu primeiro dia de visita ao governo brasileiro.

Apesar de falar em paz e cooperação, Sr. Obama demonstrou que pratica guerra e imposição. Embora tenha dito ter apreço à pretensão brasileira de participar do Conselho de Segurança da ONU, não avançou um til sequer na promessa vaga de continuar trabalhando com todos pela reforma daquele órgão multilateral. E não deu qualquer sinal de que afrouxará as barreiras à entrada dos produtos brasileiros no mercado estadunidense.

Em outras palavras, o Sr. Obama esbanjou simpatia, tanto a própria quanto a fabricada, mas não se mostrou disposto a pagar nem um cafezinho. Isso não acontece por acaso. Já antes da catástrofe que assola o Japão, os Estados Unidos enfrentavam uma crescente dificuldade para colocar seus bônus do Tesouro, indispensáveis para financiar seus diferentes déficits e para salvar seus bancos da bancarrota.

O Japão interrompera a aquisição daqueles títulos, a China procurava outras formas de aplicar seus excedentes financeiros, os países árabes produtores de petróleo se resguardavam diante dos levantes populares e até a Grã-Bretanha, fiel aliada dos EUA, se via obrigada a direcionar seus recursos financeiros para pagar a dívida pública. Diante desses movimentos, o FED já se via constrangido a comprar mais de 70% das emissões dos bônus de seu próprio Tesouro.

E continua o artigo de Wladimir:

A tríplice catástrofe que se abateu sobre o povo japonês pressionará o governo do Japão a despejar seus recursos financeiros na reconstrução das regiões destruídas, na adoção de medidas radicais para substituir alimentos e outros bens contaminados pelas radiações nucleares, e na reativação da economia japonesa. Nessas condições, o Japão pode se transformar-se de grande comprador de bônus do Tesouro americano em vendedor desses bônus no mercado internacional. Combinada aos demais fatores que já afetavam o mercado desses títulos, a situação japonesa pode representar um golpe destruidor sobre o principal mecanismo utilizado pelos Estados Unidos para financiar a continuidade de sua economia.

Nessas condições, será muito difícil ao governo do Sr. Obama tratar adequadamente seus débitos internos e internacionais, manter suas taxas de juros no atual patamar próximo de zero, utilizar eficientemente a desvalorização do dólar como fator de elevação da competitividade de seus produtos e de reativação de sua economia, e resolver a favor dos Democratas a disputa fraticida que estão mantendo com os radicais republicanos. Na verdade, o We Can do Sr. Obama está se tornando, cada vez mais, em We Cannot. Afinal, não é preciso ser um analista arguto para notar que nenhum de seus compromissos eleitorais foi cumprido.

Para agravar o quadro geral da crise norte-americana, a decisão do governo Obama de estimular seus aliados sauditas e de outros países árabes a intervir no Bahrein e reprimir as manifestações populares dos povos árabes por melhores condições de vida, reformas democráticas e soberania nacional, já representavam medidas perigosas que podiam tornar ainda mais caótica a situação das regiões do norte da África e da Península Arábica, tanto do ponto de vista político, quanto social e econômico. O que, inevitavelmente, rebaterá desfavoravelmente sobre a crise norte-americana.

A decisão, em conjunto com a França, Inglaterra e Itália, de intervir nos negócios internos da Líbia, com pretextos idênticos aos utilizados no Afeganistão e no Iraque, pode agravar ainda mais, exponencialmente, todos os fatores de instabilidade e caos presentes no cenário mundial e no cenário interno norte-americano, a começar pelo potencial fator de

elevação do preço do petróleo, a principal fonte energética da economia norte-americana.

Mas podemos agregar a tudo isso outros fatores de crise. Os preços das demais commodities minerais e agrícolas devem continuar se elevando. O Japão terá grandes dificuldades para continuar abastecendo o mercado mundial de componentes eletrônicos vitais para o funcionamento da economia global altamente informatizada. Haverá uma parada obrigatória, mesmo momentânea, para a revisão dos projetos de energia nuclear, agravando os problemas produtivos em países, como a França, que possuem fortes cadeias industriais voltadas para esse setor.

Talvez por isso, com a França tendo uma forte indústria bélica, o governo Sarkozy tenha se mostrado tão belicista em relação à Líbia. Supõe, como os antigos imperialistas, que a guerra pode ser um instrumento de reativação econômica. Nem se deu conta de que os custos astronômicos dos atuais equipamentos bélicos vão agravar ainda mais a crise financeira da zona do euro. E que os custos de reconstrução das áreas destruídas pesarão consideravelmente, seja sobre os orçamentos já em crise, seja sobre a posição política desses falcões.

Por tudo isso, talvez possamos afirmar que os Estados Unidos, assim como seus aliados europeus, não estão em condições de transformar simpatia em projetos positivos. Para comprovar isso, basta examinar a posição dos Estados Unidos diante da tríplice tragédia japonesa. Eles estão sem qualquer condição de contribuir com qualquer ajuda financeira ou com a abertura de seus mercados. Depois, vão reclamar da China, que, segundo muitos analistas, é a única que se acha em condições de oferecer uma ajuda financeira real ao Japão e abrir seu mercado para a recuperação das empresas e da economia japonesa.

O mesmo em relação ao Brasil. Mr. Obama quer maior abertura para os produtos norte-americanos sem reduzir em nada os entraves à entrada da carne, etanol, sucos, algodão e outros produtos brasileiros no mercado norte-americano. Também não quer equilibrar a balança comercial entre os dois países. Mas Mr. Obama ofereceu financiamentos de um bilhão de dólares como se estivesse ofertando a maior fortuna do mundo.

A presidente Dilma poderia ter dito a ele que o Brasil está financiando os Estados Unidos em cerca de 8 bilhões de dólares anuais, que é o saldo dos EUA no comércio com o Brasil. Também poderia ter dito que os chineses, apenas para a exploração do pré-sal, financiaram US\$ 10 bilhões. Talvez não o tenha feito por educação e também porque, afinal, mesmo não pagando nem o cafezinho, a simpatia do casal Obama é inegável."

Este artigo de Wladimir Pomar substitui meu discurso. Minha intenção, ao trazê-lo ao plenário do Senado e à TV Senado, é me contrapor a essa unanimidade da mídia ao fazer elogio do que não pode ser elogiado, essa pressão absoluta pela condução da opinião pública.

Quando, Senador Pedro Simon, faço a crítica aos famosos Ministros Recoletos Descalços, que se submeteram a uma revista humilhante, quero fazer aqui também o elogio pela omissão da presença do ex-Presidente Lula no encontro com o presidente americano. Sem a menor sombra de dúvida, do ponto de vista da afirmação da nacionalidade, a ausência de Lula preencheu uma grande lacuna.

Como disse Obama, talvez num momento de ironia, afirmo hoje aqui que cada vez mais no Brasil, Lula é o "cara".

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senador Roberto Requião.

Senador Pedro Simon, já que sou o próximo orador inscrito; em seguida, será a Senadora Ana Amélia; peço a V. Ex<sup>a</sup> para presidir, assim V. Ex<sup>a</sup> poderá chamar a mim e a Senadora Ana Amélia, e ela chama V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pergunto se não vai criar problema na Casa por nós três sermos do Rio Grande do Sul. Que fique claro que é porque não há outra solução. Estamos só nós três.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Não tem problema. V. Ex<sup>a</sup> vem presidir, me chama, eu saio; V. Ex<sup>a</sup> chama a Senadora, e eu posso presidir para que V. Ex<sup>a</sup> possa falar.

O Senador Pedro Simon, neste momento, assume a Presidência para que eu faça o meu pronunciamento e, em seguida, falará a Senadora Ana Amélia.

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Senador Roberto Requião, Senadora Ana Amélia, nesta manhã de

sexta-feira, venho à tribuna principalmente para fazer uma homenagem às famílias dos portadores de autismo – meninos, meninas e adultos – que convivem com autismo.

Sr. Presidente, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, neste momento, forma-se uma rede para assistir à TV Senado devido à organização dos familiares de autistas e dos próprios autistas para que eu pudesse fazer essa homenagem pela luta de homens e mulheres, independentemente de idade, para terem seu lugar ao sol.

Tive a honra de ser convidado a participar das celebrações relativas ao Dia Internacional para Conscientização do Autismo, que acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 1º e 2 de abril. Seria, para mim, de fato muito gratificante poder estar lá em momento tão especial, pois todos sabem o quanto estou engajado nessa luta em favor dos autistas. Não poder estar com eles me deixa muito triste. Confesso aos senhores que tentei de todas as formas adequar a minha caminhada para estar lá com os senhores e com as senhoras, mas não foi possível, não houve jeito. Meu pensamento, assim mesmo, estará com vocês. E fica aqui também a minha profunda gratidão pelo carinho com que insistiram para que eu fosse ao Rio de Janeiro. Sei que será um momento muito bonito, um momento único, um momento incrível.

Senador Simon, vou tomar a liberdade de ler aqui, da tribuna, a carta que recebi da entidade que organiza esse evento no Brasil e, naturalmente, com os devidos correspondentes em todo o mundo.

Diz a carta:

Caro Senador Paulo Paim,

Hoje tive a oportunidade de assistir ao seu pronunciamento na TV Senado, onde relativa sua emoção ao desfilar no Bloco dos Aposentados pela Avenida Rio Branco!

Fiquei igualmente emocionada, pois passei naquela avenida toda semana e acompanho sua trajetória como político [e de outros Senadores e Deputados].

Fico feliz sabendo que temos no Senado [alguns Senadores que têm a cara do povo] alguém parecido com o povo, que se emociona com o povo e vai para o meio deles sem preconceitos e sem reservas [lá no meio do povo. É sinal que esses Senadores não se esqueceram de suas raízes, suas origens, e isso é muito importante, caro Senador!]

Aqui estou agora na qualidade de representante dos autistas, dos seus familiares, desta vez para lhe pedir que volte, volte ao Rio de Janeiro. Desta vez para subir conosco o Corcovado, estar junto ao Cristo Redentor,

no dia 1º de abril, quando vamos celebrar um momento único, primeiro na história deste País! Vamos iluminar o Cristo Redentor de azul, vai ser ao cair da tarde, às 18 horas, em homenagem aos autistas de todo o País e do mundo. Rogaremos a Deus misericórdia para os excluídos de tratamento, de educação, de lazer, de vida social. Queremos que esteja conosco, levantando essa bandeira, falando por nós e recebendo nossa homenagem pelo que já tem feito em prol do autista brasileiro.

A luta é grande, só foi dado o primeiro passo, não podemos recuar.

Nesse dia, Senador, outros locais importantes de todo o País e do mundo se iluminarão de azul, como já relatei em outra correspondência, em homenagem aos autistas.

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, no início de março, a iluminação do prédio do Senado de azul nesse dia.

E aí eu posso agora informar a ela, com alegria, que encaminhei o requerimento no dia 16 de março, e o Presidente Sarney acolheu o nosso requerimento e fez o seguinte encaminhamento:

Nos termos da solicitação contida no Ofício 13/11, de março, cópia anexa, do Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, solicito a V. S<sup>a</sup> que autorize a iluminação do Palácio do Congresso Nacional na cor azul no dia 2 de abril próximo vindouro, a partir das 18 horas, como contribuição para o Dia Mundial da Consciência do Autismo.

Foi o Senador José Sarney quem remeteu essa correspondência, com a minha anexada, ao Sr. Alfredo Gastal, Superintendente Estadual do Iphan no Distrito Federal.

Ele respondeu ao Sr. Presidente Sarney, atendendo a ofício de S. Ex<sup>a</sup> e do Presidente da Comissão de Direitos Humanos:

“(...) sobre o assunto em epígrafe, informo que autorizo a iluminação do palácio do Congresso Nacional na cor azul no próximo dia 2 de abril de 2011.”

Enfim, está garantido que, no dia 2 de abril, às 18 horas, o Congresso vai iluminado com a cor azul. Então, já dou a resposta à carta remetida mediante esse encaminhamento.

Informo ainda que, segundo ela lembra aqui: “Depois daquela inesquecível audiência, Senador, de 24 de novembro de 2009, nossa voz passou a ser

ouvida em Brasília e em todo o País”. Ela refere-se à audiência que realizamos na Comissão de Direitos Humanos há dois anos.

Os vídeos daquela audiência, a fala, os pronunciamentos sobre o autismo “estão na página de todos os companheiros pelo Brasil afora”.

“Por todas as razões que temos podemos crer que és um político sério e do povo.

Nós o esperaremos.

O Cristo Redentor abraça os autistas nesse dia.

Nós o esperaremos!

Com o respeito e a admiração de sempre.

Atenciosamente,

Berenice Piana de Piana, Diretora Administrativa da Adefa.”

Sr. Presidente, na tarde do dia 1º de abril, às 18 horas, no Corcovado, o Cristo Redentor, uma das sete maravilhas do mundo, será iluminado de azul, a cor do autismo. Na ocasião, o nosso companheiro que esteve também na audiência pública o amigo Saulo Lucas, tenor e autista, cantará a Ave Maria.

Várias entidades estarão presentes e vão-se manifestar, vestindo azul, numa única ação, erguendo uma só voz, em prol dos autistas, com a frase “Cristo abraça os autistas”.

No dia 2 de abril, prédios e monumentos públicos em todo o mundo se iluminarão de azul para lembrar da necessidade de se incluírem essas pessoas nas políticas de atendimento médico, educacional, social e naturalmente no trabalho.

Os autistas, por meio da frase, que é deles, “se você acender uma luz azul no dia 2 de abril, os autistas certamente sentirão o seu carinho onde quer que estejam”, estão convocando – e nós nos somamos a eles – o Brasil a iluminar de azul suas casas e estabelecimentos, prédios públicos nesse dia.

Sr. Presidente, em relação ao pedido feito, está garantido que o Congresso Nacional estará iluminado pelas luzes azuis no dia 2. O Senado Federal será iluminado de azul.

Confesso, Sr. Presidente, que não poderei estar no Rio, porque estarei em Goiás e voltarei à tarde a Brasília, mas quero dizer que estarei aqui, em frente à rampa do Congresso Nacional, vestindo azul e naturalmente torcendo muito, muito por esse movimento. Claro que vamos rezar a Ave Maria que o meu amigo tenor Lucas cantará lá no Cristo Redentor.

Não estarei em frente ao Cristo, mas estarei em frente à rampa no momento em que as luzes azuis forem ligadas. Nesse dia, eu tenho certeza de que todos

nós, todos, todos, vamos sorrir, talvez vamos chorar, vamos cantar, vamos dançar e vamos nos comprometer, cada vez mais, com esta luta.

Sr. Presidente, fiz um pedido à Diretora Administrativa da Adefa, Sr<sup>a</sup> Berenice Piana, para que me represente no evento e leia a seguinte mensagem que escrevi, respondendo a sua carta, mostrando que, de uma forma ou de outra, eu estaria lá no Rio, celebrando a grandeza que reside em cada um dos seus filhos.

Remeti a carta no seguinte sentido:

"Meus bons amigos e amigas, imagino que momento lindo vocês estão vivendo neste momento único aí no Rio de Janeiro. Neste momento de reflexão, gostaria de dizer que, felizmente, já faz certo tempo que o autismo não é mais sinônimo de exclusão social.

O avanço dos conhecimentos médicos possibilitou o surgimento de novos tratamentos e abordagens educacionais. A compreensão dos pais de que seu filho poderá ter uma vida independente e feliz também faz toda a diferença para o desenvolvimento de uma criança autista.

É importante que a sociedade compreenda que o autismo não se manifesta sempre da mesma forma, como muitas vezes é retratado pela mídia e como às vezes podemos ver até mesmo no cinema ou na televisão, o que contribui para uma visão que coloca o autismo como uma doença que atinge as pessoas de maneira igual.

O autismo, senhores e senhoras, varia de pessoa para pessoa, e essa compreensão que deve levar a uma abordagem terapêutica e educativa individualizada. Os pais, os professores também nunca devem buscar uma saída na educação nos autistas mediante o isolamento ou a privação do convívio com outras crianças. Os tratamentos que usam animais, por exemplo, a equoterapia, devem ser incentivados, porque estimulam o desenvolvimento da criança autista.

Vocês devem lembrar que, quando na Comissão de Direitos Humanos fizemos aquela primeira audiência pública, abordamos o tema autismo de forma propulsiva, de forma positiva.

Na ocasião, lembro como se fosse hoje, que vocês, que são o sujeito dessa história que aqui estou relatando, me entregaram uma sugestão de texto para projeto de lei".

Eu dizia: aqui no Senado nós temos a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

"Recebi a proposta do projeto de lei que institui o Sistema Nacional Integrado de Atendimento à Pessoa Autista em que estão registradas demandas como vida digna, igualdade, saúde, integridade física e moral, livre desenvolvimento de personalidade, educação e trabalho".

Também sei que vocês querem que a pessoa diagnosticada como autista ou portadora do Transtorno Global do Desenvolvimento seja reconhecida como portadora de deficiência, disto decorrentes todos os benefícios legais e a proteção especial estatal dispensados àqueles que são deficientes. Notadamente, as garantias previstas na Constituição da República do Brasil e as normas infraconstitucionais estarão também garantindo os direitos dos autistas.

Quero que vocês saibam que nós somos parceiros nessa empreitada, na conquista dos seus direitos. Eu sou solidário a todo esse movimento

Aproveito este momento para anunciar que, na próxima quinta-feira, 31 de março, aprovaremos, na Comissão de Direitos Humanos, o relatório da Senadora Ana Rita sobre o projeto que discorri, que, à época, vocês encaminharam, e eu fiz o procedimento legal, via Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Lembro que, na época, o Senador Flávio Arns fez o parecer. Hoje, S. Ex<sup>a</sup> é Vice-Governador do Paraná. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> também estará de azul.

Chegou, finalmente, o momento de festejar, pois o projeto que vocês elaboraram, com o parecer, no primeiro momento, do Senador Flávio Arns e, agora, da Senadora Ana Rita, foi muito positivo. Estou com ele aqui, o qual traz a vitória de uma importante etapa na luta dos autistas.

Quero dizer que já encaminhei, na Comissão, requerimento de urgência para que o projeto seja votado com a rapidez que vocês esperam.

O dia 2 de abril é o Dia Internacional para a Conscientização do Autismo. Isso que vocês estão fazendo, sem dúvida, é fazer com que a consciência de cada homem, de cada mulher, neste País, ilumine-se, como iluminamos as cidades, colocando luz sobre uma questão que por tanto tempo foi quase que evitada.

Este – repito – é um momento especial. É a primeira vez que esta data é celebrada em âmbito nacional e internacional. Espero que, a cada dia, todos nós possamos ter, acima de tudo, o olhar individualizado, o olhar especial sobre o ser humano, ou seja, que tão importante quanto o diagnóstico seja o atendimento especial que deverá ser dispensado aos autistas.

Meu abraço afetuoso e luz, muita luz é o que desejo para todos vocês – na verdade, para todos nós, para todo o povo brasileiro, enfim, para toda a humanidade. Que, no abraço do Cristo, acolhedor e universal, possamos repousar nossas reflexões e encontrar as melhores respostas e a força necessária para alcançar os nossos bons propósitos.

Sr. Presidente, termino dizendo que gostaria muito de convidar os autistas, quem sabe, e os famí-

liares de Brasília, para participarem da audiência que acontecerá na quinta-feira, às 9 horas, que vai ser uma homenagem às senhoras, aos senhores, a você, menino, menina, enfim, que está nos ouvindo ou assistindo neste momento.

Será na Comissão de Direitos Humanos, na sala 2.

A Senadora Ana Rita vai apresentar o seu relatório. Será lido e será votado – estou convicto – por unanimidade. Participem! Caso não possam vir, assistam à TV Senado nesta quinta-feira. Será uma linda sessão de homenagem, com resultado concreto, aprovando a lei dos sonhos de todos os senhores e senhoras, como também de todos nós.

Quero garantir que o requerimento de urgência também será aprovado. Meu pedido a todos que me escutam ou que me veem neste momento é que somem a sua boa energia à causa dos autistas.

Isso vai ser palco também lá do Rio de Janeiro, e termino só lendo aqui – há diversas versões da ave-maria, mas eu me dei o direito de trazer neste momento esta – a Ave Maria escrita por Vicente Paiva e Jayme Redondo. Diz:

Ave, Maria, dos seus andores  
Rogai por nós os pecadores  
Abençoaí estas terras morenas  
Seus rios, seus campos e as noites serenas  
Abençoaí as cascatas e as borboletas  
Que enfeitam as matas

Ave, Maria, cremos em vós  
Virgem Maria, rogai por nós  
Ouvi as preces [desses tantos autistas], murmurios de luz

Que aos céus ascendem e o vento conduz  
Conduz a vós, Virgem Maria, rogai por nós

Sr. Presidente, essa minha fala seria mais ou menos o pronunciamento que eu faria no Rio de Janeiro e me pediram que eu fizesse hoje, para que eles possam divulgar o compromisso do Senado de estar nos dias 1 e 2, com luzes azuis, e da aprovação do projeto que eu recebi dos autistas e que teve dois Relatores, Flávio Arns e Ana Rita, que está aqui nas minhas mãos.

Já li o relatório. Excelente relatório. Parabéns, Flávio Arns! Parabéns, Senadora Ana Rita!

Sr. Presidente, eu ainda vou-me permitir, neste momento, já que estão aqui no plenário V. Ex<sup>a</sup>s, Senador Simon e Senadora Ana Amelia, avançar um pouco mais no meu tempo, nesta sexta-feira, para fazer uma pequena homenagem à nossa querida capital de todos os gaúchos, Porto Alegre.

Amanhã, 26 de março, é aniversário da capital gaúcha, Porto Alegre. A nossa capital, que encanta,

está completando 239 anos. Porto Alegre, certamente, é uma alegria para o povo do Rio Grande e do Brasil.

É a nossa cidade e capital que sempre esteve no centro dos acontecimentos políticos e sociais do Estado e do País, ao longo da sua história. Terra de um povo guerreiro, cuja história registra sua coragem frente às adversidades e à luta por seus ideais.

É cidade sinônimo de qualidade de vida, capital de progresso, de conquistas sociais, que enche de orgulho com o alto índice de alfabetização e de escolaridade, com seu trânsito considerado modelo no País, com a qualidade de suas creches comunitárias, com a coleta seletiva do lixo.

É cidade respeitada em todo o Brasil pela construção do orçamento participativo.

Foi a cidade do primeiro Fórum Social Mundial, implantado, à época, pelo Governo de Olívio Dutra e Miguel Rossetto, que buscaram aprofundar a relação da prefeitura com a cidadania, fazendo da participação popular prioridade para o fortalecimento da democracia.

**A Sra. Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concederei um aparte em seguida a V. Ex<sup>a</sup>, só quero concluir esse raciocínio.

É Município que respeita, Senadora Ana Amelia, seus marcos históricos, que no centro, no seu cerne conserva belezas ímpares, como a Praça da Matriz; a Santa Casa de Misericórdia, marco de medicina do Estado; a Biblioteca Pública; a Praça da Alfândega; o Museu de Artes do Rio Grande do Sul; o prédio antigo dos Correios; o Museu Júlio de Castilhos; a Casa de Cultura Mário Quintana, grande Mário Quintana; o Theatro São Pedro e tantas outras obras notáveis. O nosso pôr do sol do Guaíba, inesquecível! Eu, às vezes, caminho e fico a assistir o pôr do sol do Guaíba.

Enfim, Sr. Presidente, não se distinguem somente como patrimônio arquitetônico, mas também pela eficiência no cumprimento do ideal a que se destinam, enchendo nosso coração de brio e satisfação, de coragem e de alegria.

Falar de Porto Alegre, Senadora Ana Amelia, Senador Simon, Senador Requião, é falar de um povo acolhedor. É gente que sabe valorizar o trabalho, a cultura, o lazer e a vida. É lembrar dos transeuntes do nosso Mercado Público Central, ou ali da rua da praia, ou do Brique da Redenção, ou ainda das pessoas que caminham pelos parques da cidade ou ali no calçadão da nossa Ipanema, a praia do nosso Guaíba.

É lembrar daqueles que passeiam pelo Jardim Botânico para conhecer o seu acervo natural, ou também daqueles que se divertem ali no bairro chamado

Cidade Baixa, que encanta com seus bares que relembram a boemia dos anos 50.

Descrever Porto Alegre é pensá-la em versos como uma bela poesia, mágica em seu pôr-do-sol, grandiosa na alma de sua gente e aconchegante em sua esplêndida singularidade. É lembrar, Sr. Presidente, de cada momento das nossas vidas, ali, em Porto Alegre. Eu, se fosse aqui relatar tudo, precisaria de mais uma hora.

Enfim, eu quero antes de passar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, deixar aqui o meu abraço forte, caloroso, saudoso e cheio de orgulho para todo o povo gaúcho e sua capital Porto Alegre.

Que a nossa capital continue brilhando, sempre, sempre, cada vez mais, e enchendo de orgulho a gente gaúcha, como também de alegria, de magia e de encantamento!

Senadora Ana Amelia, permita-me ainda – vou terminar, Senador Simon – fazer uma pequena homenagem, Senador Requião, para um poeta que não é do meu Partido e que foi meu adversário algumas vezes, inclusive.

Termino com a canção de autoria do ex-Senador José Fogaça, do PMDB, gravada por sua esposa Isabela – e aí vou permitir o aparte –, em que Fogaça e Isabela dizem: Porto Alegre é Demais.

Eu ouvi muitas e muitas vezes esta música. E, como não sei cantar, só vou ler aqui:

Porto Alegre é Demais  
Porto Alegre é que tem  
Um jeito legal  
É lá que as gurias etc. e tal  
  
Nas manhãs de domingo  
Esperando o Gre-Nal  
Passear pelo Brique  
Num alto astral  
  
Porto Alegre me faz  
Tão sentimental  
Porto Alegre me dói  
Não diga a ninguém  
Porto Alegre me tem  
Não leve a mal  
A saudade é demais  
É lá que eu vivo em paz  
  
Quem dera eu pudesse  
Ligar o rádio e ouvir  
Uma nova canção  
Do Kleiton e Kledir  
  
Andar pelos bares  
Nas noites de abril  
Roubar de repente

Um beijo fadio.  
Porto Alegre é demais!

Senadora Ana Amelia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – Meu querido Senador Paulo Paim, o senhor tirou o meu aparte...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Mas sempre será bem-vindo.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – ... porque estou com a gravação aqui de Porto Alegre é Demais,...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Que é linda, linda!

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – ... do nosso querido Senador José Fogaça.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E Isabela, sua esposa.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – E a esposa dele, que faz a melhor interpretação. Vamos ver se é possível que os nossos telespectadores ouçam na voz dela:

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Aí é brabo! Não vou disputar com ela!

(Procede-se à execução do áudio.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Perfeito, perfeito!

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amelia** (Bloco/PP – RS) – É apenas para homenagear. Um abraço ao nosso querido Senador, ex-Prefeito de Porto Alegre, José Fogaça, e também ao nosso José Fortunati, que está com um grande desafio atualmente, com toda a administração municipal, com o apoio do Governo do Estado, para preparar a nossa capital para a Copa de 2014. Como cidadã honorária de Porto Alegre, não poderia deixar de apoiar esta manifestação pelo aniversário da nossa mui leal e valorosa Porto Alegre. Obrigada, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amelia.

Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador, só para demonstrar a minha perplexidade: como é que pode ser poeta sem ser do seu Partido?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, sei que fui bem além do tempo, mas foi uma forma de eu falar um pouco do autista, que mexe tanto com as nossas emoções, e também da nossa querida Capital.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser mais uma hora para falar sobre Porto Alegre, pode falar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Falar do Fogaça, do Fortunati...

Quero dizer também que tenho um carinho enorme por ambos. Já estivemos em campos diferentes, mas o Fortunati foi, inclusive, nosso Líder aqui do PT, na Bancada Federal, e, quanto ao Fogaça, já tivemos momentos de disputa para o Senado, mas sempre de uma forma muito respeitosa. Permita que eu dê até este depoimento em relação ao Fogaça. Sabe que, um dia, num debate para o Senado, o Fogaça disse: "Olha, Paim, vieram me dizer isso e isso de você". Ele respondeu: "Isso é baixaria, isso não faço. Perco as eleições, mas não aceito esse tipo de debate".

Então, fica aqui meu respeito ao Fogaça. Tenho um respeito muito grande por ele, como também pelo Fortunati, e a Senadora Ana Amélia percebeu que o nosso debate lá com o Senador Rigotto também foi nesse alto nível. Isso é um orgulho para a tradição da política e para o nosso querido Rio Grande.

Obrigado, Senador Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Pedro Simon, que preside esta sessão não deliberativa nesta manhã de sexta-feira, espero que o senhor seja, em relação ao tempo, tão generoso quanto foi com nosso amigo Paulo Paim – e sei que será. Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ontem, o nosso **Jornal do Senado** deu a informação de que propus aqui a banda larga barata e rápida em todo o País, porque a inclusão digital é também a inclusão social.

Fiz uma referência aqui aos Municípios que estão integrando o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Jacuí. Os não gaúchos, quando se fala na região, ficam sem a informação precisa do que se está falando quando se fala em Alto Jacuí. Na verdade, fazem parte deste Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal 25 Municípios, de algumas cidades que o Brasil inteiro, pelas referências, ou pelos seus habitantes, ou por quem nasceu lá, podem identificar facilmente. É o caso, por exemplo de Carazinho, terra de Leonel Brizola; Cruz Alta, onde nasceu o nosso grande Érico Veríssimo; Tapera, conhecida como a Cidade da Cultura; Soledade, a cidade das pedras preciosas e das jóias de uma famosa feira internacional, Exposol, e Lagoa dos Três Cantos, um pequeno Município que, em 2002, realizou um regime coletivo dos seus moradores, cujo impacto foi tão impressionante que até figurou numa edição do Jornal **New York Times**, dos Estados Unidos.

Ontem, então, falei sobre isso e sua importância, citando especificamente dois casos: primeiro, a Cidade Digital de Canela, que é um projeto ousado, desafiador,

revolucionário; um anel de fibra ótica entre as unidades do Poder Municipal. Numa segunda etapa, pegará todos os bairros, a área de ensino e, finalmente, ficará com **wireless**, ou ligação sem fio, para toda comunidade de Canela, que terá acesso por conta desse audacioso e importante projeto da Cidade Digital.

E o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Jacuí, por esses 25 Municípios, juntou esforços para criar banda larga também para todos os Municípios. Eu, então, queria fazer esse registro. A média de distância de Porto Alegre dessas cidades está em torno de 350 quilômetros.

O que me traz aqui hoje, Sr. Presidente Pedro Simon, é um tema da maior relevância. Venho tratar de câncer sob o seu aspecto de direito e cidadania.

No final do ano passado, a convite do meu amigo e correligionário, o Vereador José Rodolfo Mantovani, que, então, presidia a Câmara de Vereadores de Erechim, um Município que fica na região norte do Rio Grande do Sul, a 360 quilômetros da capital Porto Alegre, com uma população de 92 mil habitantes, participei, na condição de mediadora, do Fórum dos Direitos dos Portadores de Câncer 2010. Na ocasião, tive a grata oportunidade de conhecer pessoas que se tornaram, para mim, exemplos de vida por suas histórias de luta em defesa dos pacientes portadores de câncer e da assistência e atenção aos seus familiares.

Conheci especialmente uma mulher que me impressionou muito: Drª Antonieta Barbosa, uma advogada pernambucana, que, diagnosticada com câncer de mama, foi afastada de suas funções por causa do tratamento. Desde então, essa mulher, brava, empreendeu uma exaustiva batalha em busca de seus direitos e, durante esse processo, descobriu um manancial de normas que beneficiavam o paciente e que eram completamente desconhecidas da população. Essas normas, reunidas, originaram o livro **Câncer – Direito e cidadania**, que apresento agora – pelo menos a capa –, que explica como a lei pode beneficiar pacientes com câncer e suas famílias. Trata-se de um verdadeiro guia para o enfrentamento do problema, que oferece informações sobre as características da doença e conselhos para o seu enfrentamento em cada etapa desse processo doloroso para o paciente e para suas famílias.

Mas a principal contribuição dessa obra, Sr. Presidente, diz respeito aos direitos que o portador de câncer tem e que, muitas vezes, ele e sua família não conhecem, por não terem a informação. Por exemplo, direito à aposentadoria especial, auxílio-doença, isenção de Imposto de Renda, gratuidade de medicamentos e tantos outros que auxiliam o paciente e que não vão curá-lo, mas, certamente, Senador Mozarildo Caval-

canti, que é médico, vão atenuar o sofrimento como cidadão, em função da proteção que o Estado deve dar a esses pacientes.

A desinformação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, mata mais do que o próprio câncer.

Desde que tomei conhecimento do livro, que é, na verdade, uma obra social, decidi apoiar intensamente essa iniciativa. Em um primeiro momento, pensei em reunir esse trabalho de pesquisa da Drª Antonieta Barbosa numa espécie de código específico, um código dos direitos dos portadores de câncer. Assim como existe o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Código Penal, eu pensei: por que não um código dos direitos do paciente com câncer?

Tomei a iniciativa de, claro, fazer uma consulta à Consultoria Legislativa do Senado, que me ofereceu a orientação adequada. A Consultoria me disse que não seria adequada a consolidação dos direitos dos portadores de câncer devido ao fato de que esses direitos estão inseridos em diferentes legislações já consolidadas. Portanto, retirar esses direitos de sua legislação original ou específica poderia provocar o efeito contrário de desinformação e não de informação, que é o meu grande objetivo nessa iniciativa. O parecer técnico da Consultoria do Senado trouxe, então, uma sugestão. O caso não se trata de uma consolidação, mas, sim, de uma compilação.

Foi, então, que solicitei à própria autora do livro, a batalhadora e corajosa Antonieta Barbosa, que produzisse um manual ou uma cartilha que pudesse ser impressa pela Gráfica do Senado e, então, entregue aos interessados que, gratuitamente – é claro –, receberão esse manual de informações: os portadores de câncer e seus familiares.

O trabalho de elaboração dessa cartilha resultou no **Manual de Cidadania do Paciente de Câncer**, que apresento aos senhores, porque tem uma grande contribuição a dar em relação a esses direitos.

Ele está aqui ainda e não foi impresso pelo Senado, mas peço ao Sr. Presidente a transcrição, nos **Anais** desta Casa, deste trabalho elaborado pela Drª Antonieta Barbosa: **Manual de Cidadania dos Pacientes de Câncer**. Aliás, nada disso seria possível sem o trabalho, a dedicação e o comprometimento da Drª Antonieta, a quem dedico essa obra e também homenageio.

Eu também gostaria de registrar a responsabilidade social da Editora Atlas S.A., de São Paulo, a qual expresso, publicamente, um agradecimento pela parceria nessa iniciativa de interesse público. São essas atitudes que tornam a crença de que o Brasil pode,

sim, melhorar e ter um comportamento de grande alcance social.

A minha incursão no mundo das dificuldades sofridas pelos portadores de câncer não termina aqui, Sr. Presidente. Durante o Fórum dos Portadores de Câncer, acompanhei a palestra da Drª Maira Caleffi, uma médica mastologista, Ph.D. em Medicina e Pós-Doutora em Genética e Câncer de Mama. Drª Maira Caleffi é Coordenadora, também, do Núcleo Mama do Hospital Moinhos de Vento, de Porto Alegre, Presidente do Instituto da Mama, do Rio Grande do Sul, o Imama, e Presidente da Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, a Femama.

Por isso, eu gostaria de ressaltar aqui o trabalho destas duas instituições: o Imama do meu Estado – e o dos outros Estados que também têm essas iniciativas –, que desenvolve, no caso do Rio Grande do Sul, uma série de projetos de prevenção, informação e apoio às mulheres sobre o câncer de mama, que é um dos de maior índice de mortalidade entre as mulheres, especialmente no meu Estado.

As oficinas preventivas levam informação sobre a prevenção do câncer a escolas e empresas.

O Programa Mamamóvel circula pelo interior do Estado, para facilitar o acesso das mulheres à mamografia e às informações sobre a importância do diagnóstico precoce, em um belo caminhão rosa equipado para essa finalidade.

Além disso, o Imama e o Femama desenvolvem atividades de capacitação de profissionais da saúde, grupos de ajuda, visitas a pacientes, atendimento psicanalítico e psicoterápico e tantas outras atividades que o tempo de plenário não permite falar. Por isso, Sras e Srs. Senadores, recomendo muito que todos busquem informações sobre as atividades filantrópicas desses institutos e, se possível, prestem apoio grande ao Imama de seus Estados, porque posso atestar a importância desse trabalho no Rio Grande do Sul.

Mas eu queria, também, destacar aqui a importância de uma instituição que tive a oportunidade de visitar em Erechim: o Centro de Apoio Oncológico Luciano, mais conhecido como Caol, presidido por Marilene Terezinha Rigo, na Cidade de Erechim. A Marilene é mãe do Luciano, que faleceu, vítima de câncer, com 17 anos. A família do Luciano, depois de receber o diagnóstico de que ele só teria três meses de sobrevida, enfrentou o desespero e iniciou a luta contra o câncer, ampliando seu prazo de vida para dois anos e três meses.

Depois da morte do filho, movida pelo objetivo de oportunizar apoio, informação e conforto às pessoas portadoras de câncer e seus familiares, a mãe

do Luciano, a Marilene, reuniu um grupo de pessoas, que se multiplicou e se uniu em torno de uma causa, transformando o Caol numa bonita realidade de assistência a essas pessoas.

Desde sua fundação, Senador Mozarildo, o Caol atende em média a 600 pessoas por ano, de 117 Municípios gaúchos. Além do atendimento direto a pessoas portadoras de câncer, esse centro, o Caol, desenvolve o Projeto Doação de Medula, pioneiro no interior do Estado, e também promove palestras preventivas nas escolas, entidades e Municípios.

Tenho o prazer de conceder o aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, fico pelo menos satisfeito – não posso dizer feliz – de ver uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup> abordar um tema tão sério como é realmente a questão do câncer, que, em qualquer idade, é dramático. Mas, nas crianças e nas mulheres na idade fértil, acho que é de um sofrimento terrível. Fiquei muito feliz com o lançamento que a Presidente Dilma fez em Manaus do Programa de Atendimento ao Câncer na Mulher. Não é porque sou ginecologista, mas todos os médicos sabem que, se houvesse boa atenção à saúde da mulher e à saúde da criança, estaríamos atendendo a 80% dos casos das enfermidades que afligem a população. Infelizmente, é triste constatar. O câncer não é evitável? É, sim. Se houver prevenção, especialmente na mulher, mas também na criança, se houver detecção cedo, precocemente, existe cura e até condições de se evitar – voltando à questão da mulher. Então, acho que é um tema que o Ministro da Saúde foi feliz em lançar logo no início gestão da Presidente Dilma, porque, realmente, não dá para entender por que, no Brasil, algumas doenças avançam, se temos tecnologia, temos condições, temos centros. É importante envolver, além dos Governos - porque é um dever do Governo, isso é constitucional -, também a sociedade, por solidariedade. É importante que exista um movimento, existam pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, que está preocupada em encontrar uma forma de garantir mais os direitos. Aprovamos aqui, recentemente, um projeto que dá um auxílio financeiro para as famílias pobres que têm pessoas com câncer, porque, muitas vezes, essa família não tem condições de se deslocar. Nem falo na medicação, porque o Estado pode dar e deve dar, mas não tem condições até para se deslocar, para se alimentar. Então, é importante que a gente se preocupe mais. Veja que, recentemente, o Ibope fez uma pesquisa, no período eleitoral, para saber quais eram as maiores preocupações dos brasileiros. Pensei, Senadora, que fosse sair a questão do emprego...

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP - RS) – Da violência.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – ...da violência, mas foi a saúde, disparadamente, a maior preocupação. E é compreensível. O povo realmente é sábio. Se você não tem saúde, não adianta ter segurança. Se você não tem saúde, não consegue ter educação. Embora haja essa dicotomia, o que é mais importante: educar ou cuidar da saúde? Eu diria assim: têm que caminhar juntas, senão não há jeito, até porque, se não houver educação, não haverá consciência dos cuidados para não adoecer. Portanto, parabéns pelo seu pronunciamento.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP - RS) – Meu caro Senador Mozarildo, sua especialidade reforça a convicção de que prevenção é o começo da cura.

E eu queria lhe dizer que conheço bem, sou de uma família que conhece bem: perdi uma irmã, com 44 anos, vítima de câncer de mama; outra é vitoriosa: há mais de quinze anos, superou o problema, fez a mastectomia e, com orgulho, trabalha intensamente; e eu, como área de risco, faço exame preventivo, hoje, a cada seis meses.

Então, também reforço a sua referência e o destaque de iniciativa louvável, oportuna, necessária e até urgente tomada pela Presidente Dilma Rousseff, que, até como mulher, sabe bem que a principal incidência de câncer na mulher é o do colo do útero e o câncer de mama. E o câncer de mama, no meu Estado, é o de maior incidência de mortalidade.

Então, reforço a sua manifestação e agradeço imensamente o seu aparte ao meu pronunciamento, Senador Mozarildo.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Ana Amélia, permita-me um aparte?

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP - RS) – Pois não, Senador Vital do Rêgo, é um prazer.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB) – Eu não poderia deixar de me posicionar neste momento, na condição de médico, quando o canto de V. Ex<sup>a</sup> em defesa dos pacientes portadores de neoplasia mamária, do câncer de mama, veio ao encontro das minhas aspirações, da minha formação profissional, da minha formação cultural. Antes de enveredar sobre o seu belo pronunciamento, em seu nome, eu gostaria de saudar as mulheres de Porto Alegre, saudar toda a população da belíssima capital gaúcha, capital de Pedro Simon, de Paulo Paim, de tantos homens públicos que nos orgulham e engrandecem este País. Talvez pela experiência familiar de V. Ex<sup>a</sup>, pelo sofrimento de casa, talvez pelo compromisso público de assumir uma causa sendo mulher, municiada por elementos e informações, V. Ex<sup>a</sup> trouxe a maior arma contra o câncer de mama:

a informação. A tecnologia médica está avançando. Hoje nós não podemos ter medo de estágios iniciais dessa doença. O Governo Federal aponta – até, bem disse V. Ex<sup>a</sup>, pela própria condição de mulher da nossa Presidente - para investir mais em aparelhos, em mamógrafos, principalmente nas áreas mais distantes, Norte e Nordeste do País. Mas V. Ex<sup>a</sup> traz uma arma fantástica – está em sua mão direita...

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP - RS) – E na minha esquerda também.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB - PB) – ...e na esquerda também – que são manuais, livros de pessoas que viveram – de uma autora nordestina, pernambucana, da minha região –, que sentiram na pele as dificuldades de fazer valer leis que existem, mas de que a sociedade não tem conhecimento. V. Ex<sup>a</sup> brilha neste Senado, levando, entre outros grandes assuntos, essa luta que certamente a Nação brasileira saberá reconhecer. Parabéns pelo manual. Esse manual deve estar presente todas as associações de mulheres, em todas as formações de caráter médico, científico, cultural. Vamos trabalhar para que a Mesa Diretora do Senado possa encampar esse manual, despejando, distribuindo gratuitamente, fazendo estar presente em redes sociais, porque a arma mais importante contra o câncer de mama é a informação da mulher brasileira, para fazer exames preventivos, para saber se tratar, fazer o seu autoexame e, efetivamente, ter mais vida, como diria a Bíblia, vida em abundância.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP - RS) – Muito obrigada, meu querido colega Vital do Rêgo, pela valiosa colaboração. De fato, eu até usei uma frase: a desinformação mata mais que o câncer. E é por isso que a gente precisa investir muito na massificação da informação a respeito não só dos direitos, mas da validade, da necessidade urgente da prevenção.

E, como cidadã, Senador Vital do Rêgo, fico muito triste quando a gente, com frequência - o senhor também, como médico, e todos os brasileiros -, assiste a noticiários mostrando mamógrafos que sequer foram utilizados, que estão estragados ou estão sem uso por falta de manutenção adequada. Então, esse acesso ao exame... Há até uma legislação que foi adotada, lembro bem, por um Deputado gaúcho, médico, mastologista, Dr. Basegio, de Passo Fundo, que diz que todo Município deve ter um mamógrafo, para assegurar a gratuidade desse exame, que é fundamental para a prevenção do câncer.

Então, agradeço imensamente a V. Ex<sup>a</sup>, que, como médico especialista nessa área, tem muito mais autoridade do que eu, assim como o Senador Mozarildo, que é ginecologista, eu que sou uma cidadã ou pa-

ciente que tem na família portadores de câncer. Muito obrigada pela gentileza.

Aliás, esses dados eu posso reforçar agora com números.

Senador Vital do Rêgo, Senador Mozarildo, meu querido amigo, nosso ex-Presidente Itamar Franco, que eu venero pela sua ética, pela sua dignidade, integridade, Senador Requião, Senador Pedro Simon, as estimativas para este ano de 2011 indicam que vão ocorrer 489.270 casos de câncer entre os brasileiros. Os tipos mais incidentes são, além dos de pele – nós estamos num País tropical – não melanoma, os de próstata e de pulmão, no caso dos homens, e de colo do útero e de mama, no caso das mulheres.

É provável que conheçamos alguns desses que se tornarão pacientes, pois são muitos, em torno de 0,26% de toda a população brasileira. Mas a mensagem que quero plantar hoje, neste plenário, é a de que não esperemos que isso aconteça em nossas famílias para que começemos a cuidar dos nossos portadores de câncer e de suas famílias.

Eu quero deixar aqui, Senadores, meu caro Presidente Pedro Simon, neste plenário e também aos nossos telespectadores da TV Senado, que não esperemos que o câncer chegue às nossas famílias, que a gente comece a cuidar dos portadores de câncer antes. Façamos a prevenção e demos esse cuidado especial que ele merece, porque o câncer abala, inclusive emocionalmente, não só a vítima, mas especialmente as famílias.

Os portadores da doença, assim que tomam conhecimento de sua enfermidade, deparam com uma série de dificuldades, como a perda não somente da saúde, mas também da cidadania.

É comum que pacientes com câncer percam o emprego, o crédito, a dignidade. É comum que pacientes com câncer não sejam aceitos por planos de saúde, não possam ser admitidos após participar de concurso público, não possam financiar um imóvel para enfrentar momentos tão difíceis.

Não é só a pessoa que adoece, a família adoece junto.

Condições que não deveriam ser negadas, mas sim garantidas, se este fosse um País realmente desenvolvido e preocupado com a saúde dos seus cidadãos. E desenvolvimento, quero enfatizar, não é só desenvolvimento econômico, mas também desenvolvimento humano e desenvolvimento com humanização.

Assim, solicito de novo, ratificando a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Pedro Simon, que faça constar dos Anais do Senado o **Manual de Cidadania dos Pacientes de Câncer**, fazendo aqui, neste momento, eu pessoalmente e todos os portadores de câncer, uma home-

nagem a essa brava mulher, Antonieta Barbosa, que produziu essa obra que ficará a serviço do interesse dos brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Senadora, na forma regimental, a sua solicitação será atendida.

Com a palavra, o Líder do PPS, Senador Itamar Franco, para uma comunicação de Líder.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PPS – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei se o microfone hoje está funcionando, porque ontem não estava.

Srs. Senadores, apresentei ao Senado da República um projeto de resolução, um projeto de lei e um requerimento de informações, que eu gostaria de dar conhecimento à Casa.

O Projeto de Resolução do Senado vem alterar o art. 311 do Regulamento Administrativo, para ampliar a competência do Serviço de Assistência Social.

Art. 311. ....

.....

§1º O Serviço de Assistência Social receberá, encaminhará ou dará atendimento a pessoas não servidoras do Senado Federal que venham a ser encaminhadas por Gabinetes Parlamentares ou outros órgãos administrativos.

Na minha justificativa, Sr. Presidente, digo que o Poder Legislativo, em geral, e o Senado, em particular, recebe muitas pessoas diariamente. Entre essas, várias com necessidades que demandam pronto atendimento de um profissional de assistência social.

Atualmente, quando algum setor da Casa se depara com um cidadão com essas características tem pouco a fazer: não presta atendimento algum ou, por conta própria, desenvolve alguns mecanismos de encaminhamento a órgão de assistência social do Governo do Distrito Federal.

O Senado Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, já conta em sua estrutura, mais especificamente no Serviço de Assistência Médica e Social, de um serviço de assistência social. Contudo, esse serviço está voltado apenas para o atendimento dos servidores da Casa.

A minha proposta amplia, sem custos adicionais, esse serviço para que passe também a fazer atendimentos preliminares e, se for o caso, proceder encaminhamentos ao Governo do Distrito Federal, a organizações não governamentais ou mesmo entidades particulares.”

Sr. Presidente, a todo instante, somos abordados nos corredores por pessoas humildes solicitando algum recurso, qualquer encaminhamento, às vezes, a órgãos do Governo do Distrito Federal.

Quando Prefeito, a primeira coisa que fiz foi criar um serviço de assistência social na Prefeitura de Juiz de Fora, o que deu resultados esplêndidos. Então, aqui, nós estamos propondo, uma vez que há um setor da saúde, que façamos um concurso para três assistentes sociais, a fim de que possamos, nós, Senadores e Senadoras, dar um atendimento mais justo a essas pessoas mais carentes.

Outro projeto, Sr. Presidente, que apresentei e que gostaria de levar ao conhecimento da Casa é o que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.

Eu proponho a seguinte modificação, Sr. Presidente:

Art. 90-A. No prazo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, o Presidente do Tribunal de Contas da União apresentará, em audiência no Senado Federal, o relatório trimestral de atividades previsto no § 1º do art. 90 desta Lei.

Parágrafo único. Na apresentação do relatório deverão ser enfatizadas as inspeções e auditorias mais relevantes em andamento, os resultados daquelas já concluídas no período, além de recomendações que aquela corte entender oportuno serem dadas ao Senado Federal na ocasião.

A minha justificativa, Sr. Presidente. Assistimos, outro dia, o líder do PSDB reclamar aqui de uma informação que dava o Tribunal de Contas ao Senado da República, mostrando uma certa irregularidade do Governo Federal, e, até hoje, não se tinha conhecimento do andamento dessa informação do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas, às vezes, diz que uma determinada obra está irregular e fica por isso mesmo, Sr. Presidente. Agora, nós estamos pedindo, já que é um órgão auxiliar de fiscalização do Legislativo, que venha aqui, de três em três meses, prestar as informações devidas.

Eu termino essa solicitação, Sr. Presidente, esse projeto de lei dizendo que:

“Portanto, para resgatar o papel constitucional da Corte de Contas, propomos estabelecer que o seu Presidente venha periodicamente ao Senado Federal apresentar o relatório trimestral, já previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Tribunal. Esse evento certamente estreitaria a relação entre o Congresso

Nacional e o órgão de fiscalização, permitindo maior transparência e efetividade ao controle externo."

Essa transparência e essa efetividade no controle externo hoje não temos, Sr. Presidente, ela não é exercida. Então, estamos apresentando esse projeto de lei ao Senado.

Por fim, Sr. Presidente, solicito um requerimento de informações.

Ontem eu vi que, inusitadamente, um Senador apresenta um requerimento de informações à Mesa Diretora, que – eu não encontrei amparo nem na Constituição nem no Regimento Interno e não quero discutir mais esse aspecto tanto constitucional como regimental – nomeia um relator. Ora, quando o Senador pede uma informação a um Ministro de Estado, ele tem 30 dias para resolver a questão. O que eu questionei e continuo questionando é, ao se nomear um relator, qual o prazo que ele tem – e é preciso ser esclarecido ao Senador que fez o requerimento – para dar o seu parecer.

Mas, neste caso, aqui, Sr. Presidente, estou solicitando informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Lembro que nós vamos examinar um pedido do Governo Federal para dar ao BNDES mais recursos. Eu já disse aqui que, na tentativa da reunião dessa medida provisória, só dois Senadores compareceram. Nem a Oposição compareceu, por meio de seus Deputados, e muitos menos os Senadores que formam o Governo.

"Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações, no sentido de se obterem esclarecimentos, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobre uso de recursos do Banco destinados ao financiamento, socorro e participação acionária em empresas.

Solicita-se ao BNDES:

1. informar as empresas que receberam, nos últimos oito anos, recursos da ordem de ou superiores a R\$100 milhões, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada;

2. informar as empresas que, nos últimos oito anos, passaram a contar com a participação acionária do BNDES, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a

utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada."

Já vou terminar, Sr. Presidente.  
A justificativa que faço é a seguinte:

"Atualmente, o BNDES é o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia do país. Como instrumento para o desenvolvimento econômico do País, o BNDES é maior que o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Eximbank dos Estados Unidos, somados. A carteira de financiamentos do BNDES supera a de bancos como do Itaú-Unibanco, do Bradesco, do Santander e do Banco do Brasil.

O fato de o BNDES ser público, usar dinheiro subsidiado e ter se transformado numa das maiores instituições financeiras do mundo torna necessário o acompanhamento de suas atividades. Cabe-nos, também, garantir que suas ações não se afastem desta missão, assegurando-nos, por exemplo, que são transparentes os critérios adotados para a escolha dos empreendimentos a serem apoiados ou que são corretos os aspectos pelo Banco para que, em alguns casos, além de financiar projetos, também se torne sócio das companhias apoiadas. Precisamos conhecer e aferir os controles existentes – antes, durante e após esses processos de financiamento ou de participação acionária – para avaliação das intervenções do Banco. Sabemos, por afirmações de sua diretoria, que o BNDES apresenta alta taxa de sucesso e que os financiamentos concedidos têm trazido benefícios expressivos ao País. Em resumo, os recursos do BNDES saem do contribuinte. E entendemos que a destinação que o banco faz desse dinheiro e os resultados econômicos e sociais que o País aufera devem ser objeto de fiscalização desta Casa legislativa, em face da competência constitucional que lhe é conferida."

São esses assuntos que eu queria trazer ao conhecimento da Casa, Sr. Presidente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Permita-me um aparte, Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PPS – MG) – Por favor.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Eu quero lembrar – o que não precisava ser lembrado – que uma das coisas boas da democracia é ter oposi-

sição, porque oposição alerta o governo, evita erros. Eu quero dizer, Senador, que eu subscrevo esse seu documento, apesar de meu Partido ser do Bloco do Governo, porque quem é um aliado sincero tem de alertar o governo dos problemas adiante. E eu vejo o BNDES como um dos possíveis problemas adiante. Nós estamos, a meu ver, sendo liberais no aumento da dívida pública. Hoje mesmo o jornal fala em mais 5 bilhões de títulos, além dos 55 bilhões. Vamos para 60 de títulos. E ninguém aceita quando eu falo em emitir título para ter dinheiro para a educação. Todo mundo diz que emitir título para ter dinheiro para educação é jogar dinheiro fora. Emitir título para colocar na educação não é jogar dinheiro fora, porque a educação é um investimento de alto retorno, embora não no primeiro ano. Investir no BNDES pode dar retorno, mas é preciso a gente tomar cuidado, é preciso fazer uma análise. E eu fico satisfeito de ver o Presidente Itamar, nosso Senador, trazendo o assunto e querendo que a gente aprofunde a análise da situação desse grande banco que é o BNDES. Parabéns! Fique certo que eu subscrevo essa sua preocupação, mesmo que meu Partido seja do Bloco do Governo.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PPS – MG) – Muito obrigado, Senador. Independentemente de V. Ex<sup>a</sup> fazer parte do Bloco, nós conhecemos a sua independência moral. Então, já estou acostumado com a sua atuação, mesmo antes de chegar a esta Casa novamente. Eu fico muito feliz com a sua intervenção.

E nós vamos ter oportunidade agora, Senador, porque vamos analisar. Espero que não seja também como tem acontecido. O Governo quer injetar mais recursos no BNDES. Pega uma taxa num certo valor, e o BNDES empresta a essa taxa subsidiada. Então, vamos ter de analisar essa medida provisória que é da maior importância, tanto para o Governo, como para a oposição. E a gente tem sempre dito o seguinte: não é possível que, no exame dessa medida provisória, o Senado da República não comece a discutir, porque, se for adotado o critério que tem se adotado, ela vai chegar aqui com 24 horas para nós definirmos um assunto, como ressalta V. Ex<sup>a</sup>, da maior importância para a Casa.

Eu agradeço a intervenção, que honra o meu pronunciamento. E a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e eu, pelo menos, estaremos aqui debatendo quais são as ações do BNDES. Ninguém está criticando só por criticar. O que nós queremos é exatamente saber que linha o BNDES está aplicando para dar os seus recursos subsidiados a qualquer empresa ou a qualquer pessoa.

Muito obrigado, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, vou encerrar. Desculpe-me se ultrapassei o tempo, mas muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Eu não poderia, Senador Itamar Franco – embora, eventualmente, muito eventualmente, para o atual comando do PMDB eu sou **persona non grata** – eu não poderia deixar de lembrar com muita alegria os tempos que nós passamos aqui, e a atuação de V. Ex<sup>a</sup> há 16 anos como Senador desta Casa.

Eu tinha muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> parou esta Casa. Naquela época podia. Hoje, não pode mais. Naquela época, a Minoria, em plena ditadura, podia influenciar os destinos desta Casa. Com V. Ex<sup>a</sup> na Comissão da Política Nuclear, em pleno regime Geisel, em plena ditadura, a Comissão funcionou. Funcionou, eles vieram aqui debater, expor, analisar, e o relatório está aí até hoje para ser visto.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tive muito orgulho em ser Líder do Governo de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho dito aqui, ao longo do tempo, que me digam se houve, no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, um ato que ferisse a dignidade, a seriedade, a honra com a coisa pública que teve a conivência de V. Ex<sup>a</sup>.

Serve o caso do Chefe da Casa Civil, seu grande amigo até hoje, o Ministro Hargreaves, Chefe todo-poderoso da Casa Civil, convocado para depor – não indiciado; não tinha nada – na CPI dos Anões do Orçamento.

Ele, primeiro, renunciou. Saiu do cargo de Ministro, não veio depor como Ministro. Em primeiro lugar, não fugiu de depor. Poder-se-ia facilmente mexer etc. e tal e ele não vir depor. Não! Veio depor e renunciou à Casa Civil. E só voltou para a Casa Civil quando, com um voto de louvor, a Comissão disse que ele não tinha absolutamente nada.

Eu me lembro de V. Ex<sup>a</sup> quando escolheu uma Ministra dos Transportes. Até lembro que eu brinquei com V. Ex<sup>a</sup>, dizendo: “Qual o outro motivo da escolha, além de ela ser muito bonita?” Mas, na verdade, era uma indicação importante de segmentos do Rio de Janeiro. Ela foi nomeada. Quando V. Ex<sup>a</sup> ficou sabendo que ela era esposa do advogado responsável pelo tráfego da Ponte Rio-Niterói, V. Ex<sup>a</sup> demitiu-a pelo telefone.

Lembro que V. Ex<sup>a</sup> criou uma comissão responsável por atos de corrupção que pudesse aparecer no Governo. V. Ex<sup>a</sup>招ocou homens notáveis, sem nenhum compromisso com o Governo, nenhum compromisso com o Governo, diretamente ligados a V. Ex<sup>a</sup>. Essas pessoas tinham autonomia absoluta, e os Ministros tinham que responder imediatamente, atender imediatamente à convocação da comissão. E aquela comissão produziu efeito, não apenas nos casos que investigou e denunciou, mas principalmente porque evitou que as coisas acontecessem.

Eu me lembro do que foi a atuação de V. Ex<sup>a</sup> nesse sentido.

O Plano Real, obra do Governo de V. Ex<sup>a</sup>, foi feito com amplo debate nesta Casa. Nada foi imposto. Os Ministros vieram várias e várias vezes aqui, e o Plano foi alterado várias e várias vezes porque o Congresso propôs as alterações necessárias.

Eu digo, de boca cheia, e desafio alguém que aponte, no governo de V. Ex<sup>a</sup>, qualquer medida votada nesta Casa ligada a emenda parlamentar ou integração de alguém para fazer parte do governo.

Olha, alguém ainda vai fazer justiça. Não de se preocupar com o topete de V. Ex<sup>a</sup> nem com o seu estilo rígido exagerado. V. Ex<sup>a</sup> para mim cometeu erros absurdos. O Fernando Henrique, Ministro das Relações Exteriores, me telefona: "Mas, Simon, fala com o Itamar, o Dr. Roberto Marinho está aqui no meu gabinete, veio para almoçar com ele. Almoça no Palácio Piratini, almoça no Palácio da Alvorada, almoça aqui no Itamaraty, almoça em qualquer restaurante". Itamar não almoçou e não recebeu. V. Ex<sup>a</sup> foi duro com a imprensa.

Eu me lembro de que V. Ex<sup>a</sup> reuniu – V. Ex<sup>a</sup> propôs um Pacto de Moncloa –, no Palácio da Alvorada, todos os presidentes de partidos e colocou uma espécie de uma linha em todo o seu Ministério. V. Ex<sup>a</sup> disse ali: "Eu sou Presidente não pela vontade popular, não pela vontade popular. O Sr. Collor foi eleito pelo povo brasileiro, mas o Congresso Nacional, soberanamente, cassou o mandato dele. E eu estou na Presidência da República sob a responsabilidade do Congresso, que representa o povo. Portanto, eu quero governar com o Congresso, com a sociedade". E aí o senhor propunha a todos que participassem.

Naquela reunião, ficou estabelecido o seguinte – era bom ir para *O Globo*, para os jornais, porque apareceu como grande manchete –: "No meu governo, qualquer dos presidentes de partido que estiver aqui, qualquer problema que houver, qualquer caso sério em que a Nação esteja em primeiro lugar, convoque, avise-me e peça – não precisa de dois, não; um presidente de partido apenas – uma reunião como esta e nós faremos. E peço que os senhores me deem o direito, a licença de eu poder fazer a mesma coisa. Que eu, com relação a presidente de partido, se achar que há alguma crise em nível nacional, possa convocá-lo".

Graças a Deus, no governo de V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, nenhum presidente de partido teve que pedir uma reunião de emergência em caso de urgência. E nem V. Ex<sup>a</sup> teve que pedir uma reunião em caso de ação.

Até hoje eu não entendo o PT ter votado contra o Plano Real. Até hoje, não entendo a Ministra Erundina ter que se afastar do PT para ser Ministra, escolhida

por V. Ex<sup>a</sup>. Até hoje, não entendo o falecido Governador Quêrcia, Presidente do MDB, não querer fazer a indicação importante que queríamos para uma Pasta da maior importância. Mas ele, já pensando em ser candidato e querendo ser da Oposição, não admitia isso.

Eu tenho muito orgulho de V. Ex<sup>a</sup>, digo isso num desabafo, porque acho que é minha obrigação. Tenho muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup>, cá entre nós, é muito complicado. V. Ex<sup>a</sup> é meio ranzinza, é difícil, é duro, mas foi um grande Presidente, em termos de integridade, de seriedade, de honorabilidade. Eu tenho o maior respeito e a maior admiração por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PPS – MG) – Eu não posso dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, mas eu queria apenas dizer da alegria e por que não, do orgulho, quando tive V. Ex<sup>a</sup> como meu Líder quando Presidente da República.

Acho que essas recordações que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa, que já se perderam porque sempre há interesse de que sejam esquecidas ou analisadas, fico muito contente que partiram de V. Ex<sup>a</sup>. Eu sempre tenho dito, ao longo da minha vida e ao longo do nosso conhecimento, quem é o Senador Pedro Simon. Lá em Minas Gerais, várias vezes, perguntam-me: "E o Senador Pedro Simon? Aquele é um exemplo de ética, aquele é um exemplo de homem público, aquele é um exemplo que significa muito para o Senado da República e para o Brasil". Foi uma honra, Excelência, tê-lo tido aqui como meu Líder. Mas, sobretudo, nós sabemos, nós dois sabemos particularmente que o poder é fugaz. Enquanto há o poder, há aqueles que bajulam; quando se deixa o poder, e já estamos acostumados com isso, temos que voltar ao cidadão comum que todos nós somos.

Mas é importante, é importante, sim, Excelência, que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua personalidade, com a sua vida pública limpa, de vez em quando, recorde um governo muito difícil que foi o nosso, mas, sobretudo, nos permitiu passar a faixa presidencial num regime democrático. Quando vemos hoje o Governo perder seu centro de gravidade por causa de uma inflação de 5% ao ano, V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar – é a única coisa que não me canso de dizer aqui – de que tínhamos uma inflação de 4% ao dia.

Obrigado pela sua presença no nosso governo. E oxalá nunca os adversários escrevam as nossas biografias!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Pois não. Perdão.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas

assinar embaixo de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito de Itamar Franco e dizer que as atitudes dele revelam que, para ele, não precisa Lei de Ficha Limpa.

Ele, certamente, não gostou muito da decisão do Supremo. Não estou falando por ele, estou falando por mim, por conhecê-lo. Ele não precisa de uma lei dessa porque ele é ficha-limpa, pela integridade, pelo comprometimento com a ética, pela figura que é.

E a história pode não estar todo o dia lembrando esses fatos e esses comportamentos. O caso Hargreaves ficou como uma referência e um modelo de atitude ética na Administração Pública brasileira.

E sempre que um caso análogo é malfeito, lembra-se do bom exemplo do caso Hargreaves, que passou a ser, para o Brasil, um modelo de ética na Administração Pública.

Fico muito feliz por esses registros, porque estou chegando agora a este Senado, e, quando ouço e acompanho o posicionamento do Senador Itamar Franco, a gente sabe que pode recuperar o respeito e a admiração do povo brasileiro, uma vez que um homem como ele trata de resgatar a autoridade dentro desta Casa diante do massacre que a gente sofre com medidas provisórias e com o sufocamento da atividade parlamentar. Então, é muito importante.

E não é só aqui, mas também na Comissão Especial da Reforma Política e Eleitoral, onde ele tem tido um posicionamento da maior coragem e da maior coerência, coerência que falta a muitos líderes brasileiros, mas que nele sobra, a coragem dessa coerência.

Aqui, neste Senado, Senador Pedro Simon, Itamar Franco empreendeu uma luta com os gaúchos, à época do Banco Sul Brasileiro, com relação à crise do Meridional. Ele, por convicção séria, pela preocupação com o dinheiro público, queria que a solução fosse pela preservação do interesse do patrimônio nacional.

Depois, num outro caso – lembro bem, como jornalista –, ele abriu as portas do seu gabinete, quando o Senador Antonio Carlos Magalhães atravessou a praça e foi lá, à sua moda, para fazer um confrontamento do Banco Econômico e resolver tirar na marra...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Levar um dossier de coisas graves que ele tinha.

**A SRA. ANA AMELIA** (Bloco/PP – RS) – Aí, outro exemplo: abriu as portas e mostrou à imprensa como ia ser a conversa naquela hora.

São essas coisas que fazem com que me orgulha muito, como Senadora que está chegando a esta Casa, de estar ao lado de um homem como Itamar Franco.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a interferência, mas aquele foi um grande episódio.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – O Senador Antonio Carlos, dizendo à imprensa, pediu uma reunião com o Presidente Itamar Franco, para levar ao Presidente Itamar Franco uma série de notícias, de escândalos que teriam no Governo do Itamar. Aí, o Itamar recebeu o Sr. Antonio Carlos. E recebeu com ele toda a imprensa. Uns 50 ou 60 membros da imprensa estavam ali presentes. E foram falando, conversando, conversando, conversando... E o tempo foi passando. Aí, o Senador Antonio Carlos perguntou: “Mas não vamos conversar, Presidente?” E o Presidente Itamar respondeu: “Claro, à sua disposição”. E o Senador Antonio Carlos perguntou: “Mas a imprensa vai ficar presente?” E o Presidente Itamar respondeu: “Por mim, não tem nenhum problema. V. Ex<sup>a</sup> disse que tem várias denúncias. Eu acho que elas podem ser feitas abertamente para a imprensa ouvir. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> quiser que ela se retire e pedir para retirá-la, eu peço”. E então: “Não, não pode fazer nada...” E não tinha coisa nenhuma. Claro que o estilo do Antonio Carlos, que Deus o tenha, era um estilo inteligente: ele ia lá, falava com o Itamar, não ia dizer coisa nenhuma e, de volta com a imprensa, reunido com a imprensa, ia fazer um espalhafato. Esse era o estilo do Itamar.

Pois não.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, essas informações realmente são muito importantes para relembrarmos a política brasileira e registrar isso aqui no Senado é muito importante, mas quero solicitar a minha inscrição para falar em nome do PDT, pela liderança do PDT, nesta manhã de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Bom, V. Ex<sup>a</sup> pediu pela liderança, e terminou de falar o Senador Itamar pela liderança; eu estou inscrito; depois, o Vital do Rêgo; depois o Mozarildo; depois, o Cristovam.

Não vou passar a Presidência ao Paim. Não vou passar, não, Paim, para não ficar um troca-troca. Se me permitir, eu passarei a Presidência para o Requião – porque é só gaúcho – para, pelo menos, não dizerem que estamos...

Como o Requião está aí, vem assumir a Presidência.

Concorda, Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concordo. Fica na região Sul.

Sr. Presidente, enquanto o Senador chega à mesa, peço que publiquem, na íntegra, os meus pronunciamentos de ontem e de hoje para orientação da Taquigrafia.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Está determinado que se publique, na íntegra, o seu pronunciamento de hoje, o de ontem e o da próxima segunda-feira.

*O Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Passo a palavra para o próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu grande amigo Presidente Requião, o Paim entendeu, não é? Se preside você, fala a Ana Amelia, depois passo eu à Presidência, fala você, depois eu falo, é muito gaúcho, não é? Então, o Paraná é um companheiro nosso.

A nossa luta vem de longe, Senador Requião. Conforme um amigo diz, o nosso velho MDB de guerra, nós lutamos por mantê-lo e é com muito orgulho. Alguém me perguntou se eu falaria na sessão solene em homenagem aos 45 anos. Eu disse: “É claro que falarei. Vou me inscrever para falar”. E falarei, inclusive, do início, há 45 anos, para mostrar que, na história deste País, não existe outro Partido que teve a ação que o MDB teve. Não existe. V. Ex<sup>a</sup> estava no nosso Partido e sabe disso. Depois, por exagero nosso, ficou um partido tão grande, tão grande, que cometemos uma série de equívocos.

Fazer tudo que vocês fizeram em São Paulo por causa do Quécia! Eu vi em nome do Quécia – eu era Governador e ele também – assumir um compromisso, por escrito, de que o Covas seria o próximo Governador. O Covas seria o próximo Governador. Quando alguns levantaram dúvidas, Covas respondeu: “Eu sei que vou ser o próximo Governador. Não é porque o Quécia quer, mas porque agora chegou minha vez.”

Na primeira eleição, o Quécia fez um carnaval, mas era a vez de Montoro, que foi candidato. Na segunda vez, era eu talvez que devesse ser o candidato, mas o Quécia, na Vice, fez um trabalho; o Montoro, na sua pureza, deixou o Quécia montar. O Montoro, como Governador, não fez estrutura nenhuma; e Quécia, na vice-governança, montou uma máquina enorme e que seria muito difícil ganhar a candidatura do Quécia. Mas Covas dizia: “A próxima é minha vez. Quécia não tem como inventar, porque agora é minha vez.” E todo mun-

do concordava. Todo mundo concordava. Mas aí, acho que não foi o caso de V. Ex<sup>a</sup>, o meu amigo Richa, meu amigo Scalco, Fernando Henrique, Pimenta da Veiga e outros, e se dependesse de mim, saía o Quécia e ficavam vocês. Mas aí causou... E hoje estamos nessa situação. O MDB nunca mais foi o mesmo, e o PSDB teve duas chances fantásticas. Mas agora reparem que também está numa situação complicada, porque já não tem mais o conteúdo da ideia, e ficou uma brigazinha paroquial entre Serra e Alckmin.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – (Fora do microfone.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Senador Pedro Simon, cheguei quando o debate já estava em meio. Tive a oportunidade de encontrar-me com o Senador Itamar Franco, o ex-Presidente Itamar Franco, que me contou da riqueza do debate. Mas tenho o privilégio de ouvir V. Ex<sup>a</sup>. E, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir apenas um pontozinho de história, porque também tenho as minhas; ingressei no MDB em 1966, há 45 anos, na sua fundação.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Quando foi criado.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Quando foi fundado. Exatamente. Na época, a filiação se fazia num livro enorme de capa preta. Fui a uma sobreloja da Rua 24 de maio. Permaneci no MDB durante muitos anos, até 1997. Estou aqui, no Senado – eu queria lembrar isso –, fruto de uma aliança do PSDB com o PMDB em São Paulo, que lançou dois candidatos: Quécia e eu. Disputamos a eleição numa campanha unitária, bonita, e acho até que haveria chance de sermos eleitos os dois.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Quécia não ganharia.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Mas Quécia, por questões de saúde, sentindo que não tinha condições de concorrer a eleição e exercer o mandato se fosse eleito, se retirou. Ele teve a dignidade de se retirar.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Gesto bonito. Muito bonito.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Assumiu sua doença e apoiou firmemente minha candidatura. O PMDB de São Paulo se mobilizou inteiramente.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Emocionante o depoimento da filha dele na televisão.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente, a Andréa. Enfim, eu me lembro realmente desse episódio da fundação do PSDB e

quero confirmar o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo. Realmente, o Mário Covas teria sido candidato na ocasião com apoio inclusive do Quérzia. Eu assisti ao diálogo dos dois, quando Mário Covas se preparava para deixar o PMDB por razões que dizem respeito à política nacional; não havia uma ruptura, naquele momento, com o Quérzia no Estado de São Paulo. Tanto assim que havia dois indicados: o então Senador Covas e, no governo, Quérzia. E a eleição de Covas ao Senado e de Quérzia ao governo tinha se dado em um clima de harmonização do partido. A ruptura se deu em razão de questões políticas nacionais que, hoje, vistas à luz do passar do tempo, da perspectiva do tempo – convenhamos –, a polêmica em torno de quatro, cinco anos do mandado do Presidente Sarney, que assumiu o Governo com o mandato de seis anos, vista pela perspectiva do tempo, realmente perde muito da sua importância que tinha na época.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Quando eu era Governador do Rio Grande do Sul eu disse, até botaram uma manchete me ridicularizando, numa reunião dos Governadores, que, para mim, o Sarney poderia ficar seis, sete até oito anos, como na França, se fosse adotado o parlamentarismo.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente. Perdeu-se uma oportunidade.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Adotem o parlamentarismo, o tempo do Presidente não me interessava.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP) – Perdeu-se uma oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Então, hoje, visto pela perspectiva do tempo, quatro ou cinco anos, uma polêmica que criou tensões desnecessárias no processo constituinte e que, no meu entender, rompeu uma frente política, que o MDB era na época, prematuramente, antes que tivéssemos consolidado plenamente as instituições democráticas que resultaram depois na Constituinte. Mas são fatos históricos. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, o papel do MDB na história do Brasil foi, é um papel absolutamente insubstituível. Não teríamos a democracia que temos não tivesse sido erguida pelo povo brasileiro essa trincheira de luta que foi o velho MDB, do qual V. Ex<sup>a</sup> foi um dos baluartes, uma das figuras mais expressivas e que até hoje nos honra aqui no Congresso Nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, o que venho falar aqui, e venho pelas manchetes dos jornais de ontem e de hoje, é sobre a decisão do Supremo.

Gostei muito do novo Ministro quando depôs na Comissão de Justiça. Considerei-o uma figura realmente impressionante pela sua firmeza. Em primeiro

lugar, um recordista: 1º lugar no concurso para Juiz, 1º lugar no concurso para Procurador. Ao contrário do anterior, o Ministro que foi para o Supremo antes dele, que rodou duas vezes no concurso para Juiz em São Paulo, estava sendo processado, tinha sido condenado, condenado por um juiz lá do Nordeste. Eu até fiz um apelo: “O Lula ainda tem outra vaga, vai abrir logo agora; deixe-o pelo menos ser absolvido. Acho que ele vai ser absolvido. Agora, indicar para o Supremo alguém que foi condenado e está em grau de recurso...”. No caso dele, não. Um homem, na minha opinião, excepcional. Com o maior respeito a sua decisão, mas foi uma pena.

Olha, o que tenho recebido de correspondência, o que tenho recebido de telefonemas, o que tenho recebido de convites para palestras nas universidades! Foi uma ducha de água fria o que aconteceu. O Relator, ex-Presidente do Supremo, eu não sei, mas ele tem uma certa linha de antipatia por esta Casa. A ilustre Senadora do PSOL, que está saindo, leu manifestações de S. Ex<sup>a</sup> dizendo que há casos nossos de psiquiatria, que temos que procurar psiquiatra. S. Ex<sup>a</sup> faz referências a que a votação no Congresso e no Senado teria determinados objetivos de atingir fulano, de atingir beltrano. Uma votação feita por unanimidade! Por unanimidade, todos os partidos! Na Câmara, foi uma maioria absoluta, uma meia dúzia que votou contra; no Senado, aprovado por unanimidade; o Lula sancionou com tranquilidade absoluta. Uma lei da sociedade!

Quando vejo o Presidente do Supremo, perdoe-me, mas com certa soberba, dizer “eu não me curvo a pressões da sociedade”, claro que a gente entende - um juiz não pode se curvar a pressão de coisa nenhuma, nem de sociedade, nem de ninguém -, mas, da maneira como foi feito, vamos devagar.

A sociedade brasileira recém está iniciando alguns movimentos, realmente entendendo que nós não vamos mudar o Brasil sem a sociedade brasileira. Não é esta Casa, nem o Supremo, nem o Executivo que vão mudar o Brasil, fazer a reforma política, fazer a reforma econômica, fazer a reforma ética se o povo não vier.

O maior exemplo nós tivemos na democracia no Brasil. Nosso MDB, meu querido Senador, nósapanhamos muito. Apanhamos do Brizola, da esquerda, dos radicais, porque nós queríamos ficar até o último guichê, porque não queríamos ir nem para a guerrilha, nem para a luta armada, porque nós achávamos que chegaríamos lá. Mas só chegamos lá quando o povo foi para a rua. Se dependesse de nós, se o povo não fosse para a rua, se os estudantes não botassem a cara pintada e não fossem aos milhões para a rua, a ditadura seria capaz de estar até hoje. Foram os jovens

na rua, foram os jovens que botaram a faca no peito dos congressistas, e os congressistas enfrentaram. Foram os jovens, e, de repente, este Congresso, que não fazia nada, e fechavam, e não fechavam, e prendiam, e cassavam, e elegiam general e mais general, e nada acontecia, e quando, de repente, os jovens foram para a rua, a coisa mudou.

Aniversário de São Paulo, movimento espetacular do povo, foi quando começou a caminhada, lá em São Paulo, e, no Jornal Nacional, não saiu uma palavra. Saíram as festas em homenagem ao aniversário de São Paulo: uma visita no parque, as pessoas na rua, a orquestra sinfônica tocando, o aniversário de São Paulo. E, naquela noite e no dia seguinte, as caminhonetes da TV Globo foram agredidas, foram derrubadas, foram viradas, e houve uma revolta popular. E, justiça seja feita, a Rede Globo, o Dr. Roberto Marinho entendeu, entendeu e passou a abrir as portas para publicar – o que ajudou muito, diga-se de passagem – o que estava acontecendo. E, a partir daí, o povo foi aumentando, e foi aumentando, e foi aumentando, e, apesar de a Arena ter derrubado as Diretas Já, o Colégio Eleitoral elegeu o Tancredo.

O povo na rua. As Diretas Já estiveram aqui, com o Congresso cercado de militares, tanques e tudo o mais, e o Congresso teve coragem. Não passaram as Diretas Já por 20 votos, porque mais de 50, 100 Deputados não puderam entrar, porque não deixavam, cercado que estava. Foram os jovens, e o Congresso entendeu.

No **impeachment** do Collor, foram os jovens.

Meus amigos do Supremo, a Ficha Limpa foi a mesma coisa! Mais do que os jovens, foi a OAB, foi a CNBB, foi uma série de entidades, as mais importantes da sociedade brasileira, que estavam na frente. O Supremo não dá nem uma palavra, nem fez referência a isso. A Associação dos Magistrados do Brasil a favor; todos os tribunais regionais do País a favor; o Tribunal Superior Eleitoral, por esmagadora maioria, 2 votos contrários, a favor. Terminou em empate. Terminado em empate, a decisão que vale... E, está lá no Regimento, quando há empate, vale a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. E valeu a decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Agora, como diz a Imprensa de hoje, na verdade, a lei morreu porque caiu esse artigo. "Não, mas vai valer para 2012". Mas, até 2012, vai cair aqui, vai ali. É uma série de coisas que já se deixou no ar, mas a impressão que se tem é que o Supremo matou.

Estão aqui os jornais. O artigo do Merval Pereira é excepcional, excepcional!

O espírito da lei tem base na seguinte pergunta: por que uma pessoa é impedida de

fazer concurso público [reparem: por que uma pessoa é impedida de fazer concurso público] se tiver antecedentes criminais de alguma espécie, mesmo sem trânsito em julgado, e pode se candidatar e assumir um mandato eletivo? Para além da discussão técnica sobre prazos para a aplicação da lei, os cinco juízes que votaram pela sua imediata vigência utilizaram o princípio da moralidade que deve reger o serviço público [...]

Quem está sendo condenado não pode fazer concurso nem para porteiro do Senado, mas pode ser Senador da República.

**O Globo:** "Ficha limpa também é dúvida para 2012."

**O Estado de S.Paulo:** "A difícil decisão do STF".

De novo, **Correio Braziliense:** "Ficha limpa corre risco de não valer nem em 2012".

E o artigo de Jânio de Freitas.

O cara assume como Senador e não vai poder ser candidato a Prefeito. O cara vai assumir como Senador, mas, se quiser ser candidato a Prefeito, não pode, porque aí a ficha limpa ele não tem.

Olha, Sr. Presidente, não foi e não é fácil fazer esta Casa avançar com relação à ética. Meu primeiro projeto quando cheguei aqui foi algo que me angustiava durante meu tempo de Deputado. O Senador podia matar até outro Senador – é, aconteceu aqui, matar outro Senador -, um Deputado podia roubar, podia fazer o que quisesse; o Procurador entrava com um processo contra ele; o Supremo pedia licença para a Casa, pedia licença para o Senado, se fosse Senador, e para a Câmara dos Deputados, se fosse Deputado; o que acontecia? O Presidente do Senado não colocava em votação. Ficava na gaveta do Presidente do Senado e ficava na gaveta do Presidente da Câmara. Por quê? Porque o Congresso não tinha peito para votar contra. Como o Senado ia votar e dizer: "Não dou licença para processar o Senador fulano de tal, que matou o fulano de tal"? Como é que não vou dar licença para processar o Deputado fulano de tal, que roubou tanto, mais tanto, mais tanto? Não tinham coragem de dizer não, mas não queriam dizer sim, porque, se dissessem sim, abrirem a porta. E um ajudava o outro. Então, ficava na gaveta.

Nós conseguimos um milagre. Levou vinte anos, levou vinte anos, mas hoje o Supremo não precisa de licença, nem da Câmara, nem do Senado, para processar Deputado ou Senador. Não processa porque não quer, porque fica lá na gaveta, empurrando para lá e para não sei o quê. Há alguns casos que ficam na gaveta ano, mais ano, mais ano – na gaveta do

Supremo! Eu gostaria que esses Ministros me dissessem em nome de quem eles fazem isso, em nome de quem os processos não avançam. É um pergunta que o ex-Presidente do Supremo podia responder. Podia responder!

Tem gente ainda que pensa que o Deputado e o Senador não são processados porque a gente tem mandato e, tendo mandato... Não. É processado, mas não anda porque lá, no Supremo, não anda.

Nesta Casa, é o contrário. Na CPI dos Anões do Orçamento, cerca de quinze Parlamentares foram cassados pela Casa. Neste Senado, o Sr. Antonio Carlos Magalhães renunciou para não ser cassado; o Sr. Jader Barbalho renunciou para não ser cassado; o Sr. Sarney não foi processado porque o Lula não deixou, e o Renan foi processado, fizemos uma votação, mas a pressão foi grande, e ele foi absolvido.

No Supremo, nada. Aliás, no Supremo, também com relação aos próprios do Judiciário, hoje já há atitude mais enérgica. Parece que há um caso em que o Conselho Superior de Magistratura tomou uma posição dura: afastou o desembargador, o juiz. Foi para casa, com salários integrais – 38 anos, salários integrais. Não sei aonde chega a punição. Então, o Supremo...

Olha que nesta Casa há muita coisa errada! E nós estamos aqui. Tem gente que é eleito com dinheiro, com não sei o quê, com ficha limpa, com ficha suja. Tem de tudo aqui. Mas, no Supremo, são os vestais. Todos que estão no Supremo, eu, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, dei o voto e acompanhei. E aí é que eu me pergunto. Eu vejo esse rapaz brilhante, que é o primeiro jovem que chegou lá agora e reconheceu até, com uma franqueza: “O senhor quer ser Ministro do Supremo?” “Eu quero. O sonho de todos é ser Ministro do Supremo”. E ele até exagerou: “O sonho de todo soldado é chegar a general”. Não é tanto assim; aí já não é tanto assim.

Mas, na verdade, na verdade, o que eu posso dizer é que o Ministro que chega ao Supremo é vitalício, é para o resto da vida. Então, ele fica numa posição de que é ele - se ele crê em Deus -, Deus e sua consciência. Absolutamente correto. Um juiz não pode aceitar pressão de quem quer que seja, nem da opinião pública. Mas há certa arrogância com que alguns falam, no sentido de que eles... “Eu sou o tal, porque eu penso, porque eu sei”... Não sei.

Eu vi votos que me emocionaram. A ilustre Ministra de Minas Gerais, na sua singeleza, realmente demonstrou espírito.

Mas será que o Supremo não entendeu? O Brasil está vivendo um drama cruel, que é a questão da ética, da dignidade, da seriedade.

Falando nisso, meus cumprimentos, Presidente Dilma. Com muita elegância, com muita categoria, mas a Presidente da Caixa Econômica caiu fora. Cá entre nós, não dava para explicar o episódio daquele banco. Não dava para explicar que, alguns meses antes do estouro do banco, a Caixa Econômica entra com quarenta e tantos por cento, comprando as ações. Aí o Banco Central diz: “Não, mas a nossa missão não é fazer a fiscalização, não sei o quê”. E caiu fora.

É isso, Presidente! É essa atitude que V. Ex<sup>a</sup> tem de tomar. Fez com elegância. Saiu depois, etc. e tal, mas caiu fora. Ninguém entendia. Ninguém entendia aquela senhora na Presidência da Caixa Econômica Federal entrar com 40%, comprando as ações de um banco que era tudo “frajota”, que estava falido, uma bandalheira do tamanho de um bonde. E a Caixa Econômica não sabia? E o Banco Central não olhou?

É essa a atitude. É essa atitude de demitir – e demitir tantos quantos forem necessários – que dá seriedade.

Eu não vejo, no Supremo, nenhuma preocupação no sentido de “o que nós vamos fazer para que o Brasil deixe de ser o País da impunidade?” O problema deste País é este: o Brasil é o país da impunidade. Só ladrão de galinha vai para a cadeia. Um bom advogado, e está feito.

Qual é um gesto, qual é uma proposta, qual é uma ideia, qual é uma sugestão do Supremo no sentido de alterar essa questão? Nós queremos é julgar. A imensa maioria vai ser absolvida – que seja absolvida –, mas queremos julgar. O que não pode é o tempo passar, e o cidadão ficar a vida inteira com processo.

Há políticos importantes, governadores que foram os mais ilustres. Quarenta anos, um processo atrás do outro, condenações e mais condenações – condenação de juiz, condenação de junta, condenação de tribunal. Mas, prestem atenção, o tempo passa, o tempo passa e ninguém é condenado.

Qual foi a ideia, qual foi a proposta? O Supremo já se reuniu, já chamou a gente para dizer: “Olha, tem que ser feito assim”? Não.

Essa questão envolveu toda a sociedade. Milhões de brasileiros assinaram. E não só milhões de brasileiros assinaram o ingresso do projeto de ficha limpa, mas outros milhões aderiram depois, via Internet, a esse processo. Deu em nada.

Eu não sei hoje. Hoje eu não sei, mas, no final do ano passado, o Senado estava com um prestígio tão baixo que, praticamente, só ganhava dos traficantes de drogas. Polícia, tudo o mais estava na nossa frente. Eu não sei se hoje, numa pesquisa, o Supremo não se compara com o Senado.

Ao lado das críticas duras que o Supremo fez ao Senado, eu acho que a ele cabe uma palavra: o que fazer? Qual é a ideia? Qual é a proposta? O que eles têm para nos sugerir, para nos orientar?

Mas, apenas ridicularizar? Uma posição como a do ex-Presidente do Supremo, dura? Se a gente for se envolver... Então nós íamos discutir a discussão dele com o ilustre relator do mensalão? E aí foram para agressões pessoais, que não importa e nem era a hora.

Pela primeira vez, há um certo trânsito positivo na reunião de que V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, participa, da reforma política. Eu não acredito muito. Acho que V. Ex<sup>a</sup>s, ou baixou o Espírito Santo, que, de repente, em questão de dois meses, vão fazer uma nova Constituição, ou o negócio ali é de mentirinha. Vão aprovar, depois vai para a Câmara, tem também a da Câmara, e começa um processo e aí começa tudo de novo. Mas, de qualquer maneira, está andando. É uma coisa inédita que até então não tinha sido feita.

Pois não, Senador.

**O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF)**

– Senador Simon, apenas agarrar a sua pergunta: o que fazer? Creio que passou esta fase. Correta a sua manifestação e de muitos de nós aqui. Mas o que fazer é claro hoje: ficha limpa em 2012 para valer. Falta pouco mais de um ano e meio mais para a próxima eleição – 50 mil vereadores no Brasil, 5.564 prefeitos –, e a gente não pode perder a chance de que a ficha limpa entre em vigor. Primeiro, porque aí não há mais nenhum argumento, Senador Aloysio, em relação ao fato de ter ou não retroatividade. Segundo, precisamos ficar alertas, porque os artifícios jurídicos já começam a ser usados...

**O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS)** – É o que diz a imprensa hoje.

**O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF)** –

...no sentido de encontrarem outras brechas que levem ao impedimento. Então, respondendo à sua pergunta, acho que, de agora até o próximo ano, temos que ficar alertas aqui, falando claramente, com a ênfase que o senhor está dando, para que a ficha limpa adie a entrada em vigor, mas que não morra. Porque muitos estão achando que ela morreu. Ela não morreu. Foi adiada a entrada em vigor da lei. Então, respondendo a sua pergunta, o que fazer? O povo inteiro, aqueles um milhão e tantos que assinaram e todos nós fiquemos alertas para que, em 2012, na eleição para prefeitos e vereadores, a gente tenha a ficha limpa em vigor. E daí a mais dois anos vamos ter a eleição para todos os outros cargos, e que a lei continue em vigor. Essa é a minha sugestão, respondendo a sua pergunta sobre o que fazer.

**O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, a tolerância. Tenho uma identificação e uma admiração muito grande por V. Ex<sup>a</sup>, que era o nosso candidato, se o MDB achasse que era um partido médio em condições de ter candidatura própria. Mas o comando achou que não. Um homem da expressão de V. Ex<sup>a</sup>, Prefeito de Curitiba, três vezes Governador do seu Estado, duas vezes Senador da República, foi considerado um nome fraco, por um partido forte nas suas bases, mas, cá entre nós, muito fraco no seu comando.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela Liderança do PDT, cinco minutos para o Senador Acir Gurgacz, cinco minutos improrrogáveis.

**O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO)** – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito bem, bomba. É um prazer cumprimentar o Senador Roberto Requião, que dirige os trabalhos nesta manhã.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, antes de tudo, quero dar as boas vindas aos pedetistas que estão na cidade para a 5<sup>a</sup> Convenção Nacional do PDT. Quero cumprimentar o nosso Presidente, Ministro Carlos Lupi, que tem feito um grande trabalho à frente do nosso partido, juntamente com o Manoel Dias, toda a equipe pedetista; saudar a todos que vieram essa Convenção, que, para nós, é muito importante.

Ontem, Sr. Presidente, recebi a ligação do nosso Prefeito Charles, do Vale do Paraíso, lá de Rondônia, que fez uma viagem pela BR-364, de Vale do Paraíso a Vilhena, que me relatou que esta rodovia não está em boas condições e pediu que tomássemos providências com relação a isso. Quero dizer ao prefeito e a todos os rondonienses que estamos trabalhando no sentido de recuperar a BR-364, não por intermédio do Crema, mas pela restauração. O Crema não atende às necessidades da BR-364. Portanto, o projeto de restauração já está em curso, e acredito que, em mais 20 dias, já estará consolidado e concluído esse projeto que é tão importante para todos nós, conforme informações do Dnit, por intermédio do nosso Engenheiro Johnny, também do Pagot e do Ministro Alfredo Nascimento,

que estão muito empenhados em fazer a restauração da BR-364.

O outro tema é a transposição, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

Quero comunicar aos nossos servidores do Estado de Rondônia, que estão aguardando a transposição para vir para os quadros da União, que o processo, a minuta, a famosa minuta, já foi apreciada pelo Departamento Jurídico do Ministério do Planejamento e foi aprovada, pela informação que tivemos ontem à tarde, e hoje de manhã, confirmamos, no Ministério do Planejamento. Então, agora vai para a Ministra Miriam Belchior, para assinar esse decreto e acabar com essa novela.

Portanto, aqui fica, mais uma vez, o nosso pedido, agora para a Ministra do Planejamento, que assim o proceda, que dê a atenção costumeira que a senhora tem dado a todas as reivindicações do nosso Estado de Rondônia, pois tem prioridade esse decreto e deve chegar a V. Ex<sup>a</sup> na semana que vem, para que realmente nos ajude a terminar essa novela da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Aqueles que querem fazer a transposição dos quadros do Estado para a União que possam fazê-lo, conforme já debatemos e discutimos aqui no Senado. Já discutimos isso amplamente, durante quase dois anos, em reuniões intermináveis, com os servidores, com o presidente do sindicato do estado, juntamente com os técnicos do departamento do Ministério do Planejamento.

Portanto, é um avanço grande.

Acredito que, na próxima semana, teremos esse decreto assinado.

Concedo um aparte ao nobre colega Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Acir, quero falar apenas sobre o começo do seu discurso, sobre a convenção do nosso partido. Realmente, nós dois estivemos lá hoje de manhã e, hoje à tarde, estaremos lá. E pudemos ver que há hoje, dentro da militância do partido, um sentimento de que é preciso buscar um rumo novo para seguirmos os princípios da famosa Carta de Lisboa, que Leonel Brizola coordenou. Como estão hoje os partidos, a gente tem dificuldade de ver a diferença entre qualquer um deles – qualquer um deles. Os partidos ficaram todos parecidos. Não temos mais alianças, temos é aconchego entre os partidos. E o PDT é um Partido que pode fazer a diferença na definição de uma linha, de um programa. E que depois faça alianças sim, mas sem se diluir nos outros partidos da aliança, como hoje a gente percebe nas alianças, por exemplo, nos Governos Estaduais, nos Governos Municipais, no Governo

Federal, em que os partidos não são mais aliados, todos eles são aconchegados numa só coisa. Eu senti ali, pela reação à minha fala, que há o desejo de uma posição sobre a reforma política, que vá além, Senador Requião, da reforma legislativa; que não fique só na reforma legislativa, mas que a reforma política toque no Executivo; que toque no Legislativo não só na maneira como elegemos, mas na maneira como funcionamos aqui dentro; que toque na cultura política da população. Por isso, tem de tocar na educação. Eu aqui defendo, Senador Requião, que está na comissão, que faça parte da reforma política a Comissão da Verdade. A gente tem um período da nossa história escondido, o que impede o bom exercício da política nos dias de hoje. Então, eu senti a necessidade de uma reforma política, e não só eleitoral. Eu senti a necessidade de uma revolução na educação, e não apenas de pequenos ajustes. Eu senti a necessidade de que a gente tenha as Forças Armadas que não apenas comprem armas, mas que fabriquem as armas neste País. A gente compra caças franceses. China, Índia, Israel fabricam já as suas armas. Então, estou otimista de que essa Convenção abra um processo de mudança de rumo, e aí, também, a ideia da democracia interna. O Presidente do PDT conseguiu uma coisa quase milagrosa: que o partido seguisse, continuasse e até crescesse sem o Brizola, porque muitos achavam que o partido morreria. Mas a gente precisa democratizar o partido. A gente precisa ter eleições em todas as instâncias do partido. A gente precisa acabar com – salvo exceções, como é o caso inclusive do DF, e por pouquíssimo tempo – direções nomeadas. Nada ajuda mais a fortalecer um partido do que a disputa interna. Disputa não enfraquece, o que enfraquece é imposição de nomes sem a aceitação das bases. Então, acho bom que o senhor tenha trazido aqui a notícia para todo o Brasil da Convenção do PDT. Tenho a sensação de que não vai ser apenas uma coisa *pro forma*. Vai ser o ponto de partida para uma espécie de refundação do partido, reescrita da Carta de Lisboa, em que o nosso partido foi constituído.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Cristovam, pelo seu aparte.

Realmente, nós estamos num momento muito feliz do PDT, um momento importante do nosso partido. Parece que estamos praticando a reengenharia partidária interna do PDT, que se mantém hoje fortalecido.

Essa Convenção, assim como os próximos eventos, os próximos encontros do PDT, servirá para nós nos preparamos para 2012, que traz, neste ano, até o número do PDT, tanto de trás para frente, como de frente para trás – é 12 indo e, se você inverter, sempre há um 12 neste 2012. É o ano do PDT!

Nós queremos nos organizar e participar com candidatos a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos em todas as cidades brasileiras. Esse é o nosso desejo, esse é o desejo de toda a cúpula do PDT. E assim estamos trabalhando juntos com o nosso Presidente LUPI, que muito tem nos alegrado à frente do Ministério do Trabalho.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pois não. Um aparte ao Senador Vital do Rêgo.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB) – Desculpe-me, mas até neste assunto o Brasil poderia imaginar, assim como alguns dos nossos Colegas, que eu estou me intrometendo – numa linguagem bem paraibana – na esfera de um partido que não é o meu. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando cheguei a esta Casa, fiz uma declaração de amor ao PDT, Partido em que militei durante 15 da minha vida. Vendo, na condição de líder, depois de ouvir essa liderança partidária extraordinária de referência nacional que é o Senador Cristovam, eu não poderia deixar de colocar-me como mais um desses ideólogos que têm, na força e na história de Leonel Brizola, um marco importante na formação da sua vida e desejar ao PDT um grande encontro. Que o partido possa se refundar neste momento de transição pós-ausência física e material de Leonel Brizola, mas que foi muito bem conduzido pelo Presidente LUPI, que soube, com maestria, com expertise, com engenharia, conter aquele vazio enorme que Brizola deixou, e com a força de lideranças, como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Cristovam, o PDT caminha. E eu desejo a este partido, de que guardo saudades, de que guardo tantas boas recordações – partido que foi, repito, alicerce da minha formação ideológica –, muito sucesso e que vocês possam encontrar caminhos para democratizar cada vez mais o partido. É por isso que luto dentro do PMDB, Partido em que honrosamente milito, para que possamos ter a participação popular e fazer renascer a juventude partidária, a formação do nosso jovem, a motivação desses novos cidadãos e das cidadãs brasileiras com a vida política e partidária deste País.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, que militou, nas contas que fizemos outro dia, se não me engano, praticamente durante vinte anos...

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Quinze.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Quinze anos pelo PDT.

Quem sabe V. Ex<sup>a</sup>, num futuro próximo, não retorna...

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Vai que eu volto.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – ... ao nosso partido, para que possamos...

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Saudade eu tenho.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – ...ter novamente a sua experiência junto conosco, para seguirmos com o nosso PDT, PDT que continua forte, Senador Requião.

Com relação às discussões em torno da reforma política, Presidente Requião, nós do PDT temos várias sugestões. Mas a principal delas é que haja um plebiscito para escolher se vamos ter “distritão”, se vai ser misto, se será lista fechada ou lista aberta. Que se coloque para a população um plebiscito ou um referendo sobre aquilo que for definido no Congresso Nacional. Entendemos que é importante ouvir a população.

É um pouco complicada essa relação de que o Congresso vai fazer uma lei para os próprios integrantes do Congresso participarem ou se beneficiarem ou não dessa lei. É importante que haja o referendo, a participação popular. Entendemos que tudo aquilo que for discutido no Congresso Nacional seja levado à opinião pública para que a população possa dar seu aval, a fim de que não pare nenhuma dúvida sobre o que for discutido aqui.

Fica aqui este pedido, Senador Requião, para que a Comissão no Senado possa também debater sobre esta possibilidade, esta alternativa de fazer um plebiscito ou um referendo sobre o que for votado e decidido no Senado e na Câmara dos Deputados. Entendemos que, assim, vamos estar totalmente respaldados para que não haja conflitos e não tenhamos de estar sempre às portas dos tribunais para que sejam resolvidas as questões mais delicadas com relação à política brasileira.

Tivemos essa reunião da Bancada do PDT do Senado junto com o Senador Cristovam, o Senador Pedro Taques, o Senador João Durval e com a Bancada da Câmara Federal.

Essa foi uma sugestão do Deputado Miro Teixeira no sentido de que todos, juntamente com o Senador Cristovam, abracemos essa causa. Queremos contribuir para esse debate com relação a uma consulta à sociedade sobre o que realmente queremos no tocante à política futura do nosso País.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja transcrito na íntegra o nosso pronunciamento, para que a gente possa retornar aos nossos trabalhos em nossa reunião do PDT e reencontrar nossos parceiros.

Lembro que, hoje à tarde, teremos um debate, iniciando o ciclo de debates, na Comissão de Agricultura,

às 14 horas. Teremos como tema o ajuste das terras brasileiras. É um tema importante que trazemos hoje na pauta desta reunião, Senador Cristovam, a questão da legalização fundiária. É um tema da máxima importância para os produtores rurais brasileiros, em especial para o nosso Estado de Rondônia. Portanto, estaremos hoje à tarde com representantes do Governo Federal, representantes de classes e de entidades relacionadas a esse tema, quando debateremos esse assunto, que é para nós, do Estado de Rondônia, da Região Norte, da maior importância.

Tivemos, ontem também, reunião com a Presidenta Dilma Rousseff no Palácio, junto com os demais líderes dos partidos e presidentes dos partidos da base aliada. Foi uma reunião muito produtiva.

Tenho certeza de que a continuidade dessas reuniões, da maneira com que a Presidenta e os seus Ministros pararam para ouvir as sugestões dos partidos, dos líderes, dos presidentes dos partidos, tenho certeza de que muitas coisas novas irão acontecer.

Tive a oportunidade de conversar com a Presidenta sobre o MEI, em aumentar o seu teto de R\$36 mil para R\$72 mil, e cada MEI poder contratar um funcionário a mais. Ela concordou com a nossa posição, de modo que, a partir da semana que vem, terça-feira, nós já iniciaremos os nossos trabalhos aqui nesta Casa, em regime de urgência, para votar essa alteração do MEI, que é uma reivindicação antiga de todos os seus integrantes de todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua compreensão.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ**

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Prezado Presidente, Sras e Srs. Senadores, o prefeito Charles, de Vale do Paraíso, lá em Rondônia, me disse hoje que passou na BR-364 no trecho entre Ouro Preto e Vilhena e reclamou das condições da rodovia.

Infelizmente tenho que concordar com o meu amigo prefeito de Alto Paraíso. Mas estamos trabalhando incessantemente pela 364.

No dia 16 tivemos uma reunião no Ministério dos Transportes, todos nós das bancadas de Rondônia e Acre e conseguimos mudar o caráter dos trabalhos do CREMA, de revitalização para restauração.

Isso, segundo o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, garantirá mais melhorias na BR-364.

Precisamos agora fiscalizar e agilizar os trabalhos, para que ocorram dentro dos prazos para que a população do estado não seja ainda mais penalizada.

Voltando ao nosso tema, as discussões em torno da reforma política aqui no Senado estão provocando reações das mais diversas em nossa sociedade. O debate sobre o fim da proporcionalidade, o financiamento público de campanha e os novos sistemas políticos sugeridos pelos senadores e partidos já tomou conta das ruas. E com razão, pois o eleitor e toda a população brasileira serão diretamente afetados por essa mudança. É por isso que, sem fugir à responsabilidade de legislarmos pelo povo, e em favor do povo, que o meu partido, o PDT, defende que a Reforma Política seja referendada pela população por meio de um plebiscito ou referendo, para que seja incontestável a concordância da população.

A proposta do PDT, de suas bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é a de que a alteração do sistema político brasileiro só terá legitimidade se esta vier a ser aprovada também pelo cidadão, por meio de consulta popular. Nos já promovemos uma ampla discussão interna no partido e estamos participando ativamente das discussões no Congresso Nacional. Vamos definir a posição do partido em torno da mudança pretendida ao longo dos debates, mas já decidimos defender previamente a realização de uma consulta popular para sacramentar as decisões do Congresso.

Todos concordam que a reforma política é necessária. Precisamos reformar as instituições políticas, os partidos, a forma de representação política, enfim, precisamos de uma reforma do comportamento e da postura política. Necessitamos de regras claras para a fidelidade partidária, para o financiamento público de campanha, para o instituto da reeleição, bem como de mecanismos modernos de participação popular.

Já vimos muitos problemas de compra de votos, desvio de verbas e outros casos de desrespeito para com os recursos públicos. Por isso, estamos trabalhando hoje na Reforma Política e o PDT acredita que realmente é importante ouvir a população, o eleitor. Hoje tem muita gente que sequer entende como esses representantes do povo chegam às câmaras federal, estaduais e municipais. Isso porque o sistema é confuso mesmo e, acredito, não funciona mais. E a consulta popular também servirá como um instrumento pedagógico, em que a população receberá informações detalhadas sobre as possibilidades em questão.

Os problemas nos sistemas partidários e eleitoral já foram diagnosticados, e alguns ajustes até já foram feitos, como a Lei da Ficha Limpa, a Lei Complementar 135 de 2010, que surgiu de uma iniciativa popular e que ONTEM o STF decidiu pela sua aplicação nas próximas eleições. Já foi um grande avanço, mas precisamos avançar ainda mais.

A democracia brasileira já esperou muito tempo por essas reformas. Precisamos arregaçar as mangas, processar as idéias e contribuições de todos os setores da sociedade e implementar as mudanças necessárias.

E por conta da abrangência e do alcance desta reforma é que defendemos a realização de uma consulta popular.

A democracia representativa, caros senadores, precisa aprimorar os mecanismos de participação popular para se aproximar dos anseios da população. E esse deve ser um tema em discussão na própria reforma política que estamos realizando. Devemos discutir, por exemplo, a possibilidade de um representante político, eleito pelo voto popular, ter seu mandato monitorado pelo povo, outorgando-lhe inclusive a possibilidade de poder retirá-lo do mandato por meio de abaixo-assinado ou outro mecanismo de decisão popular. Essa medida seria o exercício máximo da democracia e deve fazer parte das discussões em torno da reforma política. Caso contrário, estaremos apenas "dourando a pílula".

Um dos pontos mais complexos e polêmicos de qualquer decisão a respeito da reforma política talvez seja a definição sobre a modalidade de financiamento das campanhas eleitorais. O modelo de financiamento que temos hoje, com aporte de recursos públicos e da iniciativa privada, tem se mostrado desigual e até hoje não existe norma que dê conta de disciplinar e fiscalizar de forma transparente e eficaz a sua aplicação.

Esse modelo tem sido no Brasil a porta de entrada para a corrupção, e precisa ser revisto. Acredito que o financiamento público de campanha seja, em tese, o mais compatível com a democracia representativa, pois proporciona condições para tornar as competições eleitorais mais igualitárias. Mas precisamos discutir a forma como implementá-lo, para termos garantias de que esse modelo de financiamento de fato assegure mais igualdade e transparência ao processo eleitoral.

O troca-troca de partido que se verifica principalmente após as eleições já foi barrado pela Justiça Eleitoral, mas muitos políticos ainda usam lacunas na atual legislação para escapar das penalidades e da perda do mandato. A ausência de regras claras e normas rígidas na legislação eleitoral brasileira contribui para a fragilização dos partidos e para a deterioração da imagem do Poder Legislativo perante à população.

Acreditamos que o indivíduo que indica seu nome ao partido para ser candidato a qualquer cargo legislativo e se beneficia do nome, da estrutura, do horário político, do fundo partidário e dos votos de legenda para se eleger, deve sim se submeter às doutrinas e aos princípios partidários. Isso não significa necessa-

riamente a opção pelo sistema de lista fechada para o pleito eleitoral, mas sim da adoção de regras mais rígidas e a punição com a perda do mandato para qualquer tipo de infidelidade partidária.

Eu defendo aqui a MINHA opinião a respeito desses dois tópicos em discussão: o financiamento de campanha e a fidelidade partidária. Mas essa é a minha opinião. O PDT quer ouvir a opinião da população. Entendemos, de maneira absolutamente pragmática, que a participação popular no processo decisório tem, no sistema político brasileiro, algumas poucas maneiras de se efetivar. Uma delas é por meio do voto nas eleições. Outra, pouco usada, por sinal, é a consulta popular por meio de plebiscito ou referendo. Este importante mecanismo de participação direta tem que ser mais utilizado para o aperfeiçoamento da democracia.

Portanto caros senadores, como a reforma política não é um tema programático em nenhum partido, é que nós do PDT decidimos acompanhar o debate, respeitar o posicionamento individual de nossas lideranças e parlamentares, e definir a posição do partido ao longo dos debates. Mas não abrimos mão de que seja realizada uma consulta popular, com a participação ampla da sociedade.

Fico satisfeito que o presidente da Comissão Especial da Reforma Política da Câmara, deputado Almeida Lima (PMDB-SE), já tenha admitido a possibilidade de cobrar a realização de um plebiscito sobre o tema se o Congresso Nacional não conseguir quórum suficiente para aprovar mudanças constitucionais. E solicito à Comissão Especial da Reforma Política no Senado, e ao seu presidente, o senador Francisco Dornelles, que analise a proposta do PDT e a submeta a aprovação da comissão. Creio que será mais uma vitória da democracia brasileira.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida nos termos regimentais.

Com a palavra, por vinte minutos, o Senador Vital do Rêgo, um Senador que exerce a sua palavra, o seu convencimento na tribuna do Senado, mas também pelo **twitter**, uma vez que é um exímio e frequentado **twitteiro**.

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não menos do que V. Ex<sup>a</sup>, que é um apaixonado por tecnologia e exerce essa riquíssima qualidade de homem público que tem e, com sua história, encontra nas ferramentas eletrônicas um meio de comunicação mais forte com o Brasil e o seu Paraná, Sr. Presidente Roberto Requião, a quem saúdo em nome de todos os paraibanos.

Trago hoje à tribuna um assunto para o qual chamo atenção deste País. Estava aguardando pacientemente ao lado do meu amigo Mozarildo Cavalcanti, e, por coincidência, falávamos de uma situação pontual, e ele me perguntava: "Vital, vais falar de quê? Ou sobre o quê?"

Eu disse: "Eu quero me alinhar ao drama dos órfãos dos concursos". Daquelas pessoas que passaram boa parte do seu tempo estudando, acreditando na convocação de um edital público, sentindo-se motivadas por um emprego estável, um emprego que lhes desse melhoria na qualidade de vida. Muitas vezes, deixaram as suas cidades, venderam tudo que tinham, modificaram seu ritmo de vida. Passaram no concurso e, agora, recebem a notícia seca e grossa, por e-mail, "nós não vamos contratar".

E como é que fica? Como ficam essas pessoas que se submeteram a esses concursos?

Por isso mesmo, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago uma publicação da revista **IstoÉ**, de 2 de março de 2011, importante matéria com o título "Órfãos dos Concursos", em que relata "o drama de centenas de pessoas que, depois de muito estudo, foram aprovadas para um cargo público e não terão emprego por causa do corte orçamentário".

Trata-se de algo grave e preocupante, pois revela algum desconforto ou falta de planejamento da coordenação do Governo, da administração pública, descontinuidade na prestação de serviços essenciais, quebra de contrato e descrédito do Governo Federal.

Considerando os prejuízos materiais e morais causados pelo setor público a diversas famílias, a União corre o risco – e estava comentando isso agora há pouco –, a União corre o risco de ser condenada em diversos processos judiciais por danos morais, prejuízos materiais e outros motivos que implicarão em pesadas indenizações e compensações que certamente serão reconhecidas pelo Poder Judiciário.

A revista **IstoÉ** revela uma situação. Lá de Roraima, Mozarildo me contou outra. Eu recebo dezenas de solicitações, de pedidos de apoio nos meus e-mails, nas minhas caixas postais, enfim, em todas as formas de comunicação com o nosso gabinete no Senado de pessoas como Roberto Pereira Alves. Ele é economista. Pediu demissão de uma empresa em que trabalhava em Manaus, para se habilitar ao curso de formação de servidores da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, em Brasília. Na última etapa do concurso, atentem os senhores, para assumir o cargo de analista, ele alugou uma casa aqui em Brasília, Distrito Federal, matriculou o seu filho mais velho numa universidade particular enquanto a esposa, lá no Amazonas, cumpria o aviso prévio como professora.

Essa situação trazida pela Revista **IstoÉ**, do Roberto Pereira Alves, é emblemática.

Ele estava servindo, saiu do emprego, veio para Brasília, enfrentou o altíssimo custo de vida de Brasília, alugou uma casa aqui, matriculou o filho, a esposa pediu demissão, cumpria aviso prévio como professora no Amazonas, veio para cá na última etapa do concurso, para assumir o cargo de analista; quatro meses já se passaram, e a Aneel não recebeu a permissão do Ministério do Planejamento para contratar Roberto nem os outros 138 aprovados no concurso.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo, que me solicita um aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Vital do Rêgo, como nós estávamos conversando antes aqui, esse é um drama que vem atingindo milhares de pessoas Brasil afora. Eu já fiz um pronunciamento a respeito do concurso da Polícia Rodoviária Federal, uma instituição necessária para uma série de fins, inclusive o controle de contrabando, narcotráfico. O meu Estado, por exemplo, tem um caso emblemático de uma pessoa que fez o concurso, não tem só esse, mas esse é com quem tenho estado mais em contato, inclusive com a comissão nacional deles que fizeram concurso no Brasil todo. Esse passou lá em Roraima, que tem uma carência extrema, imaginem, de policiais rodoviários federais, numa fronteira com dois países, mais a entrada para o Amazonas, e simplesmente não são chamados. Isso também já acontece com auditores fiscais, com a Polícia Federal, com vários órgãos que V. Ex<sup>a</sup> citou aí. Ora, eu até entendo que, por exemplo, agora a Presidente Dilma suspenda a realização de novos concursos temporariamente. Até entendo que deve arrumar a casa; então, suspende a realização, embora nós saibamos que há necessidade em todas as áreas do serviço público federal de concursos, aliás, como manda a Constituição. Mas não admitir aqueles que foram aprovados, não aproveitá-los, como diz V. Ex<sup>a</sup>, até sujeitando a que as pessoas entrem na Justiça... E, aí, a União, como tem muitos mecanismos de defesa, vai protelar ao máximo, mas, ao fim, vai perder. Eu quero me somar a esse apelo de V. Ex<sup>a</sup> para que realmente o Governo Federal veja isso. Não é possível realizar concurso – até dinheiro foi gasto para a realização desse concurso, as pessoas se sacrificaram, como V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo aí, e depois não são admitidos!? Isso realmente não é concebível! Eu quero endossar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que é preciso que a gente faça uma interlocução com o Governo Federal – já que espero que o Poder Executivo ouça os pronunciamentos dos Senadores e possa levar em conta esses pronunciamentos. Mas nós devemos fazer gestões junto aos órgãos federais

para que essa situação seja debelada, porque é inadmissível isto: a pessoa passar no concurso e não ser chamada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. VITAL DO REGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que traz outro retrato. Eu poderia trazer vários exemplos em diversos órgãos da Administração Federal, em que concursados aprovados não foram chamados. Poderia também trazer essa conceituação de Governo como uma medida emergencial, mas nunca deixando essas pessoas... Nós poderíamos usar, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, a não implementação de novos concursos, a efetivação de novos concursos. Mas aqueles que estão aprovados cabe a cada um de nós, sensíveis a essa matéria, lutar pela consolidação do seu direito no Governo Federal, e especialmente no Ministério do Planejamento.

Não estamos tratando da situação de alguém que tinha apenas a intenção de fazer o concurso, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece que os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros. Estamos tratando da situação de pessoas que foram aprovadas num concurso público, foram chamadas para completar a última fase de um processo de seleção complexo e, na última fase desse processo, recebem um e-mail da Aneel, dizendo simplesmente, da Aneel ou de qualquer órgão ou setor ligado a ela, que a autorização não foi concedida. Os prejuízos arrecadados aos candidatos aprovados certamente serão reconhecidos pela Justiça, o que vai aumentar em muito o número de demandas ao Poder Judiciário, acarretando perdas ao Tesouro Nacional. São transtornos irreparáveis para famílias e essas pessoas. Todos nós contribuintes seremos obrigados a pagar por erros dos outros, erros do governo, pelos agentes públicos que tomaram decisões equivocadas, não condizentes com o bem comum, com os direitos sociais, individuais, com a justiça e com a racionalidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não estou defendendo a nomeação de servidores desnecessários. Estou defendendo a nomeação legal de servidores que foram aprovados em concurso. Estou defendendo o que determina a Constituição Federal: que a Administração Pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para que o Brasil possa melhorar na sua educação, na saúde, no controle do tráfico, que V. Ex<sup>a</sup> colocou agora, do tráfego aéreo, do tráfego rodoviário, na fiscalização das nossas fronteiras, no fornecimento de energia elétrica. É necessária a contratação de mais professores, mais médicos, mais controladores de vôos, mais servidores da Aneel, enfim, cito apenas alguns exemplos. Esses concursos foram planejados,

autorizados, consonante diretrizes do próprio Ministério do Planejamento.

Não são idéias esdrúxulas, nem inconsistentes com a realidade do nosso País. Essas nomeações acarretariam o aumento de R\$1,233 bilhão na folha de salários da União plenamente compatível com um País que brevemente se tornará a quinta economia mundial, será sede de grandes eventos mundiais como a Copa do Mundo, as Olimpíadas, e se tornou potência em crescimento.

Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não podemos aceitar a submissão de políticas públicas à fria tirania orçamentária, nem o tratamento impessoal e desumano que equipara pessoas a meros elementos estatísticos.

Tenho a plena convicção, a certeza de que a Presidenta Dilma saberá tomar uma decisão sábia em relação aos concursos públicos, considerando a necessidade de prestação de serviços essenciais, sem desprezar o esforço pessoal de milhares de brasileiros que fizeram o sacrifício de estudar e se submeter a exames difíceis e desgastantes que predominam nessa luta pelo emprego.

Esse desabafo veio munido de grandes expectativas, esperanças com relação à mudança de posição do Governo Federal não para novos concursos, mas para nomeação efetiva desses concursados que estão aí um clima de aflição e de grandes prejuízos materiais e morais.

Mas, Sr. Presidente, para concluir sem precisar usar todo o tempo que me é concedido pelo Regimento Interno, eu gostaria de fazer uma homenagem ao Presidente Manoel Monteiro do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, porque foi escolhido novo Presidente daquela Corte, prometendo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho.

Manoel Monteiro é um juiz com larga experiência no interior da Paraíba. Foi Presidente, Corregedor do TRE, Professor da Universidade Federal do meu Estado e Desembargador desde 2005.

Eu tive com o Desembargador Manoel Monteiro a condição ímpar de ser seu aluno e, quando da sua posse, eu rememorava exatamente com companheiros meus aqui em Brasília a forma séria, extremamente correta de um juiz que dá o valor à magistratura, e esse homem hoje está a frente do Tribunal Regional Eleitoral.

Hoje também é a posse de um outro juiz na qualidade de juiz efetivo daquela Corte, o juiz Miguel de Britto Lyra, juiz novo, que ingressou na magistratura em maio de 1989, assumindo a sua primeira comarca na cidade de Rio Tinto. Em 1996, foi removido para o 4º Juizado da capital, trabalhou na minha cidade de

Campina Grande na vara criminal e foi juiz eleitoral em diversas cidades como João Pessoa, Pedra de Fogo, Rio Tinto. O Juiz Miguel de Britto Lyra assume a vaga de juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral. Desejo à Corte trabalho e sucesso nas decisões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, este assunto do concurso público caminha para uma solução política. Ontem, falava com setores do Ministério do Planejamento e vi técnicos à vezes pouco preocupados, Paim, com a questão da sensibilidade e dos compromissos que essas pessoas tiveram. E mencionei que iria falar a respeito disso. Recebi daqueles técnicos a expectativa e a esperança de que, com os resultados do primeiro trimestre de ajuste na economia, haveria a possibilidade de flexibilizar a contratação desses concursados.

Queira Deus, queiramos todos nós que este assunto possa ser resolvido no âmbito governamental para diminuir a angústia dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 56, de 2011** (nº 77/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Elvino de Carvalho Mendonça para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça.

É a seguinte a mensagem:

## **MENSAGEM Nº 56, DE 2011 (nº 77/2011, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.

Brasília, 18 de março de 2011.



# *Elvino de Carvalho Mendonça*

## *Curriculum Vitae*

### *Dados Pessoais*

Nome: Elvino de Carvalho Mendonça

Mãe: Maria Zulmira Borges de Carvalho Mendonça

Pai: Elvino Neves da Silva Mendonça

Nascimento 22/06/1969

Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ

CPF : 016.195.917-23

RG : 08054354-9, expedida pelo IFP/RJ em 28/01/94

Título de eleitor: n. 0753 9290 0396 Zona: 166 Seção: 0010

Endereço : Rua Álvaro Ramos n. 71 /305 – Cep: 22280-110 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

### *Formação Acadêmica*

2003 – Doutor em Economia pela Universidade de Brasília – UNB

Tese: O Licenciamento das Inovações e Seus Aspectos Relevantes: Uma Análise Para a Economia Brasileira.

1999 – Mestre em Economia pela Universidade Federal Fluminense – UFF

Dissertação: A Estrutura da Barganha Salarial e o Desempenho do Nível de Emprego: Aspectos Teóricos.

1994 – Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ

### *Idioma*

Inglês

### *Atuação Profissional*

#### 1. Ministério da Fazenda

Vínculo institucional: Servidor Público Federal

Enquadramento funcional: Analista de Finanças e Controle/STN

Período: 2003 - atual

Atividades:

06/2006 – atual – Assessor técnico da Secretaria de Acompanhamento Econômico

Elaboração de pareceres técnicos de Atos de Concentração.

02/2003 a 05/2006 – Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração de cenários econômicos para subsidiar a administração da dívida pública brasileira

## 2. Grupo IBMEC

2010 - atual: Professor Adjunto I do Departamento de Economia

Disciplinas lecionadas:

Laboratório em economia aplicada I  
Teoria Microeconômica III

## Experiência Acadêmica

Universidade Católica de Brasília – UCB

2000 – 2004: Professor do Departamento de Economia

Disciplinas lecionadas:

Teoria Microeconômica I  
Teoria Microeconômica II  
Organização industrial  
Monografia

Universidade Federal Fluminense – UFF

1997 – 1999: Professor substituto do Departamento de Economia

Disciplinas lecionadas:

Introdução a economia,  
Teoria Macroeconômica III,  
Economia Política

## Publicações

### Artigos publicados em periódicos

MENDONÇA, E. C., LIMA, M. A. M. Concentração de mercado ou eficiência? Qual destes fatores motivam as fusões. Revista do IBRAC, v.18, p.1 - 10, 2010.

MORAES, R. K., MENDONÇA, E. C. O relacionamento entre a política industrial e a política antitruste e seu impacto no desenvolvimento econômico: uma análise do caso brasileiro. Revista do IBRAC, v.16, p.10 - 15, 2009.

MENDONÇA, E. C: O desempenho da produtividade da indústria de transformação brasileira - 1996-2002: uma abordagem utilizando o índice de produtividade de Malmquist. RBEE. Revista Brasileira de Economia de Empresas., v.7, 2007.

MENDONÇA, Elvino de Carvalho, André Luís Rossi, PROITE, André e MENDONÇA, Rachel Pinheiro de Andrade. Os contratos de licenciamento e a eficiência técnica dos setores industriais brasileiros: uma análise à luz do método de fronteira estocástica e da análise envoltória de dados (DEA). Economia. V. 7, n. 3, setembro/dezembro 2006, p.531/560.

MENDONÇA, E. C. A velocidade na mudança tecnológica e a ineficácia da lei de patentes enquanto. RBEE. Revista Brasileira de Economia de Empresas., v.5, p.17 - 23, 2005.

MENDONÇA, E. C. A evolução da produtividade brasileira na primeira metade da década de 90: verdades e controvérsias. Universidade Católica de Brasília, Série economia., 1999.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos

PITELLI, M. M., MENDONÇA, E. C. Eficiência Técnica e de Escala da Usinas Brasileiras de Açúcar e Álcool: uma aplicação utilizando-se a metodologia DEA In: XLVIII Congresso da Sober, 2010, Campo Grande/MS. XLVIII Congresso da Sober., 2010.

MENDONÇA, E. C., PITELLI, M. M., MACHADO, L. C. Produtividade Total dos Fatores na Indústria Brasileira de Alimentos In: XLVIII Congresso da Sober, 2010, Campo Grande/MS. XLVIII Congresso da Sober., 2010.

PITELLI, M. M., MENDONÇA, E. C. Eficiências de escala, sinergia e concentração no setor frigorífico de carne bovina: uma aplicação utilizando-se a metodologia DEA. In: XLVI Congresso da SOBER, 2008, Rio Branco - AC. XLVI Congresso da SOBER., 2008.

MENDONÇA, E. C., REIS, M. R, MENDONCA, R. P. A. Fusões e aquisições, concentração industrial e a eficiência técnica: evidências empíricas para a indústria de transformação brasileira In: XXXVI Encontro Nacional de Economia, 2008, Salvador. XXXVI Encontro Nacional de Economia., 2008.

MENDONÇA, E. C., LEAL, R. M. Atos de concentração e ganhos de produtividade: uma avaliação empírica dos impactos na indústria de transformação brasileira. In: XXXV Encontro Nacional de Economia, 2007, Recife. XXXV Encontro Nacional de Economia., 2007.

MARTINS, A. J., ALENCAR, J. R., MENDONÇA, E. C. O crédito do PRONAF e a eficiência técnica agrícola brasileira: uma análise para o período de 1996 a 2003 In: XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 2006, Fortaleza. Sober., 2006. v.44.

MENDONÇA, E. C., OLIVEIRA, A. R. O efeito dos contratos de licenciamento sobre a manutenção do segredo da inovação In: XXXI Encontro Nacional de Economia, 2003, Porto Seguro. Anais da Anpec., 2003.

#### Trabalho publicado em livro

TEOFILO, E., MENDONÇA, E. C. A Economia da Reforma Agrária: Enfoques Internacionais. Nota introdutória. Brasília: Intertexto, 2001.

## *Participação em banca examinadora*

### **Doutorado**

Participação em banca de **Mariusa Momenti Pitelli**.

Título: **Teste de preços para a determinação do mercado relevante geográfico e de produto: uma aplicação empírica ao mercado brasileiro de compra de bovinos**

Ano: 2008

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ

### **Mestrado**

Participação em banca de **Rogério Natal Cerri**.

Título: **Avaliação das perdas de crédito em financiamentos comerciais e as implicações nas taxas de juros do sistema financeiro**

Ano: 2004

Universidade de Brasília - UNB

Participação em banca de **André Proite**.

Título: **Eficiência Técnica nos Hospitais da Rede SUS - Uma Abordagem não-paramétrica.**

Ano: 2004

Universidade de Brasília - UNB

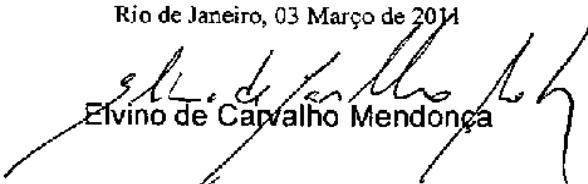
Participação em banca de **Erika Akemi Kimura Reis**.

Título: **Securitização de Créditos no Brasil: Uma Estratégia de Captação Para as Grandes Empresas.**

Ano: 2004

Universidade de Brasília – UNB

Rio de Janeiro, 03 Março de 2011

  
Elvino de Carvalho Mendonça

Aviso nº 113 - C. Civil.

Brasília, 18 de março de 2011.

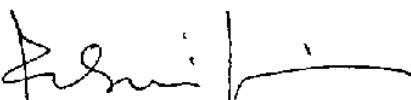
A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga do Senhor César Costa Alves de Mattos.

Atenciosamente,



ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre esta matéria, uma observação: está tramitando no Senado um projeto meu, de resolução, de alteração do Regimento Interno, no sentido de democratizar o exame do Senado sobre estas escolhas – Ministros, Banco Central e agências – e abrir a possibilidade da participação popular. Eu vou prestar atenção especial à tramitação desse processo. Eu acho que nós estamos aprovando esses nomes todos com muita ligeireza, para dizer o menos, Senador Mozarildo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos, prorrogáveis por tanto tempo quanto for necessário.

O Senador Mozarildo Cavalcanti, por usucapião, é titular do horário das sextas-feiras e das segundas-feiras, pelo tempo que desejar.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, que preside a sessão com muito brilhantismo, eu gostaria de agradecer a gentileza e, realmente, dizer que o Senador Paim e V. Ex<sup>a</sup>, que retornou ao Senado também, têm prestigiado as sessões de segunda e sexta. É lógico que essas sessões, em que não há votação, se prestam a que nós possamos trazer para o debate, para o conhecimento da população, dos telespectadores da TV Senado e dos ouvintes da Rádio Senado... Senador Requião, não sei se no seu Estado é a mesma coisa, mas, no meu Estado, eu posso ir ao interior, a uma estrada vicinal, eu ouço as pessoas dizerem: vi o senhor na tevê abordar tal assunto.

É óbvio que essa – há quem não goste da TV Senado; dia desse, ouvi uma matéria criticando a TV Senado – é a forma democrática de o Parlamentar levar ao conhecimento do seu eleitor, do cidadão, da cidadã do seu Estado o que pensa, o que está fazendo e o que realmente está aqui defendendo.

E hoje, com muito orgulho, Senador Vital, vou fazer uma análise da questão do meu Estado, o Estado de Roraima, que é o Estado mais ao norte do País, tão esquecido que a geografia até hoje ainda está distorcida. Pessoas brilhantes continuam dizendo que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí, quando o Brasil, de fato, vai do Caburaí ao Chuí. O Caburaí é um monte que está no Estado de Roraima e que está cerca de 60 km acima do Oiapoque. Portanto, o Oiapoque não é ponto extremo norte, é o Caburaí. Mas até com relação a isso as pessoas desconhecem a geografia. Imagine a história e a realidade de um Estado distante dos grandes centros, como é o meu.

Mas Roraima, antes, foi uma parte do Estado do Amazonas. Foi devido exatamente à visão de estadista de Getúlio Vargas, em 1943, que ele criou o Território Federal em torno do Rio Branco, desmembrando uma parte do Estado do Amazonas, juntamente com o Amapá, com Rondônia, que antigamente era Guaporé, mais dois outros territórios, que foram depois reincorporados, que foram Ponta Porã e Iguaçu.

Muito bem, Roraima, criada em 1943, Território Federal, ficou nessa condição até 1988, quando, na Constituinte, nós – e eu estava lá como Constituinte – do Território de Roraima, nós do Território do Amapá nos unimos e conseguimos sensibilizar os Constituintes para que pudéssemos transformar aquelas duas Unidades da Federação, se é que podíamos dizer que um Território Federal era uma Unidade da Federação, porque o governador era nomeado. Nós não tínhamos Senadores, não tínhamos representantes no Senado; nós tínhamos apenas quatro deputados federais, quando passamos a ter muitos, porque, no início, era só um; depois, dois; e, depois, quatro. Então, passamos a Estado. Muito bem, adquirimos, portanto, o **status** efetivamente de Unidade da Federação. E para uma população, Senador Vital, àquela época de menos de 200 mil habitantes. Muita gente inclusiva dizia como é que podia ser Estado uma área com tão pouca gente.

E aí eu questionava sempre: e há alguma regra constitucional que diga que um Estado tem de ter "x" mil habitantes ou se vai atingir tantos milhões não é mais Estado. É o quê? Então, conseguimos transformar em Estado. Foi instalado com a eleição do primeiro Governador eleito, em 1º de janeiro de 1991.

Portanto, nestes 20 anos de existência do Estado, nós avançamos muito, Senador Requião, avançamos muito. Temos hoje uma universidade federal e um instituto federal de ensino tecnológico. Foram frutos de projetos meus a universidade federal e a escola técnica, que hoje já evoluiu de Cefet a Instituto Federal de Educação. Temos uma universidade estadual; temos cinco ou seis outras instituições privadas de ensino superior. O que é realmente, para um Estado que tem hoje a população de 420 mil habitantes, é uma situação privilegiada.

Aliás, para ser correto, vou corrigir a população, que é 451.227 mil, menos de 500 mil habitantes. No entanto, multiplicamos praticamente por quatro a população neste período em que somos Estado.

Eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Vital do Rego** (Bloco/PMDB – PB) – Eu terei de me ausentar para cumprir uma atividade parlamentar ainda nesta tarde, Senador Mozarildo, mas

fiquei aqui para testemunhar, não apenas ao Brasil mas especialmente a Roraima, o compromisso que V. Ex<sup>a</sup> tem com aquele Estado. Nós, diariamente, estamos ou trabalhando nas Comissões, ou aqui em Plenário. E bem disse o Senador Requião, agora há pouco, que V. Ex<sup>a</sup>, por um instrumento não regimental, mas extraído da sua inteligência, fez usucapião nas falas de segundas e sextas, exatamente porque V. Ex<sup>a</sup> é um Senador daqueles em quem Roraima se orgulha de poder ter votado. Um Senador que está presente às sessões, levanta assuntos do maior interesse e todos eles direcionados, saindo do âmbito nacional para a dificuldade, a esperança, os problemas do povo do seu Estado. Por isso, é sempre bom ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho por V. Ex<sup>a</sup> um apreço especial, até porque nós somos do mesmo Estado. Nascemos na Paraíba e V. Ex<sup>a</sup> foi, como muitos paraibanos, nordestinos, pernambucanos, colonizar aquele Estado, ainda Território, como bem falou a história de Roraima. E V. Ex<sup>a</sup> como outros tantos egressos do Nordeste simplesmente se apaixonaram pelas riquezas daquele Estado, pela sua gente, pela forma aguerrida com que aquelas pessoas estavam descobrindo um País, estabelecendo novos territórios, novos horizontes. E Roraima tem sido assim, com a multilateralidade e com a face de muitas pessoas que passam a ter, na adoção daquele povo, uma forma de viver. E V. Ex<sup>a</sup> hoje tem um compromisso indelével com o povo de Roraima. E esse compromisso dia a dia V. Ex<sup>a</sup> o cumpre, quer na tribuna, quer na comissão, quer junto aos Ministérios, como um Senador do Estado de Roraima. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que muito nos orgulha com a companhia e a nossa amizade.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Obrigado, Senador Vital do Rêgo. Fico muito feliz com essa palavra de V. Ex<sup>a</sup>, com o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, que está aqui iniciando esta Legislatura, mas com uma experiência parlamentar já grande. Só há um reparo a fazer. Mas, primeiro, agradeço as palavras elogiosas e, segundo, fazer uma retificação. Eu, com muito orgulho, sou descendente de nordestinos. Meus avós eram paraibanos, que foram para Roraima na década de 30; portanto, quando nem Território Federal era, mas Amazonas; o meu pai foi para Roraima na década de 40. Era cearense. Mas eu tive o orgulho de nascer em Roraima, justamente porque eles foram para lá. Se eles tivessem ido para o Paraná, eu seria paranaense. Mas, com muito orgulho, sou roraimense, sim, de nascimento. Minha esposa também nasceu em Roraima, assim como os meus filhos.

Mas todos nós, de Roraima, devemos muito aos paraibanos, aos cearenses, aos maranhenses e de todos os demais Estados do Nordeste, que foram para lá colaborar, como também os do Sul. Disse-o bem V. Ex<sup>a</sup>:

Roraima é uma mescla perfeita de pessoas de todo o País. E, por isso mesmo, essa população mais do que triplicou da instalação do Estado para cá.

Dizia eu que, se por um lado temos crescido muito nesse período em que somos Estado, por outro é preciso fazer uma análise fria de que realmente se o Estado fosse, de fato, bem administrado, fosse administrado de maneira séria, o povo de Roraima, o Estado de Roraima estaria muito melhor.

Vou analisar, Senador Requião, para ser mais breve, os dados de 2007 para cá.

Em 2007, a receita do Estado era – incluídas as receitas das transferências constitucionais da União, as transferências voluntárias, a arrecadação estadual e as operações de crédito – R\$1.011.595.000,00 arredondado; em 2008, R\$1.211.152.000,00 arredondando; em 2009, R\$1.659.630.000,00; em 2010, R\$1.850.000.000,00. Agora, veja bem, estes números podem ser pequenos, comparados com a receita do Paraná, por exemplo, mas, em compensação, o Paraná tem milhões de habitantes, e Roraima tem 451 mil habitantes. Então, dinheiro não faltaria se fosse bem aplicado para ter uma boa educação, uma boa saúde, uma boa segurança, um bom desenvolvimento do Estado. Mas ocorre o contrário de tudo isso.

Hoje, no meu Estado, recebo diariamente telefonemas, não só a leitura dos jornais, são telefones cortados nas escolas, nos postos de saúde, nos hospitais, cirurgias sendo suspensas por falta de material, o vale solidário – recebi a denúncia agora há pouco – atrasado há vários meses e, no entanto, as pessoas estão sendo obrigadas a assinar um documento de que receberam sem receber, e esse dinheiro portanto vai para o ralo da roubalheira e da corrupção.

Quero registrar esses dados aqui, inclusive pedi a V. Ex<sup>a</sup>, só para fazer uma comparação como a União tem responsabilidade de investigar a aplicação desses recursos. Se eu falei, por exemplo, em 2007, foi R\$1.011.000.000,00, a receita do Estado, Senador Roberto Requião, foi R\$278.000.000,00 só. Portanto, quase que a totalidade dos recursos foi da União. Vamos para 2010. O Estado arrecadou R\$427.000.000,00 e a receita foi R\$1.854.000.000,00. Portanto, o que eu quero aqui chamar a atenção, e principalmente para a população do meu Estado, que muitas vezes fica anestesiada pela falta desses dados, porque até isso, Senador Requião, veja bem, eu peguei aqui a fonte desses números na Secretaria do Tesouro Nacional e no portal do próprio Governo do Estado. Por exemplo, em 2007 e 2008, não há dados sobre as operações de crédito. Em 2008, não há dados disponíveis sobre a arrecadação estadual. Então, o que se instalou no meu Estado, de 2007 para cá, com o comando do atual

Governador, foi uma verdadeira organização criminosa para roubar o Estado. Agora mesmo a Polícia Federal fez uma operação lá, iniciada com uma investigação do Ministério Público Estadual e Federal e mais o Tribunal de Contas do Estado, e só na saúde foi detectado que R\$30.000.000,00 foram desviados. Quer dizer, rouba-se na saúde, rouba-se no Vale Alimentação, rouba-se na educação, na segurança. Eu tenho fotos que foram mandadas para mim agora em que os postos policiais estão caindo aos pedaços, assim como as escolas, então, não é possível.

Então, quero aqui justamente fazer este pronunciamento para que o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado investiguem essa situação. Os dados estão aqui e vou pedir para serem transcritos como parte do meu pronunciamento. Como é que pode tanto dinheiro, considerando-se a população do Estado, tanto dinheiro e, hoje ainda existir tanta miséria no meu Estado? Não é possível realmente a gente vê, por exemplo, em certos bairros e ver mansões na capital e, na periferia, a pior situação possível e, às vezes, até nos bairros centrais.

Então, quero deixar aqui, nesta sexta-feira, este registro e este apelo, vou formalizar, mas estou fazendo da tribuna do Senado, para que o Tribunal de Contas da União, para que a CGU, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do meu Estado se debrucem sobre esses dados, verifiquem as denúncias que estão todos os dias nos jornais de abandono da administração. Aliás, imagine, o Governo não pagava o ale alimentação desde novembro, com tanto dinheiro em caixa. Não é possível. É aquela história: não dá para ficar calado diante de

uma situação desta. Gosto até de repetir a frase de Martin Luther King que “o que assusta não é a ousadia ou o grito dos maus, mas o silêncio ou a omissão dos bons”, e não vou me silenciar, apesar de já ter recebido ameaças de morte, apesar de o Governador estar fazendo uma operação para apropriar-se de uma fazenda que tenho, Senador Requião, que comprei em 1974, quando comecei a exercer a medicina, tirei financiamento no banco para pagar.

Mas o Governador, agora, mesmo tendo recebido 3 milhões de hectares transferidos da União para o Estado para fazer a regularização fundiária, está avançando sobre isso. Mas não adianta me assustar materialmente ou com ameaças, que não vou parar de denunciar, de cumprir meu papel. Aliás, eu diria até que o papel mais fundamental do Parlamentar não é ficar em fila conseguindo emenda, não é ficar em gabinetes pedindo cargos, mas é, sobretudo, zelar para que os recursos que o Estado tem sejam aplicados em benefício do povo, que seja de fato investido naquilo a que se destina.

Por isso, encerro pedindo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião, que autorize a transcrição, na íntegra, dos dados a que, aqui, fiz referência de maneira, digamos, global, mas quero que sejam detalhados para que, de fato, haja uma providência dos órgãos que mencionei. Não é possível ficar calado e nem se omitir diante de uma situação dessa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Resumo das Receitas do Estado de Roraima 2007-2010 (em R\$)**

Item de Receita	2007	2008	2009	2010
Transferências Constitucionais da União	993.450.861,15	1.185.751.736,40	1.143.926.152,32	1.223.844.472,68
Transferências Voluntárias da União	18.145.000,00	25.401.000,00	9.232.000,00	53.791.000,00
Arrecadação Estadual	278.856.000,00	ND	340.851.637,31	427.317.161,00
Operações de Crédito	ND	ND	165.621.005,16	150.031.567,67
Total por Exercício	1.011.595.861,15	1.211.152.736,40	1.659.630.794,79	1.854.984.201,35
<b>Total Geral (2007-2010)</b>	<b>5.737.363.593,69</b>			
<b>Total Geral (2008-2010)</b>	<b>4.725.767.732,54</b>			
<b>Total Per Capita (451.227 hab)</b>	<b>10.473,15</b>			

ND = Não disponibilizadas.

Fontes: STN e Portal do Governo de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Na forma do Regimento, faremos a transcrição do seu pedido, bem como do pedido do Senador Acir Gurgacz.

Essas reflexões, esses dados sobre malversação de recurso público me reportaram ao Paraná. No Paraná, Senador Mozarildo, temos uma das maiores frotas aéreas de Estados brasileiros, temos sete aviões: um jato, um Caravan, que comprei na última administração; um King Air; dois Senecas e dois aviões de observação adquiridos no Rio Grande do Sul. Além disso, três helicópteros, dois mais antigos, e um adquirido recentemente, uma verdadeira Ferrari voadora. Com essa frota magnífica, o atual Governo, sem licitação, por uma suposta emergência, contrata um avião e um helicóptero por três meses pelo valor de R\$2 milhões. O nome disso, Senador, lá no seu Estado como no meu, é malversação de recurso público. O Presidente Lula chamava isso de maracutaiá.

Senador Paim, é um aparte ao Senador Mozarildo ou é uma comunicação? Qual é a natureza da sua intervenção?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É uma questão de ordem, meu Presidente, Senador Requião.

Eu recebi, há minutos – e falava com V. Ex<sup>a</sup> aí –, um documento do Rio Grande do Sul, para que eu fizesse um registro. Como eu entendo que é um registro importante, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que permita que eu faça o encaminhamento à Mesa, depois de uma leitura resumida.

Sr. Presidente, eu me refiro, neste momento, a um ato público que aconteceu em Porto Alegre, promovido pelo Ministério Público do Rio Grande, pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs e PPAHs no Rio Grande do Sul (Faders) e também pela Ulbra. Trata-se de um ato público em defesa do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é de minha autoria, que assegura o direito a um salário mínimo, que assegura aposentadoria especial para pessoa com deficiência. Nesse ato, estavam em torno de quatrocentas pessoas. Entre elas, estavam os representantes de cinquenta entidades, como o Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, Francesco Conti; o Desembargador do Estado do Paraná Ricardo Tadeu Marques da Fonseca; a Procuradora-Geral de Justiça Simone Mariano da Rocha; o Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos, ex-Deputado Fabiano Pereira; o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia do Estado, Deputado Miki Breier; a Promotora de Justiça Miriam Balestro; o Promotor Júlio Almeida; o Promotor Eduardo Veiga; o Secretário Municipal de

Acessibilidade e Inclusão de Porto Alegre, Paulo Brun; o Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Moisés Bauer; o Secretário Nacional para a Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Humberto Lipo; o Presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Roberto Oliveira; o Presidente da Faders, Cláudio Silva; o Presidente da Câmara Legislativa do Rio Grande do Sul, o Deputado Adão Vila Verde.

Para o Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná Ricardo Fonseca, único magistrado com deficiência visual do País, “a legislação é baseada em decretos que são frágeis e muitos se contradizem, o que dificulta a defesa dos direitos das pessoas com deficiência”.

De acordo com Moisés Bauer, a aprovação do Estatuto foi recomendada pela ONU. Afinal, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil, recomenda aos Estados-membros que aprovem leis em sintonia com a convenção. É o que o Estatuto fez aqui, no Senado. Ele se encontra agora na Câmara dos Deputados.

De acordo com os dados do IBGE – e eu vou concluir –, 24 milhões de pessoas no Brasil possuem algum tipo de deficiência; no Rio Grande do Sul, 1,5 milhão.

Como o próprio nome já diz, esse foi um ato público, uma manifestação não só do Rio Grande, mas de lideranças principalmente da Região Sul, pela aprovação do Estatuto.

A última frase, conforme disse o Presidente do Conade, Moisés Bauer: “O Estatuto é a maneira segura de garantir todos os direitos aos deficientes, respeito e dignidade à vida”.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aceite na íntegra.

Agradeço a tolerância, mas uma vez, de V. Ex<sup>a</sup>, meu querido Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Senador solicita a transcrição?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Fora do Microfone.) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Será feita na forma do nosso Regimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Fora do Microfone.) – Obrigado, Presidente.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS  
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tive a honra de ser convidado a participar das celebrações relativas ao Dia Internacional para

Conscientização do Autismo, que acontecerá no Rio de Janeiro, dias 1º e 2 de abril.

Seria, de fato, muito gratificante poder participar desse momento tão especial, pois todos sabem o quanto estou engajado nesta luta em favor dos autistas. Não poder estar com eles me deixa muito triste.

Tentei de todas as formas encaixar essa visita, mas não foi possível, não houve jeito.

Meu pensamento estará com eles e também minha profunda gratidão pelo carinho com que insistiram para que eu vá. Sei que vai ser um momento único, incrível!!!

Gostaria de ler aqui nesta Tribuna, o convite que me foi enviado:

“Caro Senador Paulo Paim,

Hoje tive a oportunidade de assistir seu pronunciamento na TV Senado, onde relatava sua emoção ao desfilar no Bloco dos Aposentados, pela avenida Rio Branco!

Fiquei igualmente emocionada, pois passo naquela avenida toda semana e acompanho sua trajetória como político.

Fico feliz sabendo que temos no Senado alguém parecido com o povo, que se emociona com o povo e vai para o meio dele sem preconceitos e sem reservas. É porque não esqueceu suas origens. Isso é muito importante, caro Senador!

Aqui estou agora na qualidade de representante dos AUTISTAS, dos seus familiares, desta vez para lhe pedir que volte, volte ao Rio de Janeiro!

Desta vez para subir conosco o Corcovado, estar junto ao Cristo Redentor no dia 01 de abril, quando vamos celebrar um momento único, primeiro na história desse país!

Vamos iluminar o Cristo Redentor de azul, ao cair da tarde (18:hrs) em homenagem aos autistas de todo país, rogando a Deus misericórdia para os excluídos de tratamento, de educação, de lazer, de vida social.

Queremos que esteja conosco, levantando essa bandeira, falando por nós e recebendo nossa homenagem pelo que já tem feito em prol do autista brasileiro.

A luta é grande, só foi dado o primeiro passo e não podemos recuar.

Nesse dia outros locais importantes de todo país e no mundo se iluminarão de azul, como já relatei em email anterior, em homenagem aos autistas!

Solicitamos também junto à sua assessoria, a iluminação do prédio do Senado de azul nesse dia, ainda sem resposta.

Esperamos que compreenda a importância de sua presença junto à nós nesse dia.

Depois da audiência pública de 24 de novembro de 2009, nossa voz passou a ser sua voz em Brasília e em todo país.

Os vídeos de seus pronunciamentos sobre autismo estão na página de todos os companheiros pelo Brasil afora!

Por todas as razões que temos para crer que és um político sério e do povo,

**NÓS O ESPERAMOS!!**

O Cristo Redentor abraça os autistas nesse dia, e o senhor??

**NÓS O ESPERAMOS!!!**

Com o respeito e admiração de sempre,

Atenciosamente,

Berenice Piana de Piana

Diretora Administrativa ADEFA”

Srás e Srs. Senadores, na tarde do dia 1º de abril às 18:00 h, no Corcovado, o Cristo Redentor, uma das sete maravilhas do mundo será iluminado de azul, a cor do autismo. Na ocasião, Saulo Lucas, tenor autista, cantará Ave Maria.

Várias entidades estarão presentes e se manifestarão vestindo azul, numa única ação, erguendo uma só voz, em prol do autista, com a frase: CRISTO ABRAÇA OS AUTISTAS!

No dia 02 de abril, prédios e monumentos públicos em todo o mundo se iluminarão de azul para lembrar a necessidade de se incluir essas pessoas nas políticas de atendimento médico, educacional e social.

Os autistas, através da frase: “Se você acender uma luz azul no dia 2 de abril, os autistas certamente sentirão o seu carinho, onde quer que estejam”, estão convocando o Brasil a iluminar de azul suas casas e estabelecimentos.

Quero dizer, em relação ao pedido feito para que o Senado também seja iluminado de azul, que já encaminhei requerimento nesse sentido ao Presidente do Senado, Senador José Sarney. Devo dizer que me foi garantido que, no dia 02, o Senado Federal também será iluminado de azul.

Estarei aqui em frente a rampa do Congresso Nacional vestindo azul... Rezando a Ave Maria que o meu amigo tenor Lucas cantará no Cristo Redentor.

Como disse, lamento profundamente não poder estar com vocês nesse dia, mas estejam certos de que meu espírito, minha alma e meu coração estarão com cada um de vocês.

Neste dia vou sorrir, vou chorar, vou cantar com vocês.

Fiz um pedido à Diretora Administrativa da AD-EFA, Berenice Piana, para que me represente no evento, e que leia a seguinte mensagem que escrevi para, de algum modo, estar lá com eles, abraçando o Cristo e celebrando a grandeza que reside em cada um de seus filhos:

"Meus bons amigos e amigas,

Imagino que momento lindo vocês devem estar vivendo. Lindo e único.

Nesse momento de reflexão, gostaria de dizer que felizmente já faz certo tempo que o autismo não é mais sinônimo de exclusão social. O avanço dos conhecimentos médicos possibilitou o surgimento de novos tratamentos e abordagens educacionais.

A compreensão dos pais de que seu filho poderá ter uma vida independente e feliz também faz toda a diferença para o desenvolvimento de uma criança autista.

É importante que a sociedade compreenda, que o autismo não se manifesta sempre da mesma forma, como, muitas vezes é retratado pela mídia e como, às vezes, podemos ver no cinema, o que contribui para uma visão que coloca o autismo como uma doença que atinge as pessoas de maneira igual.

O autismo varia de pessoa para pessoa e essa compreensão deve levar a uma abordagem terapêutica e educativa individualizada.

Os pais e professores também nunca devem buscar como saída, na educação dos autistas, o isolamento e a privação do convívio... com outras crianças. Os tratamentos que usam animais, como, por exemplo, a equoterapia, devem ser incentivados para estimular seu desenvolvimento.

Vocês devem lembrar que, quando estive a frente da Comissão de Direitos Humanos pela primeira vez, nós realizamos audiência pública para abordar o tema autismo e ela foi muito positiva.

Na ocasião vocês entregaram uma sugestão de texto para projeto de lei que institui o Sistema Nacional Integrado de Atendimento à Pessoa Autista, em que estão registradas demandas como:

Uma vida digna, igualdade, saúde, integridade física e moral, livre desenvolvimento da personalidade, educação e trabalho.

Sei também que vocês querem que a pessoa diagnosticada como autista ou porta-

dora de Transtorno Global do Desenvolvimento seja reconhecida como pessoa portadora de deficiência, disto decorrendo todos os benefícios legais e a proteção especial estatal dispensados aos portadores de deficiência, notadamente as garantias previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e nas normas infra-constitucionais.

Quero que vocês saibam que nós somos parceiros nesta empreitada e que respeito muito suas aspirações.

Vou aproveitar esse momento para anunciar que na 5ª feira (31 de março) será aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, relatório da Senadora Ana Rita sobre o projeto que, à época, vocês me encaminharam e eu encaminhei para a Comissão de Direitos Humanos.

O então senador Flávio Arns fez o parecer. Hoje ele é vice-governador do Paraná. Lá ele também estará de azul.

Chegou finalmente o momento de festejar, pois o projeto será aprovado. O parecer da relatora Ana Rita foi muito positivo e trouxe a vitória de uma importante etapa na luta dos autistas.

O dia 2 de abril é o Dia Internacional para a Conscientização do Autismo e, isso que vocês estão fazendo, sem dúvida, é conscientizar. Iluminando as cidades e colocando luz sobre uma questão que, por tanto tempo, foi quase que evitada.

Este é um momento especial. É a primeira vez que essa data é celebrada em nível nacional!

Espero que a cada dia todos nós possamos ter, acima de tudo, um olhar individualizado, o olhar especial sobre o ser humano, ou seja, que tão importante quanto o diagnóstico, seja o atendimento especial que deverá ser dispensado ao autista.

Meu abraço afetuoso e luz, muita luz é o que desejo para vocês, para todos nós. Que no abraço do Cristo, acolhedor e universal, possamos repousar nossas reflexões e encontrar as melhores respostas e a força necessária para alcançar nossos bons propósitos"

Sr. Presidente, gostaria de convidar a todos os autistas e familiares para participarem da audiência que acontecerá na 5ª feira, às 09:00h, na Comissão de Direitos Humanos. Indiquei a Senadora Ana Rita para relatar o projeto e o relatório será lido na ocasião. Participem, venham, e caso não possam, assistam

pela TV Senado, ao vivo. Apresentei requerimento de urgência para que ele seja votado no Plenário.

Meu pedido a todos que me escutam ou que me vêem neste momento é de que somem sua boa energia à causa dos autistas.

Termino lendo a Ave Maria, de Vicente Paiva e Jaime Redondo.

Ave Maria  
Nos seus andores  
Rogai por nós  
Os pecadores  
Abençoai ! nestas terras morenas  
Seus rios, seus campos e as noites serenas  
Abençoai ! as cascatas  
E as borboletas que enfeitam as matas  
Ave Maria  
Cremos em vós  
Virgem Maria rogai por nós  
Ouvi as preces, murmúrios e luz  
Que aos céus acendem e o vento conduz  
conduz a vós  
Virgem Maria  
Rogai por nós.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, amanhã, 26 de março, é aniversário da capital gaúcha, Porto Alegre, a nossa capital que encanta e que está completando 239 anos.

Porto Alegre certamente é uma alegria para o povo do Rio Grande do Sul.

É a nossa cidade calorosa, que sempre esteve no centro dos acontecimentos políticos e sociais do Estado e do País. Terra de um povo guerreiro cuja história registra sua coragem frente às adversidades e a luta por seus ideais.

É Cidade sinônimo de qualidade de vida, capital de progresso, de conquistas sociais, que nos enche de orgulho com seu alto índice de alfabetização e de escolaridade, com seu trânsito considerado modelo no País, com a qualidade de suas creches comunitárias, com a coleta seletiva de lixo.

É Cidade respeitada em todo País pela construção do orçamento participativo, pelo 1º Fórum Social Mundial, implantados pelo Governo Petista, que buscou aprofundar a relação da Prefeitura com a cidadania, fazendo da participação popular prioridade para o fortalecimento da democracia.

É Município que respeita seus marcos históricos, que no Centro de seu cerne conserva belezas ímpares como a Praça da Matriz, a Santa Casa de Misericórdia, marco da medicina do Estado, a Biblioteca Pública, a

Praça da Alfândega, o Museu de Artes do Rio Grande do Sul, o prédio antigo do Correio, o Museu Julio de Castilhos, a Casa de Cultura Mário Quintana, o Theatro São Pedro e tantas outras obras notáveis, que assim como essas, não se distinguem somente como patrimônio arquitetônico, mas também pela eficiência no cumprimento do ideal a que se destinam, enchendo nossos corações de brio e satisfação.

Falar de Porto Alegre é falar de um povo acolhedor, de gente que sabe valorizar o trabalho, a cultura, o lazer, a vida. É lembrar dos transeuntes no Mercado Público Central, ou na Rua da Praia, no Brique da Redenção, ou ainda das pessoas que se exercitam nos belos parques da cidade, ou no calçadão de Ipanema, é lembrar daqueles que passeiam pelo Jardim Botânico para conhecer seu acervo natural, ou também daqueles que se divertem no Bairro Cidade Baixa que encanta com seus bares que relembram a boemia dos anos 50.

Descrever Porto Alegre, é pensá-la em versos, como uma bela poesia, mágica em seu pôr do sol, grandiosa na alma de sua gente e aconchegante em sua esplêndida singularidade.

Meu abraço caloroso, saudoso e cheio de orgulho para todos os porto alegrenses, e que a nossa capital continue brilhando sempre mais e enchendo nossa gente gaúcha de alegria e encantamento.

Termino com a canção de autoria do ex-senador José Fogaça, gravada pela sua esposa Isabela... "Porto Alegre é demais"

Porto Alegre é que tem  
Um jeito legal  
É lá que as gurias etc... e tal  
Nas manhãs de domingo  
Esperando o Gre-Nal  
Passear pelo Brique  
Num alto astral  
Porto Alegre me faz  
Tão Sentimental  
Porto Alegre me dói  
Não diga a ninguém  
Porto Alegre me tem  
Não leve a mal  
A saudade é demais  
É lá que eu vivo em paz  
Quem dera eu pudesse  
Ligar o rádio e ouvir  
Uma nova canção  
Do Kleiton e Kledir  
Andar pelos bares  
Nas noites de abril  
Roubar de repente  
Um beijo fadio

Porto Alegre me faz  
Tão Sentimental  
Porto Alegre me dói  
Não diga a ninguém  
Porto Alegre me tem  
Não leve a mal  
A saudade é demais  
É lá que eu vivo em paz  
Porto Alegre me dói  
Não diga a ninguém  
Porto Alegre me tem  
Não leve a mal  
A saudade é demais  
É lá que eu vivo em paz  
Porto Alegre é demais!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, subo a esta tribuna, nobres Pares, para fazer um registro que julgo da maior importância. Estou me referindo ao Ato Público, promovido pelo Ministério Público do Rio Grande Do Sul, a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs e PPAHs no RS (Faders) e o Instituto de Pesquisa em Acessibilidade da ULBRA.

Trata-se do ato em defesa do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O encontro contou com a presença de aproximadamente 400 pessoas.

Entre elas estavam representantes de 50 entidades, o coordenador do centro de apoio operacional dos direitos humanos, Francesco Conti, o desembargador do estado do Paraná, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, a procuradora-geral de justiça, Simone Mariano da Rocha, o secretário estadual de justiça e direitos humanos, Fabiano Pereira, o Presidente da Comissão de Cidadania de Direitos Humanos da Assembléia do Estado do Rio Grande do Sul, Miki Breier, a promotora de justiça, Miriam Balestro, o promotor, Júlio Almeida, o promotor, Eduardo Veiga, o secretário municipal de acessibilidade e inclusão de Porto Alegre, Paulo Brun, o presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Moisés Bauer, o secretário nacional para a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, Humberto Lipo, o presidente do conselho estadual da pessoa com deficiência, Roberto Oliveira, o presidente da FADERS, Cláudio Silva, o presidente da câmara legislativa do RS, Deputado Adão Vila Verde.

Para o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Ricardo Fonseca, único magistrado com deficiência visual do país, “a legislação é baseada em decretos que são frágeis, e muitos se

contradizem, o que dificulta a defesa dos direitos das pessoas com deficiência”.

De acordo com Moisés Bauer, a aprovação do Estatuto foi recomendada pela ONU, afinal a Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil, recomenda aos Estados membros que aprovem leis que protejam e garantam direitos da pessoa com deficiência.

De acordo com dados do IBGE mais de 24 milhões de pessoas no Brasil possuem algum tipo de deficiência e, desse total, cerca de 1,5 milhão residem no RS.

Srs. Senadores, como o próprio nome já diz, esse foi um ato público, ou seja, foi uma manifestação pública em apoio ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Com este ato, fica claro para mim, que a aprovação do estatuto é um anseio do movimento de pessoas com deficiência, conforme está expresso nas palavras de Moisés Bauer, presidente do CONADE, e com as quais finalizo esse registro:

“O Estatuto é a maneira segura de garantir todos os direitos aos deficientes, respeito e dignidade à vida”.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo, no plenário, mais Senadores, além do Senador Paim e do Senador Mozarildo, aqui ao meu lado – o Senador Cristovam estava inscrito, mas não se encontra no plenário –, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 46 minutos.)

**DISCURSO, NA ÍNTegra, DO SR. SENADOR PAULO PAIM NA SESSÃO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2011, QUE ORA SE PUBLICA**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando o momento em que o Senado Federal realiza uma sessão especial para celebrar os 20 anos do Mercosul, venho a esta Tribuna abordar uma situação que está deixando os exportadores de calçados e de máquinas agrícolas apreensivos.

Recebi nota oficial da Associação Brasileira da Indústria de Calçados (ABICALÇADOS) informando sobre os sucessivos atrasos na liberação das licenças não-automáticas de importação de calçados por parte da Argentina.

Porém, desde o início do mês de março, a entidade passou a receber relatos de que a situação está se agravando. Segundo levantamento da entidade,

dezenove empresas estão sendo afetadas pela situação, e até o momento são 865 mil pares ainda sem liberação da documentação que permite a entrada do produto no país vizinho.

Em 2010 o Brasil exportou 14 milhões de pares para a Argentina pelo valor de US\$ 167,3 milhões.

Uma das empresas que tem cargas à espera de liberação em seus depósitos é a West Coast, de Ivoiti (RS). O gerente de exportações da empresa, John Schmidt, diz que neste momento 10% da produção voltada para a Argentina espera licença há 90 dias, 36% espera há 70 dias e 14% há 60 dias.

O prazo máximo para as liberações, conforme a Organização Mundial de Comércio (OMC) e que foi acordado com o governo argentino, é de 60 dias. No entanto, os atrasos chegam a mais de 120 dias.

Para minimizar a situação, a Abicalçados vinha intervindo com comunicação direta junto ao Governo argentino.

Nos últimos tempos, porém, as autoridades do país vizinho não vêm mais respondendo aos contatos.

A Abicalçados informa que foram registradas perdas consideráveis por parte dos fabricantes, e caso a situação não seja resolvida com urgência, toda a temporada estará em risco, com sérios danos às marcas e aos investimentos feitos pelo setor no país vizinho.

Sr. Presidente,

Na mesma situação está o setor de máquinas agrícolas. Pelo menos 1.200 máquinas estão retidas em depósitos e pátios de empresas brasileiras à espera de licenças de importação da Argentina.

O levantamento dos volumes retidos foi feito pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Em 17 de fevereiro, a Argentina aumentou a lista de produtos que precisam de licença não automática

para importação de 400 para 600 itens alegando necessidade de proteger a indústria local.

Os contratos já feitos e emperrados pela burocracia argentina correspondem a 150 milhões de dólares.

O Brasil envia 7 mil tratores e 1.500 colheitadeiras por ano e, com esse volume, detém 80% do mercado argentino.

A fatia é significativa para os fabricantes nacionais porque corresponde a 30% de tudo o que eles vendem para o exterior e a 5% de tudo o que produzem.

São palavras do vice-presidente da Anfavea, Milton Rego, abre aspas, é *legítimo um governo querer desenvolver sua indústria, o que não é legítimo é rasgar o acordo automotivo do Mercosul, que não prevê as licenças não automáticas*, fecha aspas.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores,

Respeitosamente, eu faço um apelo ao governo brasileiro para que tome medidas urgentes para enfrentar o problema.

Os setores de calçados e máquinas agrícolas são fortes geradores de empregos e de renda e, portanto, não podemos nos conformar com essa situação.

A criação de medidas protecionistas de forma unilateral como esta que a Argentina está realizando deve ser levada à OMC - Organização Mundial do Comércio.

O MERCOSUL é um processo de integração econômica de livre circulação de bens, serviços, trabalhadores e capital. Não podemos admitir essas atitudes dentro do bloco, sob pena de submeter o país dissidente às sanções previstas no mercado internacional.

O Governo brasileiro deve agir com rigor em relação a esta questão como forma de manter a estabilidade das relações comerciais.

Era o que tinha a dizer.

**ATA DA 192<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010**  
(Publicada no DSF Nº 195, de 27 de novembro de 2010)

**RETIFICAÇÕES**

- Na Página 53653, segunda coluna, no sumário,

**ONDE SE LÊ:**

“Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, no dia 25 do corrente, do Parecer ao Projeto de Resolução do Congresso nº 2, de 2010 (**Parecer nº 44, de 2010-CN**), e do Parecer ao Anteprojeto da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, cujo **Parecer nº 45, de 2010-CN** conclui pela apresentação do Projeto de Resolução do Congresso nº 3, de 2010.”

**LEIA-SE:**

“Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, no dia 25 do corrente, do Parecer ao Projeto de Resolução do Congresso nº 2, de 2010 (**Parecer nº 44, de 2010-CN**), e do Parecer ao Anteprojeto da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, sob **nº 45, de 2010-CN**.”

- Nas Páginas 53900 a 53902,

**ONDE SE LÊ:**

**PARECER  
Nº 45, DE 2010-CN**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre minuta de Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que altera a Resolução nº 4, de 2008-CN, para atribuir competência à Comissão Mista Permanente (CMMC) para apreciar proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.

**RELATOR: Senadora SERYS SLHESSARENKO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de opinar pela admissibilidade de minuta de projeto de resolução de autoria da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), que objetiva alterar a Resolução nº 4, de 2008-CN, para incluir entre as competências à CMMC a apreciação de proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.

Com esse objetivo, o projeto pretende substituir o disposto no parágrafo único do art. 11 da referida Resolução nº 4, de 2008-CN, que fixava para a CMMC apenas competência para desempenhar “funções fiscalizatórias”, a fim de tornar essa Comissão Mista competente para emitir parecer sobre proposições que são objeto de sua finalidade, no caso, as ações referentes às mudanças climáticas, sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Em resumo, pretende-se dotar a CMMC de características semelhantes às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para discutir e deliberar sobre as matérias de sua competência.

## II – ANÁLISE

A decisão da CMMC de submeter às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a minuta de projeto de resolução em exame, com o objetivo de alterar a Resolução nº 4, de 2008-CN, está fundamentada no disposto na alínea “d”, do *caput* do art. 128 do Regimento Comum, que estabelece ser de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, mediante projeto de resolução, a modificação do Regimento Comum.

Cabe, portanto, às Mesas das duas Casas do Congresso Nacional, decidirem, separadamente, e apresentarem conjuntamente, projeto de resolução de autoria daquela Comissão mista permanente para que seja submetida à discussão pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta, a ser convocada com essa finalidade, no prazo de cinco dias após ser distribuído em avulso, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 128 do Regimento Comum.

Quanto ao mérito do projeto, adotamos a justificação da CMMC vazada nos seguintes termos:

O Congresso Nacional deu um passo gigantesco na direção do acompanhamento das ações empreendidas pelo Brasil no combate ao aquecimento global e a outras mudanças climáticas deletérias com a criação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), composta de onze Deputados e onze Senadores.

Trata-se de um sinal da maturidade do Poder Legislativo e de sua consciência acerta do papel que deve ter no tema.

Entretanto, a Resolução nº 4, de 2008-CN, que institui a comissão, determina que, *no exercício de suas competências, a CMMC desempenhará apenas funções fiscalizatórias*.

Trata-se de disposição que busca evitar que a comissão possa se chocar com as atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. No entanto, essa norma acaba esvaziando a CMMC e impedindo que o colegiado tenha atuação plena.

Com objetivo de equacionar esse problema apresentamos a presente proposição, prevendo que caberá à CMMC apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas aos assuntos referidos de sua competência que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional. Esse encargo da Comissão será exercido sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de suas comissões.

Trata-se de procedimento similar ao que ocorre com a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme previsto na Resolução nº 1, de 2007-CN.

Com essa alteração, permitir-se-á que as proposições que tratam do tema das mudanças climáticas sejam instruídas pela CMMC, que é exatamente composta pelos parlamentares mais envolvidos na matéria, ao mesmo tempo em que se preservam intactas as competências das Casas do Congresso Nacional, que se impõe respeitar.

**III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela apresentação do projeto de resolução cogitado, nos termos seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO N° 3, DE 2010**

Altera a Resolução nº 4, de 2008-CN, para atribuir competência à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para apreciar proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.

**O CONGRESSO NACIONAL resolve:**

**Art. 1º** A Resolução nº 4, de 2008-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeando-se o parágrafo único do seu art. 11 como § 1º:

“Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a criação, no âmbito do Congresso Nacional, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, bem como a apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas a esse tema que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional.” (NR)

**‘Art. 11.**

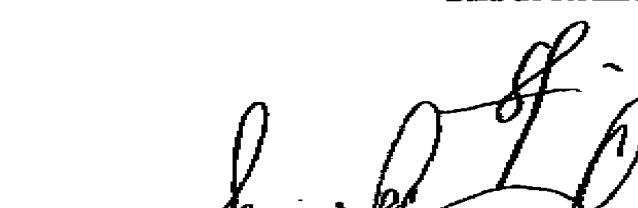
§ 1º Compete também à CMMC, sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de suas comissões, apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas aos assuntos referidos no caput que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional observados, no que couber, os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Comum e seus subsídios.

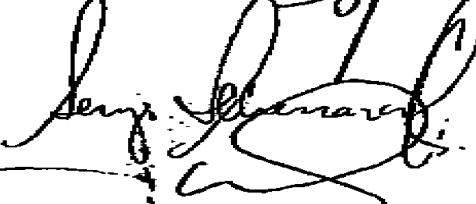
§ 2º O despacho das matérias de que trata o § 1º para a CMMC será feito pelo Presidente da Casa na qual a proposição teve início.

§ 3º O disposto nos arts. 6º e 9º não se aplica aos relatores das matérias de que trata o § 1º, que serão designados pelo Presidente da CMMC, observada a alternância entre os membros de cada Casa Legislativa.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2010.

Presidente

Relatora



LEIA-SE:

## **PARECER N° 45, DE 2010 - CN**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre minuta de Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que altera a *Resolução n° 4, de 2008-CN, para atribuir competência à Comissão Mista Permanente (CMMC) para apreciar proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.*

**RELATOR: Senadora SERYS SLHESSARENKO**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de opinar pela admissibilidade de minuta de projeto de resolução de autoria da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), que objetiva alterar a Resolução nº 4, de 2008-CN, para incluir entre as competências à CMMC a apreciação de proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.

Com esse objetivo, o projeto pretende substituir o disposto no parágrafo único do art. 11 da referida Resolução nº 4, de 2008-CN, que fixava para a CMMC apenas competência para desempenhar “funções fiscalizatórias”, a fim de tornar essa Comissão Mista competente para emitir parecer sobre proposições que são objeto de sua finalidade, no caso, as ações referentes às mudanças climáticas, sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Em resumo, pretende-se dotar a CMMC de características semelhantes às comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para discutir e deliberar sobre as matérias de sua competência.

## II – ANÁLISE

A decisão da CMMC de submeter às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a minuta de projeto de resolução em exame, com o objetivo de alterar a Resolução nº 4, de 2008-CN, está fundamentada no disposto na alínea “a” do *caput* do art. 128 do Regimento Comum, que estabelece ser de iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, mediante projeto de resolução, a modificação do Regimento Comum.

Cabe, portanto, às Mesas das duas Casas do Congresso Nacional, decidirem, separadamente, e apresentarem conjuntamente, projeto de resolução de autoria daquela Comissão mista permanente para que seja submetida à discussão pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta, a ser convocada com essa finalidade, no prazo de cinco dias após ser distribuído em avulso, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 128 do Regimento Comum.

Quanto ao mérito do projeto, adotamos a justificação da CMMC vazada nos seguintes termos:

O Congresso Nacional deu um passo gigantesco na direção do acompanhamento das ações empreendidas pelo Brasil no combate ao aquecimento global e a outras mudanças climáticas deletérias com a criação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), composta de onze Deputados e onze Senadores.

Trata-se de um sinal da maturidade do Poder Legislativo e de sua consciência acerca do papel que deve ter no tema.

Entretanto, a Resolução nº 4, de 2008-CN, que institui a comissão, determina que, *no exercício de suas competências, a CMMC desempenhará apenas funções fiscalizatórias*.

Trata-se de disposição que busca evitar que a comissão possa se chocar com as atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. No entanto, essa norma acaba esvaziando a CMMC e impedindo que o colegiado tenha atuação plena.

Com objetivo de equacionar esse problema apresentamos a presente proposição, prevendo que caberá à CMMC apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas aos assuntos referidos de sua competência que

venham a ser submetidas ao Congresso Nacional. Esse encargo da Comissão será exercido sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de suas comissões.

Trata-se de procedimento similar ao que ocorre com a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme previsto na Resolução nº 1, de 2007-CN.

Com essa alteração, permitir-se-á que as proposições que tratam do tema das mudanças climáticas sejam instruídas pela CMMC, que é exatamente composta pelos parlamentares mais envolvidos na matéria, ao mesmo tempo em que se preservam intactas as competências das Casas do Congresso Nacional, que se impõe respeitar.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela apresentação do projeto de resolução cogitado, nos termos seguintes:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO N° , DE 2010**

*A Mesa da  
Receita dos  
Deputados*  
Alterna a Resolução nº 4, de 2008-CN, para atribuir competência à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para apreciar proposições que disponham sobre as matérias de responsabilidade do colegiado.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

**Art. 1º** A Resolução nº 4, de 2008-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeando-se o parágrafo único do seu art. 11 como § 1º:

“Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a criação, no âmbito do Congresso Nacional, da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, bem como a apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas a esse tema que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional.” (NR)

‘Art. 11. ....

§ 1º Compete também à CMMC, sem prejuízo das atribuições da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de suas comissões, apreciar e emitir parecer sobre as matérias relativas aos assuntos referidos no *caput* que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional observados, no que couber, os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Comum e seus subsidiários.

§ 2º O despacho das matérias de que trata o § 1º para a CMMC será feito pelo Presidente da Casa na qual a proposição teve início.

§ 3º O disposto nos arts. 6º e 9º não se aplica aos relatores das matérias de que trata o § 1º, que serão designados pelo Presidente da CMMC, observada a alternância entre os membros de cada Casa Legislativa.” (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 2010.

The image shows three handwritten signatures. The top signature is a large, fluid script that appears to read "Senador Fernando". To its right, the word ", Presidente" is printed. Below it, another signature in a similar style appears to read "Senadora". To its right, the word ", Relatora" is printed. At the bottom, there is a smaller, more stylized signature that appears to read "Fábio Borges".

## **ATA DA 20ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MARÇO DE 2011**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 28**, de 3 de março de 2011)  
**RETIFICAÇÃO**

À página 5800, 1<sup>a</sup> coluna, onde se lê:

- Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2005, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vai à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

Leia-se

- Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2006, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vai à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

## **ATA DA 27ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 2011**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 35**, de 16 de março de 2011)

### **RETIFICAÇÕES**

À página 6796, Sumário, 1<sup>a</sup> coluna,

Onde se lê:

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011

Leia-se:

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2011

---

À página 6833, 2<sup>a</sup> coluna, por omissão gráfica,

Onde se lê:

- Componente 3 – Fortalecimento Consolidação do Programa Bolsa Família

Leia-se:

- Componente 3 – Fortalecimento institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família
- 

À página 6865, 1<sup>a</sup> coluna, publique-se na íntegra o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008, aprovado:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 104, DE 2008

(nº 1.309/2007, na Casa de origem)

Acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz.

Art. 2º O art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 974. ....

.....  
§ 3º O Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais deverá registrar contratos ou alterações contratuais de sociedade que envolva sócio incapaz, desde que atendidos, de forma conjunta, os seguintes pressupostos:

I - o sócio incapaz não pode exercer a administração da sociedade;

II - o capital social deve ser totalmente integralizado;

III - o sócio relativamente incapaz deve ser assistido e o absolutamente incapaz deve ser representado por seus representantes legais." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 527**, ADOTADA E PUBLICADA EM 18 DE MARÇO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, CRIA A SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL, ALTERA A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC E DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CRIA CARGOS DE MINISTRO DE ESTADO E CARGOS EM COMISSÃO, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO AÉREO TEMPORÁRIOS, CRIA CARGOS DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO”.

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS N°S</b>
Senador Alvaro Dias-PSDB	22
Deputado André Moura-PSC	27, 30, 31
Deputado Antonio Carlos M. Neto-DEM	14, 34
Deputado Antonio Carlos M. Thame-PSDB	23
Senador Armando Monteiro-PTB	15
Deputado Carlos Eduardo Cadoca-PSC	38
Deputado Fernando Ferro-PT	05
Deputado Giroto-PR	35
Deputado Gonzaga Patriota-PSB	09
Deputado Jilmar Tatto-PT	10
Deputado João Paulo Cunha-PT	12, 13
Deputado Júlio Delgado-PSB	40, 41
Deputado Manato-PDT	06

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS</b>
Deputada Mara Gabrilli-PSDB	01
Deputado Mendonça Filho-DEM	03, 04, 16, 18, 25, 26
Deputado Nelson Marquezelli-PTB	28
Deputado Otavio Leite-PSDB	07, 32, 33, 39
Deputada Perpétua Almeida-PCdoB	02
Deputado Ricardo Berzoini-PT	17, 19
Deputado Rodrigo Garcia-DEM	29
Deputado Rubens Bueno-PPS	24
Deputado Salvador Zimbaldi-PDT	20, 36, 42, 43, 44
Deputado Valdir Colatto-PMDB	37
Deputado Vanderlei Macris-PSDB	11
Senadores Walter Pinheiro e Jorge Viana-PT	08, 21

**SSACM****TOTAL DE EMENDAS: 044**

**MPV-527****00001****EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 527 DE 2011**

(Da Sra. Mara Gabrilli)

Art. 1º Dê-se nova redação ao inciso II do art. 24-D da Medida Provisória N° 527 de 18 de Março de 2011.

Art.24 - D.....

.....  
II - elaborar estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes; (NR)  
.....

Art. 2º Dê-se nova redação ao §2º do art. 16 da Medida Provisória N° 527 de 18 de Março de 2011.

Art. 16 .....

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados no desenvolvimento e fomento das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, as quais deverão atender a normas de acessibilidade.  
.....

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada a esta Medida Provisória se faz necessária uma vez que as normas de acessibilidade aplicáveis ao setor de aviação civil não estão sendo cumpridas. Daí a importância de se insculpir no texto de criação da Secretaria de Aviação Civil o compromisso com a acessibilidade e mobilidade humana, seja em relação aos estudos e projeções, seja nas obras a serem promovidas com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil.

O Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Esta passou a integrar nosso ordenamento jurídico sob a forma de emenda constitucional, conforme rito previsto no §3º do art. 5º da Constituição Federal, criando obrigação ao Estado brasileiro de tornar acessível os meios de transporte, inclusive o sistema de aviação civil.

No nível infraconstitucional, as Leis 10.098 e 10.048, ambas de 2000, introduziram em nosso ordenamento jurídico um compromisso público de promoção da acessibilidade física e de serviços. Em 2004 foi editado o Decreto nº 5.296 que as regulamentou.

No Decreto, ficou estabelecido o prazo de 36 meses da data de sua publicação para que os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves fossem adaptados para receber as pessoas com deficiência.

*Art. 44. No prazo de até trinta e seis meses, a contar da data da publicação deste Decreto, os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves estarão acessíveis e disponíveis para serem operados de forma a garantir o seu uso por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Em Junho de 2007 foi editada a Resolução Nº 009 de 2007 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, que estabeleceu regras para as companhias de transporte aéreo e as administradoras aeroportuárias cumprirem as normas gerais presentes aos diplomas já citados. Disciplinou a responsabilidade pelo transporte aéreo de pessoas com deficiência, dividindo competências e criando direitos para os passageiros.

Ocorre que à Resolução não se tem dado a devida eficácia. Inúmeros relatos de passageiros com deficiência atestam falhas no cumprimento das normas da Resolução. Não só as companhias atendem mal o passageiro com deficiência, como a infraestrutura aeroportuária se mostra pouco adaptada para recebê-los. Em suma, o sistema de aviação civil não está pronto para receber as pessoas com deficiência, apesar das normas vigentes criarem esse dever.

Diante disso, faz-se necessário introduzir ao próprio instrumento de criação do novo órgão responsável pelo planejamento da aviação civil no Brasil o compromisso com a acessibilidade. Assim, a Secretaria de Aviação Civil já nasce com a árdua e nobre missão de tornar acessível a infraestrutura aeroportuária brasileira e o serviço de aviação civil.

Com o intuito de resguardar a acessibilidade às reformas da infraestrutura aeroportuária promovidas com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil, propomos a alteração no art. 16 desta Medida Provisória.

Diante do relevante interesse público insculpido nesta proposição, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda a Medida Provisória.

Sala das Sessões em                    de Março de 2011.



Mara Gabrilli

Deputada Federal

PSDB-SP

**MPV-527****00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>DATA</b> <i>24/03/2011</i>	<b>MEDIDA PROVISÓRIA 527/2011</b>
----------------------------------	-----------------------------------

<b>TIPO</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> 1 [ X ] SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> 2 [ ] AGLUTINATIVA	<input type="checkbox"/> 3 [ ] SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> 4 [ ] MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> 5 [ ] ADITIVA

<b>AUTOR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>UF</b>	<b>PÁGINA</b>
DEPUTADO (A).....PERPÉTUA ALMEIDA .....	PCdoB	AC	1/2

Suprime-se o inciso IV da redação dada ao art. 24-D da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003 pela MP 527/2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transferência das funções do Ministério da Defesa concernentes à infraestrutura aeroportuária para a nova Secretaria criada pela Medida Provisória é desnecessária para o propósito de modernização dos aeroportos. Pelo contrário, a alteração sinaliza a abertura de uma porta para a privatização da infraestrutura aeroportuária, que consideramos nefasta para o interesse nacional.

*24/03/2011*  
DATA

*Perpétua Almeida*  
ASSINATURA

**MPV-527****00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição
24/03/11	<b>Medida Provisória nº 527/11</b>

Deputado	autor	Nº do prontuário
MENDONÇA FILHO	DEM - PE	

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se o inciso V do art. 24-D da Lei nº 10.683, de 2003, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527, de 2011, o inciso III do art. 17 da mesma Medida Provisória, e dê-se a seguinte redação ao art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005:

"Art. 8º .....

XXIII - declarar a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

XLVII – avaliar e aprovar estudos relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal;

....." (NR)

**JUSTIFICATIVA**

É inegável o grande avanço obtido por meio da criação das agências reguladoras. As agências setoriais de regulação, dotadas de autonomia e especialização, surgiram com o objetivo de impedir influências políticas sobre a regulação e disciplina de determinadas atividades. Por intermédio da presente emenda, pretende-se assegurar que esse objetivo inicial seja alcançado, não permitindo que atribuições e competências de agências como a ANAC sejam paulatinamente suprimidas, conforme podemos observar em anos recentes.

**PARLAMENTAR**

*[Assinatura]*

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>			
<b>Deputado</b> MENEZOS autor DEM - PE	Nº do prontuário			
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> 1. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se do inciso VII do art. 24-D da Lei nº 10.683, de 2003, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527, de 2011, a expressão “e entidades”.

**JUSTIFICATIVA**

Dentre os elementos caracterizadores das Agências Reguladoras, destacam-se a ampla autonomia a elas outorgada, o poder de fiscalização do setor e a ausência de ingerência hierárquica da Administração sobre os atos decisórios relativos à sua área de atuação.

Nesse sentido, entendemos que, ao estabelecer que é da recém-criada Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em articulação com o Ministério da Defesa, a competência para coordenar os órgãos e entidades do sistema de aviação civil, a medida enfraquece a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Ora, por meio dessa perigosa concentração de competências, a Medida Provisória nº 527/11 possibilita à Administração Direta adotar políticas no âmbito da aviação civil sem a participação e em sobreposição à entidade administrativa que, por exceléncia, deve regular e fiscalizar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público, bem como para o desenvolvimento e fomento da aviação civil e da infraestrutura aeronáutica e aeropostuária do País.

Desse modo, entendemos que a supressão da expressão “e entidades” do inciso VII do art. 24-D da Lei nº 10.683, de 2003, com a redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527, de 2011, evitará que a ANAC, como entidade da Administração Indireta, sofra ingerências do Poder Executivo no desempenho das suas funções.

**PARLAMENTAR**

[Assinatura]

**MPV-527****00005****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>DATA:</b>	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	<b>PÁGINA</b>
23/03/2011	Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011	

**AUTOR:***DEP. FERNANDO DANIELS - FERRO - PT*Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo Global**TEXTO**

Acrescente-se ao artigo 24-D, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, o inciso IX com a seguinte redação:

"Art. 24-D .....

IX - Aprovar projetos de implantação de obras de infraestrutura de aeródromos, inclusive sistemas aeroportuários e sistemas de proteção ao vôo neles instalados, para fins de fruição de programas de incentivo e benefícios fiscais e financeiros."

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
3204	FERNANDO FERRO	PE	PT
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
23/03/2011	<i>[Assinatura]</i>		

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo atribuir competência à Secretaria de Aviação Civil para aprovar programas de incentivos e benefícios fiscais relativos a projetos para implantação de obras de infraestrutura no setor aeroportuário.

Tal regulamentação se faz necessária, principalmente em relação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, pois o Decreto nº 6.144/2007, que regulamenta sua forma de habilitação e co-habilitação, contempla, em seu artigo 5º, projetos para implantação de obras de infraestrutura no setor aeroportuário, não tendo sido definido órgão anuente para aprovação desse regime.

Com o objetivo de viabilizar o enquadramento deste setor no REIDI ou em outros regimes que vierem a ser criados, sugerimos a aprovação desta emenda.

**MPV-527****00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data</b>	<b>Medida Provisória nº 527/2011</b>				
<b>23.03.2011</b>	<b>Autor</b> <b>Deputado MANATO - PDT/ES</b>				
<b>1.</b> Supressiva <b>2.</b> Substitutiva <b>3.</b> Modificativa <b>4.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <b>5.</b> Substitutivo Global				<b>Nº do Prontuário</b>	
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>1º</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao art. 24-D da Lei nº 10.683/2003 (redação dada pelo art. 1º da MP 527/2011) o seguinte dispositivo e, em consequência, revoguem-se, pelo art. 2º da presente emenda, as disposições nele citadas:

**Art. 1º** - Acrescente-se o seguinte inciso IX ao art. 24D, da Lei 10.683:

"Art. 24D.....  
IX - planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com as telecomunicações aeronáuticas e com a tecnologia da informação."

**Art. 2º** - Acrescentem-se os seguintes incisos IV e V ao art. 17 da MP 527/2011:

"IV – os incisos II, do art. 12 e o inciso I, do art. 47, ambos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;  
V – o inciso I do art. 18, da Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999."

**JUSTIFICACÃO**

O sistema de controle de tráfego aéreo brasileiro sob comando de militares é questionado há muito tempo por especialistas do setor, que sugerem gestão civil e manutenção dos militares apenas na defesa do espaço aéreo nacional. O controlador de voo trabalha sob pressão para dar vazão ao crescente tráfego de aviões. Neste ano, o número de passageiros de avião superou o de viajantes de ônibus interestaduais pela primeira vez no país. No ano passado, o Brasil registrou 66 milhões de passageiros de avião em ligações entre Estados. No primeiro bimestre de 2011, já houve crescimento de 10%. Especialistas apontam que o modelo brasileiro, em que os militares têm papel preponderante no controle do tráfego aéreo, está há muito superado. Em outros países, como Estados Unidos, Nova Zelândia ou na Europa, a gestão é civil e a discussão se concentra na forma como o Estado deve prover esse serviço: se por meio de uma empresa pública ou por concessão à iniciativa privada, como acontece no Reino Unido. A situação do transporte aéreo atual do Brasil é considerada uma aberração. O Ministério dos Transportes, por exemplo, lida com todo tipo de transporte, menos o aéreo. Colocar um militar para controlar avião de ponte aérea não faz o menor sentido. É como colocar o Exército para tomar conta do transporte de ônibus interurbanos. A solução passa pelo desmembramento das funções em dois sistemas diferentes, mas interligados: o controle do tráfego aéreo ficaria com civis e a defesa do espaço aéreo nacional, com os militares, como é o caso do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). O serviço de controle de tráfego aéreo estaria mais bem abrigado em uma instituição civil ora criada por esta MP do que na Aeronáutica. O controle do tráfego aéreo deveria passar do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) para uma empresa pública enquanto, que a regulação do serviço ficaria a cargo da Anac.

PARLAMENTAR

**MPV-527****00007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/03/2011	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N° 527, 18/03/2011
--------------------	--

Autor Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)	N.º do prontuário 316
--	--------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

**EMENDA ADITIVA**

O art. 24-D da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo Art. 1º da Medida Provisória n.º 527, 18 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 1º .....

Art 24-D .....

IX - instituir a designação da Autoridade Aeroportuária de cada aeroporto, a qual se reportarão todos os titulares das unidades da administração pública que atuam no âmbito do respectivo aeroporto, sem prejuízo de suas atribuições hierárquicas e regulares."

**JUSTIFICAÇÃO**

Estamos certos que a instituição de um comando único por unidade aeroportuária ensejará mais eficiência ao somatório das ações dos órgãos que nela atuam.

PARLAMENTAR

Onofre Júnior

MPV-527

00008

**EMENDA N°**  
(à MPV nº 527, de 2011)

Acrescente-se o § 2º ao art. 24-D da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, conforme proposto pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, renomeando-se seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 24-D. ....

§ 2º A Secretaria de Aviação Civil terá, em cada unidade da Federação, escritório de representação que deverá contar com a participação de representantes da ANAC e dos gestores dos aeroportos locais.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo tornar mais ampla a atuação da Secretaria de Aviação Civil, dotando-a de projeção administrativa nas unidades da Federação, de modo a aproxima-la do usuário da Aviação Civil.

Ademais, propomos que o escritório de representação da Secretaria de Aviação Civil em cada Estado e no Distrito Federal disponha também de representantes da ANAC e do gestor da infraestrutura aeroportuária – seja ele a Infraero, ou eventual empresa concessionária do serviço – a fim de que possa o usuário encontrar, com facilidade, o adequado atendimento para as suas reclamações e demandas.

Tendo em vista a competência da União para *explorar, diretamente ou mediante concessão, a navegação área e a infraestrutura aeroportuária*, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea c, da Constituição Federal, torna-se imperativo para o poder público dispor de estrutura administrativa para cumprir o mencionado mandamento constitucional.

A nossa emenda também atende o disposto no § 3º do art. 37 da Lei Maior no sentido de prover os usuários de meios adequados para facilitar o exercício do seu direito de reclamar da prestação do serviço público.

Entendemos que essa aproximação entre a administração pública e o usuário, no que se refere ao ramo específico do transporte aéreo, seja de passageiros ou de cargas, vai ao encontro do seu objetivo fundamental, que é bem servir a quem demanda os serviços públicos.

Senador WALTER PINHEIRO  
PT-BA

Jorge Viana  
SENADOR JORGE VIANA  
PT-AC

MPV-527

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 22/03/2011

Proposição: Medida Provisória N.º 527/2011

Autor: Deputado GONZAGA PATRIOTA - PSB/PE

N.º Prontuário:

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts.: 1 e seg.

Parágrafos:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao inciso XIV do art. 29 da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória n. 527/2011, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

XIV – do Ministério da Justiça: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento da Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União, o Arquivo Nacional, até seis Secretarias, bem como os profissionais da segurança pública oriundos das Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, que estavam em exercício em 5 de outubro de 1988;”

## JUSTIFICATIVA

Quando da publicação da Constituição de 1988, todos os profissionais objeto desta Emenda, quais sejam, os profissionais de segurança pública da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB foram, inicialmente, colocados em quadro à parte. Na época, o Governo de antanho chegou a prometer o seu aproveitamento nos demais órgãos de segurança pública do Ministério da Justiça. Ocorre que tal promessa não se perdeu até a presente data. Por isso, nada mais justo e natural que tais profissionais, finalmente, sejam reconhecidos, mais precisamente, que seus esforços e contribuição à nossa Nação sejam finalmente ovacionados por esta Casa, o que significa possibilitarmos que, finalmente, aquela promessa possa ser cumprida. Assim, vocalizamos os anseios dessa parcela de profissionais públicos de maneira que os mesmos sejam, finalmente, enquadrados no organograma do Ministério da Justiça. Por isso, submetemos a presente emenda aos nobres Pares, esperando a sua aprovação.

**MPV-527****00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b>	<b>proposição</b>
<b>23/03/2011</b>	<b>Medida Provisória nº 527/2011</b>

<b>autor</b>	<b>nº do prontuário</b>
<b>Deputado Jilmar Tutto PT</b>	<b>360</b>

<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
<b>Página 1/1</b>		<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>

Dê-se ao inciso XIV do art. 29 da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória n. 527/2011, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XIV – do Ministério da Justiça: O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento da Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União, o Arquivo Nacional, até seis Secretarias, bem como os profissionais da Segurança pública Ferroviária oriundos do grupo Rede, Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENsurB, que estavam em exercício em 5 de outubro de 1988;”

**J U S T I F I C A T I V A**

Quando da publicação da Constituição de 1988, todos os profissionais objeto desta Emenda, quais sejam, os profissionais de segurança pública da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENsurB foram, inicialmente, colocados em quadro à parte. Na época, o Governo de antanho chegou a prometer o seu aproveitamento no órgão de segurança pública do Ministério da Justiça. Ocorre que tal promessa não se perfez até a presente data. Por isso, nada mais justo e natural que tais profissionais, finalmente ovacionados por esta Casa, o que significa possibilitarmos que, finalmente, aquela promessa possa ser cumprida. Assim, vocalizamos os anseios dessa parcela de profissionais públicos de maneira que os mesmos sejam, finalmente, enquadrados no organograma do Ministério da Justiça. Por isso, submetemos a presente emenda aos nobres Pares, esperando a sua aprovação.

PARLAMENTAR

MPV-527

00011

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
23/03/2011proposição  
Medida Provisória nº 527/2011autor  
VANDERLEI MACRIS - PSBnº do prontuário  
521

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página 1/1		Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	-----------	--------	--------

Dê-se ao inciso XIV do art. 29 da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória n. 527/2011, a seguinte redação:

“Art. 1º .....

XIV – do Ministério da Justiça: O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento da Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União, o Arquivo Nacional, até seis Secretarias, bem como os profissionais da Segurança pública Ferroviária oriundos do grupo Rede, Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasília de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, que estavam em exercício em 5 de outubro de 1988;”

## JUSTIFICATIVA

Quando da publicação da Constituição de 1988, todos os profissionais objeto desta Emenda, quais sejam, os profissionais de segurança pública da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB foram, inicialmente, colocados em quadro à parte. Na época, o Governo de antanho chegou a prometer o seu aprovitamento no órgão de segurança pública do Ministério da Justiça. Ocorre que tal promessa não se perfez até a presente data. Por isso, nada mais justo e natural que tais profissionais, finalmente ovacionados por esta Casa, o que significa possibilitarmos que, finalmente, aquela promessa possa ser cumprida. Assim, vocalizamos os anseios dessa parcela de profissionais públicos de mancira que os mesmos sejam, finalmente, enquadrados no organograma do Ministério da Justiça. Por isso, submetemos a presente emenda aos nobres Pares, esperando a sua aprovação.

PARLAMENTAR

MP nº 527/2011

MPV-527

00012

(Do Sr. João Paulo Cunha)

Ementa: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**EMENDA ADITIVA**

Adicione-se o texto em negrito ao inciso XIV, do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527/2011, que passa à seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art. 29 .....

XIV - do Ministério da Justiça: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento da Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União, o Arquivo Nacional e até seis Secretarias, bem como os profissionais da Segurança Pública Ferroviária oriundos do grupo Rede, Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasília de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, que estavam em exercício em 5 de outubro de 1998;” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda objetiva incluir os profissionais da segurança pública da rede ferroviária federal dentre os demais profissionais da segurança pública federal. Para tanto, busca-se que passem a fazer parte do organograma do Ministério da Justiça.

Corrigir-se-á, com a presente emenda, grave injustiça cometida contra os profissionais que apesar de serem indubitavelmente servidores públicos e incumbidos de parcela da segurança pública federal, assim não foram reconhecidos, apesar das promessas governamentais.

Desta forma, submeto a presente emenda aos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de 03 de 11.

*João Paulo Cunha*  
Deputado Federal – PT/SP

MP nº 527/2011

**MPV-527****00013**

(Do Sr. João Paulo Cunha)

Ementa: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**EMENDA ADITIVA**

Adiciona-se o § 8º ao art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 527/2011:

“Art.1º.....

Art. 29 .....

§ 8º Os profissionais da Segurança Pública Ferroviária oriundos do grupo Rede, Rede Ferroviária Federal – RFFSA, da Companhia Brasília de Trens Urbanos – CBTU e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, que estavam em exercício em 5 de outubro de 1998, passam a integrar o Departamento de Polícia Ferroviária Federal do Ministério da Justiça.

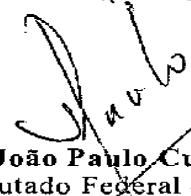
**JUSTIFICATIVA**

A Emenda objetiva incluir os profissionais da segurança pública da rede ferroviária federal dentre os demais profissionais da segurança pública federal. Para tanto, busca-se que passem a fazer parte do organograma do Ministério da Justiça.

Corrigir-se-á, com a presente emenda, grave injustiça cometida contra os profissionais que apesar de serem indubitavelmente servidores públicos e incumbidos de parcela da segurança pública federal, assim não foram reconhecidos, apesar das promessas governamentais.

Desta forma, submeto a presente emenda aos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de março de 2011.

  
João Paulo Cunha  
Deputado Federal – PT/SP

**MPV-527****00014****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>
------	--

<b>Deputado</b> <i>Antônio Carlos Magalhães Neto, Deh. P.A.</i>	<b>Nº do prontuário</b>
---	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 3º da MP nº 527, de 2011, renumerando-se seu parágrafo único como § 1º:

“§ 2º Ficam extintos os cargos em comissão, as funções ou gratificações da Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Defesa e dos departamentos a ela vinculados.”

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente emenda procura-se assegurar que o quadro de funções/comissões da antiga Secretaria de Aviação Civil, órgão do Ministério da Defesa, seja totalmente extinto, haja vista a criação da nova Secretaria de Aviação Civil, órgão da Presidência da República, com status de ministério e quadro próprio de funções. Registre-se que o número de cargos em comissão da nova Secretaria é bem superior ao da antiga, conforme se pode concluir da simples comparação entre o número de cargos previstos na MP 527 e aquele que consta do Anexo II ao Decreto 7.364, de 2010.

**PARLAMENTAR**

**MPV-527****00015****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 23/03/2011	proposição <b>Medida Provisória nº 527, de 2011.</b>			
Autor <b>SENADOR ARMANDO MONTEIRO - PTB / PE</b>			nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva Página 1/1	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva Artigo	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva Inciso	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global Alineas

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**Dá-se nova redação ao artigo 6º da Medida Provisória nº 527, de 2011, visando incluir o Capítulo I-A e o artigo 6º-A, na forma que se segue:**

“Art. 6º. A Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal, especialmente no que se refere a:

.....” (NR)

“Art. 8º .....

.....

XXII - aprovar os planos diretores dos aeroportos;

.....

XXVIII - fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura ao tráfego;

.....

XXXIX - apresentar ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República proposta de orçamento;

XL - elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e, por intermédio da Presidência

da República, ao Congresso Nacional;

.....” (NR)

“Art.11. ....

I - propor, por intermédio do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC.

.....” (NR)

“Art. 14. ....

§ 2º Cabe ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.” (NR)

## CAPÍTULO I-A

### DAS SANÇÕES

Art 8º-A. As infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica e demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres estabelecidos nos contratos de concessão, nas autorizações e nos regulamentos editados pela ANAC, sujeitarão o responsável às seguintes sanções, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão;

IV - cassação;

V - declaração de inidoneidade.

Art 8º-B. No processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidade serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

Art 8º-C. Na aplicação de sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários ou seu potencial lesivo, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes do infrator, a condição econômica do infrator e a reincidência genérica ou específica.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza.

Art 8º-D. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido com dolo ou culpa, nos termos da regulamentação da ANAC.

Art 8º-E. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deve ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados nos atos normativos aprovados pela Diretoria da Agência e sua aplicação deverá ser proporcional à gravidade da infração.

Art 8º-F. A suspensão terá prazo de até cento e oitenta dias, prorrogável por até igual período, e será imposta em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a cassação.

Art 8º-G. Na ocorrência de infração grave, apurada em processo regular instaurado na forma do regulamento, a ANAC poderá cassar a autorização ou concessão.

Art 8º-H. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação ou a execução de contrato.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

Art 8º-I. Não poderá participar de licitação ou receber outorga de concessão ou autorização a empresa proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, que tenha sido declarada inidônea ou tenha sido punida nos cinco anos anteriores com a pena de cassação ou, ainda, que tenha sido titular de concessão objeto de caducidade no mesmo período.

Art 8º-J. Em caso de infração à legislação que acarrete prejuízo ao usuário, a ANAC poderá estabelecer valores de compensações financeiras a serem pagas pela empresa concessionária ou autorizatária com fins de reparação administrativa do dano causado ao usuário, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos para compensação financeira não poderão ser superiores a 2.500 DES (dois mil e quinhentos Direitos Especiais de Saque), sendo os valores definidos em regulamento aprovado pela Diretoria da ANAC.

Art. 6º-A. Ficam revogados o art. 299 e seus incisos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

## JUSTIFICAÇÃO

### Justificação para a Emenda à Medida Provisória 527/2011

#### Introdução

O Estado Brasileiro teve por preocupação delimitar em sua Carta Política as bases e as diretrizes de sua economia. Apontam estudiosos que a Constituição Federal de 1988 elege uma economia Estatista, ou seja, o governo rege a economia, embora consagre ao mesmo tempo o princípio da livre iniciativa, conforme assinala Gonçalves<sup>1</sup>:

*A Constituição Federal de 1988 é estatista, assinala Ferreira Filho, pois o art. 174 define o Estado como "agente normativo e regulador da atividade econômica", contrariando a alternativa de o mercado reger a economia, posição constitucional que vai de encontro ao princípio da livre iniciativa assegurado pela própria Constituição. Estatista, ainda que o planejamento, segundo o dispositivo constitucional, seja apenas indicativo para a iniciativa privada e determinante somente para o setor público.*

*Reconhece, entretanto, que a Constituição Federal reserva à iniciativa privada a primazia no plano econômico, já que subordina a exploração direta da atividade econômica pelo Estado aos motivos de segurança nacional e relevante interesse coletivo definidos em lei. Todavia, acrescenta, o Estado poderá intervir em determinadas hipóteses, o que revela que a estatização pode, a qualquer momento, sobrepor-se.*

Algumas alterações da Constituição trouxeram certo abrandamento do peso do Estado na economia, entretanto nossa Carta Política ainda está longe de refletir um Estado não intervencionista, mas alguns avanços em direção à menor intervenção aconteceram. Assim, à medida que alguns monopólios da União sobre determinadas atividades foram sendo mitigados, foram surgindo órgãos reguladores para estas atividades.

A Emenda Constitucional nº 8, de 15 de agosto de 1995, que abre o setor de telecomunicações, e a Emenda Constitucional nº 9, que flexibiliza o monopólio petrolífero inseriram na Constituição Federal uma figura que traduz a descentralização do poder do Estado, a figura do órgão regulador. Embora essa menção tenha sido uma redundância, pois, o art. 174 da Constituição já afirma ser o Estado o agente regulador e normatizador da economia, e nesse sentido, o executivo poderia exercer esse papel da forma que entendesse mais conveniente, a crescente abertura dos monopólios estatais, a partir do final do século XX foi o que efetivamente construiu o modelo hoje conhecido por Agência Reguladora.

Ou seja, as Agências Reguladoras surgem num contexto de descentralização das atividades Estatais, com a incumbência de elaborar regulação técnica e econômica das

<sup>1</sup> Gonçalves, Marcos Peixoto Mello. Direito e Economia. Democracia Política e Economia. Quartier Latin São Paulo: 2009. Pág. 142-143.

atividades a seu cargo.

Destaca-se que respondendo a questão: “*Para que serve a regulação econômica?*” Pinheiro e Saddi lembram do processo de desestatização que a economia brasileira tem experimentado desde o século XX e relatam o surgimento da regulação de mercados nesse contexto<sup>2</sup>:

*O Brasil não tem ficado de fora dessas tendências. Em especial, muitas das reformas empreendidas desde a década de 1980 têm sido caracterizadas pela substituição de um Estado empresário por outro que se preocupa mais em regular o setor privado. Por trás dessas reformas está a visão de que o mercado é mais eficiente que o Estado em definir a alocação de recursos a produzir. Elas são, também, uma reação à constatação de que a intensa intervenção estatal que caracterizou a economia brasileira durante a maior parte do século XX foi marcada por muitos problemas, que podem ser inseridos naquilo a que a literatura usualmente se refere como falhas de governo.*

*Pode-se dizer, sem o risco de exagero, que nas sociedades modernas a regulação é ubíqua. Mas o que exatamente significa regulação econômica? Este termo aqui é definido como um conjunto de regras que limitam a liberdade de ação e escolha das empresas, dos profissionais liberais e/ou dos consumidores, e cuja aplicação é sustentada pelo poder de coerção que a sociedade concede ao Estado.*

Ou seja, a regulação é uma intervenção Estatal em uma atividade econômico-empresarial. É uma intervenção Estatal na economia, menor do que a execução direta da atividade pelo Estado, mas não perde o caráter. Portanto, a ANAC como agente regulador tem o papel de intervir na atividade de aviação civil por meio de normas que irão coibir a empresa a determinadas ações ou escolhas a bem da atividade regulada para a sociedade.

A regulação, do ponto de vista econômico, deve ter por objetivo, sanar uma falha de mercado dentro de uma atividade econômica. Pode ser que na busca do lucro, o agente

<sup>2</sup> Pinheiro, Armando Castelar; Saddi, Jairo. Direito, Economia e Mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, pg. 253-254

<sup>3</sup> Disponível em:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www2.jfjus.br/phpdoc/sicom/sicomIndex.php>

<sup>5</sup> Dados fornecidos pelo Registro Aeronáutico Brasileiro

<sup>6</sup> Fonte: <http://www.boeing.com/commercial/prices/>

<sup>7</sup> Dados fornecidos pelo Registro Aeronáutico Brasileiro

<sup>8</sup> Fonte: <http://www.boeing.com/commercial/prices/> e [http://www.airbus.com/presscentre/corporate-information/key-documents/?eID=dam\\_frontend\\_push&docID=14849](http://www.airbus.com/presscentre/corporate-information/key-documents/?eID=dam_frontend_push&docID=14849)

<sup>9</sup> Anuário Estatístico do Transporte Aéreo de 2009. Disponível em:

<http://www.anac.gov.br/estatistica/anuarios.asp>

<sup>10</sup> Disponível em:

[http://www.infraero.gov.br/images/stories/Infraero/Contas/Processos/2009anexo%20i\\_relatorio%20de%20gestao\\_part2.pdf](http://www.infraero.gov.br/images/stories/Infraero/Contas/Processos/2009anexo%20i_relatorio%20de%20gestao_part2.pdf)

<sup>11</sup> Regulamento (CE) N° 261/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Fevereiro de 2004 - que estabelece regras comuns para a indenização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos.

<sup>12</sup> Code of Federal Regulation Title 14 part 250 – Oversale.

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/PtaxRPesq.asp?idpai=TXCOTACAO>

econômico, àquele que comercializa bens ou serviços, não disponibiliza os melhores recursos que dispõe no fornecimento de seus produtos. Não o vende ao melhor preço possível, não repassa a informação de forma correta e suficiente, ou ainda o número de fornecedores de um mesmo bem ou serviço não é suficiente para propiciar que a disputa mercadológica os leve a conquistar os consumidores com melhores preços e produtos.

Por certo que as falhas de mercado são um capítulo a parte da economia e aqui é abordada de forma superficial, para esclarecer por que a intervenção do Estado em um mercado pode ser justificada. Com isso o que se pretende ter em vista, é que toda ação de regulação deve tender ao aumento de eficiência do mercado, e que ela difere da ação direta do Estado sobre a economia, por meio de uma empresa pública ou sociedade de economia mista. Portanto, ela deve ter uma medida certa, em que permita ação privada de empresas e consumidores, apenas aparando arestas, garantindo eficiência e no caso da ANAC, também segurança, através do que se denomina regulação técnica.

O ponto para o qual se pretende sensibilizar ao abordar esta transformação de Estado provedor de determinadas atividades para Estado regulador e normatizador da atividade, é que quando a Constituição dá ao Estado o papel de regular e normatizar e posteriormente descentraliza esta atividade criando órgãos reguladores específicos, aos quais atribui poder e competência para regular e fiscalizar as atividades econômicas, confere às Agências poderes para realizar o que melhor atender ao interesse público, na busca do equilíbrio do mercado e da eficiência da atividade.

Diversos normativos presentes no ordenamento jurídico brasileiro versam sobre a necessidade da União, neste caso através da ANAC, intervir no mercado e impor condições para que os serviços públicos sejam oferecidos de forma adequada. Assim, a Agência tem o poder-dever de estabelecer condutas a serem seguidas bem como de impor condições para a execução do serviço público com qualidade. A Constituição Federal traz:

*Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.*

*Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.*

*Parágrafo único. A lei disporá sobre:*

*(...)*

*IV - a obrigação de manter serviço adequado.*

Neste mesmo sentido versa a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

*Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.*

*§1º. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.*

*§2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas,*

*do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.*

*Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:*

*I - receber serviço adequado;*

*...*

*Art. 29. Incumbe ao poder concedente:*

*I - regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;*

*II - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;*

*(...)*

*VI - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;*

*VII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;*

*(...)*

*Art. 31. Incumbe à concessionária:*

*I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;*

*(...)*

*IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;*

*(...)*

*Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.*

Cabe também a transcrição de trechos da Lei nº 11.182/2005:

*Art. 8º. Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, imparcialidade e publicidade, competindo-lhe:*

*(...)*

*X – regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, os serviços auxiliares, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação de tripulantes, as emissões de poluentes e o ruído aeronáutico, os sistemas de reservas, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades de aviação civil;*

*(...)*

*XIII – regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos.*

(...)

*XXX – expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de voo, de desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos que utilizarem e serviços que prestarem;*

Por fim, dispõe o Decreto nº 6.780/2009:

*A prestação adequada do serviço de transporte aéreo público regular por operadores pressupõe CONTINUIDADE, REGULARIDADE e PONTUALIDADE DO SERVIÇO, entre outros, sem os quais se descaracteriza.*

(...)

*Para a garantia da continuidade, da regularidade e da pontualidade do serviço é necessário estabelecer medidas que identifiquem e eliminem as ameaças a estes preceitos e que respondam rápida e positivamente aos fatores naturais, materiais ou humanos que possam interromper a prestação do serviço de transporte aéreo. A cooperação entre órgãos e entidades da administração pública e do setor privado deve ser incentivada de modo a assegurar a continuidade, regularidade e pontualidade do serviço de transporte aéreo.*

(...)

*Assim, é dever do Estado assegurar a existência dos mecanismos necessários à proteção do consumidor do serviço de transporte aéreo, em consonância com os preceitos da Constituição, da legislação infraconstitucional, da jurisprudência e dos acordos vigentes.*

(...)

*Medidas como o estímulo à formação e capacitação de profissionais, à abertura de empresas de fabricação e manutenção de componentes aeronáuticos, à ampliação de oferta da infra-estrutura aeronáutica civil, ao crescimento do transporte aéreo, à competitividade e à elaboração e manutenção de marco legal atualizado, transparente e adequado devem ser, entre outras, objeto de políticas públicas específicas, mas que guardem entre si grande correlação quanto aos objetivos a serem colimados.*

(...)

*Aperfeiçoar, continuamente, os parâmetros para a adequada prestação dos serviços de transporte aéreo.*

Outra vertente relacionada à intervenção da ANAC no mercado está relacionada à cautelar administrativa. Sabe-se que o Sistema de Aviação é muito complexo, está vulnerável a inúmeros problemas e novas situações são criadas sistematicamente. Portanto não é possível prever todas as interações e possíveis ameaças que podem comprometer o bom funcionamento da aviação civil brasileiro e colocar em risco a estabilidade do sistema. Diversas situações podem causar danos graves tanto à sociedade como à infraestrutura aeronáutica. A Agência

precisa ter instrumentos eficazes e com a agilidade necessária para proteger a todos ante a possibilidade desses acontecimentos.

O instituto da cautelar administrativa, que não é uma punição, mas sim uma forma de se resguardar todo o sistema quanto a um possível dano grave, sem a necessidade preliminar do contraditório ou da ampla defesa, princípios que serão respeitados em fase posterior, é tratado na Política Nacional de Aviação Civil (grifo nosso):

### *3 - AÇÕES ESTRATÉGICAS*

(...)

#### *3.2. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ADEQUADO*

##### *Ações Gerais.*

(...)

*Desenvolver capacidade para responder de forma rápida e efetiva aos fatores adversos – naturais, materiais ou humanos – que possam interromper a prestação do serviço de transporte aéreo adequado.*

(...)

##### *Ações Específicas*

(...)

##### *Regularidade*

*Promover medidas que identifiquem e eliminem as ameaças à continuidade da prestação de serviços de transporte aéreo e que respondam rápida e efetivamente aos fatores naturais, materiais ou humanos que possam afetar a sua regularidade.*

## **Do poder de polícia da ANAC**

A efetividade de uma regulação deve ser garantida por meio de ações fiscalizatórias, de modo que a ausência de punição não se torne um incentivo à conduta infratora por parte de um ente regulado. Assim, um ponto que deve receber especial atenção diz respeito ao poder de polícia conferido à Agência Nacional de Aviação Civil para coibir as infrações à legislação de aviação civil e disciplinar os entes regulados para se adequarem às normas e padrões estabelecidos pela Agência. Embora a ANAC disponha de um extenso arcabouço normativo e exista uma grande expectativa por parte da sociedade em relação ao papel regulador e fiscalizador desta entidade, tem-se percebido que essas normas muita vezes não produzem o efeito desejado, qual seja, a redução das ocorrências de condutas infratoras.

Junto ao poder de regular, sendo intrínseco ao mesmo, vem o poder de sancionar o ente regulado que descumpre as normas postas. Este poder então é inerente a atividade regulatória, o de estabelecer penas, sanções pelo descumprimento das obrigações estabelecidas em regulação, caso contrário é ineficaz o trabalho de instituir normas.

Não há que se falar em fiscalização ou regulação sem o adequado instrumento de punição. Esse deve ser diversificado, para a coibição das diversas transgressões possíveis. A multa é um instrumento importante, entretanto não pode ser o único à disposição da Agência, pois se mostra ineficaz em várias situações. Deve-se criar uma relação direta entre infração e punição, até para que a ANAC possa dispor de indicativos de análise qualitativa e quantitativa sobre a evolução de determinadas transgressões e a eficiência dos instrumentos de sancão.

### Defasagem do valor de referência

As normas editadas devem ser respeitadas pelos entes regulados e os instrumentos de sanção devem ser bem dosados para incentivar o cumprimento destas, sob pena de descrédito tanto para as regras expedidas quanto para a imagem da Instituição, caso a punição seja subdimensionada.

Há, portanto, a necessidade de se considerar o porte e a importância do ente regulado ao se mensurar um valor de multa. Devem existir critérios para a separação dos diversos tipos de empresa, utilizando métodos justificados tanto economicamente quanto estrategicamente, lembrando-se da obrigatoriedade de se dispensar um tratamento diferenciado para as pequenas empresas.

A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, - Código Brasileiro de Aeronáutica (CBAer), estabeleceu em seu art. 299 o valor máximo das multas que poderiam ser aplicadas pela autoridade aeronáutica nos seguintes termos:

Art. 299. Será aplicada multa de (vetado) até 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

I - procedimento ou prática, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica;

II - execução de serviços aéreos de forma a comprometer a ordem ou a segurança pública, ou com violação das normas de segurança dos transportes;

III - cessão ou transferência da concessão, autorização ou permissão, sem licença da autoridade aeronáutica;

IV - transferência, direta ou indireta, da direção ou da execução dos serviços aéreos concedidos ou autorizados;

V - fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

VI - recusa de exibição de livros, documentos contábeis, informações ou estatísticas aos agentes da fiscalização;

VII - prática reiterada de infrações graves;

VIII - atraso no pagamento de tarifas aeroportuárias além do prazo estabelecido pela autoridade aeronáutica;

IX - atraso no pagamento de preços específicos pela utilização de áreas aeroportuárias, fora do prazo estabelecido no respectivo instrumento.

Ao examinarmos a mensagem de veto ao CBAer encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, verificamos que há menção ao valor de referência da seguinte forma:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, parágrafo 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1986 (nº 3.284, de 1985), na Casa de origem), que "dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica".

Incidem os vetos sobre os dispositivos abaixo, na forma e segundo as razões expostas pelo Ministério da Aeronáutica que se manifestou a respeito:

(...)

**c - Veto à expressão "100 (cem)" no "caput" do Art. 299:**

Este é o ponto mais simples, mas que poderá trazer repercussões graves, principalmente entre aeronautas e aeroviários.

O artigo 299 do novo Código Brasileiro de Aeronáutica estabelece, como valor mínimo da multa a ser aplicada no caso de infrações previstas no próprio Código, o equivalente a 100 (cem) valores de referência.

Por extensão e por analogia com o disposto, sobre a mesma matéria, no antigo Código, esse limite mínimo aplica-se, também, às multas previstas no artigo 302.

**Esse valor mínimo corresponde, hoje, a Cz\$ 32.838,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito cruzados).**

Não será possível aplicar uma multa de tal monta a aeronautas ou aeroviários, que percebem parcelas desse valor mensalmente.

O antigo Código previa nos artigos 155 e 156, como na proposta original do novo Código, o limite de multa de "até 1.000 (mil) valores de referência", o que permitia aplicação de multas aceitáveis.

Com base na informação contida na mensagem de voto e tendo em vista que 100 valores de referência correspondiam a Cz\$ 32.838,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito cruzados), em 22 de dezembro de 1986 – data da publicação da mensagem de voto –, podemos concluir que a cifra equivalente aos 1.000 valores de referência de multa máxima que pode ser aplicada pela autoridade aeronáutica correspondem a R\$ 136.904,25 (cento e trinta e seis mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), utilizando-se uma atualização monetária com base no IPC-A (índice de preços ao consumidor amplo) do IBGE até o mês de dezembro de 2010, sem levar em consideração as oscilações de valores ocasionada pelos planos econômicos durante o período, como se vê abaixo:

**Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)<sup>3</sup>**

<b>Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	12/1986
Data final	12/2010
Valor nominal	Cz\$ 328.380,00 (CRUZADO)
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1.146.497.014,5218792
Valor percentual correspondente	114.649.701.352,1879200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 136.904,25 (REAL)

Caso optemos por utilizar a Tabela de Correção Monetária para os Cálculos da Justiça Federal<sup>4</sup>, os valores corrigidos alcançariam R\$ 115.197,49 para o mês de fevereiro de 2011. Independentemente do critério utilizado para a correção do valor máximo permitido pela referida lei, a nova sistemática instituída pela criação da ANAC como Agência Reguladora do setor de aviação civil impõe que os usuários sejam tutelados em sua coletividade e não individualmente.

Visto que o papel da Agência Reguladora é de equilibrar o sistema, fazendo a mediação entre o Governo, o consumidor e as empresas, deve haver a preocupação com o usuário de forma coletiva muito mais do que de forma individual. O Código de Defesa do Consumidor trouxe da seguinte forma a figura do consumidor difuso:

*Art. 2º. Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.*

*Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.*

*Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.*

*Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:*

*I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;*

*II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;*

*III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.*

Portanto, deve-se buscar punir os entes regulados quando houver transgressão às normas e algum usuário for prejudicado, entretanto a ação deve visar a harmonia do Sistema de Aviação. Assim, ao punir as transgressões e coibir as práticas infratoras, a Agência defenderá o consumidor. Portanto, não é razoável que um dano coletivo seja punido com uma multa, ainda que máxima, no valor de R\$ 136.904,25.

Neste sentido, pode-se verificar que a empresa VRG Linhas aéreas, que realiza transporte aéreo de passageiros, carga e mala postal com as marcas GOL e Varig, possui atualmente uma frota composta basicamente de aeronaves 737-700, 737-800 e 767 fabricados pela empresa Boeing. Cada aeronave tinha os seguintes valores no ano de 2010, segundo o valor de tabela, sem considerar o eventual valor de mercado e depreciação das aeronaves:

**Frota da VRG Linhas Aéreas<sup>5</sup>**

Aeronave	Quantidade	Valor de Tabela <sup>6</sup>
Boeing 737-700	42	US\$ 67,9 milhões
Boeing 737-800	73	US\$ 80,8 milhões
Boeing 767	6	US\$ 164,3 milhões

A empresa TAM Linhas Aéreas, maior empresa aérea do país possui em sua frota as seguintes aeronaves com os respectivos preços de tabela:

**Frota da TAM Linhas Aéreas<sup>7</sup>**

Aeronave	Quantidade	Valor de Tabela <sup>8</sup>
Boeing 767	3	US\$ 164,3 milhões
Boeing 777	4	US\$ 284,1 milhões
Airbus A319	26	US\$ 77,7 milhões
Airbus A320	86	US\$ 85 milhões
Airbus A321	8	US\$ 99,7 milhões
Airbus A330	18	US\$ 200,8 milhões
Airbus A340	2	US\$ 230 milhões

Corroborando com o argumento de que os valores das multas aplicáveis pela ANAC não estão alinhados com o porte econômico das empresas reguladas, verifica-se que a empresa aérea VRG Linhas Aéreas teve uma receita líquida, no ano de 2009, de R\$ 6.265.054.000, enquanto a TAM Linhas Aéreas teve uma receita de R\$ 10.073.864.000<sup>9</sup> no mesmo período. A Infraero, maior administradora de aeroportos do país, teve a receita líquida realizada em 2009 no valor de R\$ 2.510.500.000<sup>10</sup>. Tais números servem para ilustrar a desproporcionalidade do valor máximo de multa aplicável pela ANAC frente ao porte econômico das empresas por ela reguladas.

Ressaltamos que, além das empresas aéreas concessionárias de serviço público, também está a cargo da ANAC a regulação e fiscalização da infraestrutura aeroportuária, fabricantes de aeronaves e produtos aeronáuticos, escolas de aviação civil e outros, nos termos do art. 8º inc. X da Lei nº 11.182/2005:

Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, imparcialidade e publicidade, competindo-lhe:

X – regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, os serviços auxiliares, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação de tripulantes, as emissões de poluentes e o ruído aeronáutico, os sistemas de reservas, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades de aviação civil;

Essas demais empresas também devem ter uma punição corretamente dosada para que as infrações sejam inibidas pela autoridade de aviação civil. Assim, resta claro que o valor de R\$ 136.904,25 (considerando uma correção linear do valor de 1.000 valores de

referência pelo IPC-A) é insuficiente para fazer valer a autoridade conferida à ANAC para fiscalizar o complexo universo de empresas sujeitas à sua regulação.

### **Alinhamento da legislação com o Código de Defesa do Consumidor**

É pacífico na jurisprudência brasileira que o contrato de transporte aéreo estabelece uma relação de consumo, portanto, há a preocupação em se aplicar os princípios do Código de Defesa do Consumidor à legislação de aviação civil, de modo que seja preservada a dignidade da pessoa humana que se utiliza desse serviço. Nesse sentido, foi proposta em 20 de dezembro de 2006 por diversas entidades de proteção e defesa do consumidor a Ação Civil Pública nº 2006.61.00.028224-0, que tramitou na 6ª vara federal de São Paulo, que determinava à ANAC que elaborasse uma norma que contemplasse o direito à informação e a assistência material para os passageiros que fosse vítimas de atrasos e cancelamentos de vôos e às hipóteses de preterição de passageiro.

Essa Ação Civil Pública deu início ao Processo nº 60800.080379/2008-03 que resultou na publicação da resolução nº 141, de 9 de março de 2010, após o devido processo de audiência pública, inclusive com sessão presencial realizada em 7 de maio de 2009. A Resolução obriga os transportadores aéreos a prestarem toda informação que é devida ao passageiro em decorrência de alterações no seu contrato de transporte e garante a assistência material de forma proporcional à estimativa do tempo de espera do passageiro da seguinte forma:

*I - superior a 1 (uma) hora: facilidades de comunicação, tais como ligação telefônica, acesso a internet ou outros;*

*II - superior a 2 (duas) horas: alimentação adequada;*

*III - superior a 4 (quatro) horas: acomodação em local adequado, traslado e, quando necessário, serviço de hospedagem.*

A graduação temporal proposta na Resolução foi elaborada de modo que garantisse a devida assistência ao passageiro, satisfazendo suas necessidades imediatas de forma gratuita sem que isso gerasse um ônus excessivo para os transportadores aéreos, visto que uma regulação mal calibrada poderia desequilibrar economicamente o setor, o que ocasionaria um aumento no valor das tarifas das passagens, visto que o art. 49 da Lei nº 11.182/2005 assegura o regime de liberdade tarifária às empresas aéreas que operam no Brasil.

Essa nova regulamentação estabeleceu de forma clara e alinhada com os princípios básicos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC as novas regras para proteger os usuários de aviação civil de eventuais vícios na execução dos serviços de transporte aéreo e foi bem recebida pela sociedade e pelas instituições incumbidas da proteção e defesa do consumidor no Brasil, como se pode perceber na análise da minuta da Resolução nº 141 feita pelo Ministério Público Federal, que consta no processo nº 2007.71.00.046188-9 que tramita na Justiça Federal no Rio Grande do Sul, abaixo transcrita:

Como já aludido, naquela ação (ação coletiva nº 2006.61.00.028224-0, que tramita na Justiça Federal em São Paulo) foi determinado que a ANAC elaborasse minuta de resolução disposta sobre a assistência material e prevendo sanções para o caso de seu descumprimento, bem como abrisse processo de consulta e audiência públicas.

Em cumprimento à decisão judicial proferida na ação coletiva em curso em São Paulo e reconhecendo a insuficiência da Portaria n.

676/2000, a ANAC desenvolveu, nas justificativas da nova regulamentação proposta, minuciosa análise da disciplina legal do tema da assistência material, que merece transcrição parcial (o conteúdo integral consta das justificativas técnicas do projeto de resolução submetido à audiência e consulta pública):

"21. A estruturação do CBAer no tocante às hipóteses de cancelamento e atraso de voo, salvo melhor juízo, levou em consideração o potencial lesivo de cada circunstância. Observe-se:

22. Na hipótese de cancelamento do voo, o artigo 229 impõe ao transportador o dever de reembolsar o passageiro do valor já pago do bilhete, resolvendo-se, desse modo, o próprio contrato de transporte.

23. O atraso, por sua vez, foi tratado em duas circunstâncias, a saber: i) antes de iniciado o transporte, no aeroporto de partida — artigo 230, e ii) no aeroporto de escala — artigo 231. Na primeira hipótese, assiste ao passageiro, no caso de o voo originalmente contratado atrasar mais de 4 (quatro) horas, o direito de embarcar em voo que ofereça serviço equivalente, para o mesmo destino, ou de ter restituído o valor do bilhete de passagem.

24. No segundo caso, situação mais gravosa para o passageiro, uma vez que se verifica após iniciado o transporte, o atraso superior a 4 (quatro) horas confere ao passageiro a opção pelo endosso do bilhete de passagem, possibilitando a prestação do serviço por outro transportador, com ônus para o transportador contratado, ou pela devolução do preço. A interrupção do serviço recebeu esse mesmo tratamento.

Em ambas as hipóteses de atraso, para o surgimento de quaisquer das alternativas colocadas à disposição do passageiro, mesmo a dissolução do contrato de transporte, o CBAer impõe uma tolerância de 4 (quatro) horas de atraso.

26. Observe-se também que até entre os casos de atraso previstos no CBAer há uma sutil distinção no tratamento. A opção pelo endosso, em tese mais onerosa para o transportador, por envolver outros custos, uma vez que o transporte será realizado por outro transportador, apenas é obrigatória no caso de atraso no curso da viagem, artigo 231, situação também mais gravosa sob a perspectiva do passageiro e que exige todos os esforços do transportador para minimizar a situação desfavorável do passageiro.

27. Ainda em relação às hipóteses previstas no artigo 231, o seu parágrafo único, instituiu o dever de assistência material aos passageiros imposto ao transportador aéreo.

28. Importa esclarecer que ao dispor sobre a assistência devida nos casos de atraso em aeroporto de escala e de interrupção do serviço, hipóteses do artigo 231, o legislador teve o cuidado de não qualificar o atraso, na forma do caput. Logo, a assistência material de que trata o parágrafo único do artigo 231 não está condicionada a que o atraso seja superior a 4 (quatro) horas.

29. Cabe ainda salientar que, salvo melhor juízo, a ausência de explicitação da assistência nas outras hipóteses de atraso ou mesmo de cancelamento não veda a iniciativa de regulamentação que venha a impor a assistência material nos demais casos tratados no CBAer."

Embasada em tal análise, a Agência propôs originalmente a seguinte regulamentação para o direito de assistência material:

#### **"Da Assistência"**

Art. 15 Ressalvados os casos em que o passageiro opte pelo reembolso do valor do bilhete de passagem, é assegurado ao passageiro que tiver comparecido para embarque na hora estabelecida, com reserva confirmada, o direito a receber assistência do transportador.

§1º A assistência consiste em ter satisfeitas, gratuitamente e de modo compatível com o tempo de espera, as seguintes necessidades imediatas:

I - facilidades de comunicação;

II - alimentação;

III - acomodação em local adequado, e

IV - transporte de e para o aeroporto.

§2º A assistência será devida em razão da estimativa de atraso na realização do serviço de transporte aéreo contratado, contados a partir do horário de partida originalmente previsto, nos seguintes termos:

I - superior a 1 (uma) hora:

a) facilidades de comunicação, tais como ligação telefônica, acesso a internet ou outros.

II - superior a 2 (duas) horas:

a) assistência prevista na alínea "a" do inciso anterior, e

b) alimentação compatível com o tempo de espera.

III - superior a 4 (quatro) horas:

a) assistência prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso anterior, e

b) acomodação em local adequado ou traslado aeroporto - residência/hotel/escritório - aeroporto.

§3º Quando, pela estimativa de atraso na realização do serviço de transporte aéreo contratado, for necessário o pernoite em localidade diversa de sua origem, deverá ser provido ao passageiro, além de facilidades de comunicação e de alimentação, hospedagem em local adequado, bem como o transporte de e para o aeroporto.

§4º Aplicam-se as disposições deste artigo, no que for cabível, às estimativas de atraso na realização do serviço de transporte aéreo contratado mesmo quando os passageiros já estiver a bordo de aeronave em solo e sem acesso ao terminal".

Na regulamentação proposta pela Agência, o primeiro ponto a merecer destaque é a previsão de indenizações desde a 1ª hora de atraso, período, aliás, referido na inicial, o que corrobora sua razoabilidade e pertinência. Bem amparado na melhor interpretação da legislação, cujos principais delinearmentos foram antes transcritos, essa graduação protege adequadamente os direitos em questão. Nisso andou bem o projeto elaborado pela Agência.

Ademais, como o tempo de espera é proporcional à necessidade de assistência do consumidor é amplamente justificada a fixação de patamares progressivos à assistência material.

A título de exemplo, buscado no plano internacional, tem-se a disciplina dada no âmbito da União Europeia - o Regulamento nº 261, de 11 de fevereiro de 2004 - que estabelece regras para a indenização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque, cancelamento ou atraso dos voos. Naquele regulamento, a obrigação de assistência também é devida em função do tempo transcorrido.

Outro ponto que merece louros na redação original é a maior discriminação do que antes constava na regulamentação meramente como "facilidades de comunicação, alimentação e transporte". Sem qualquer discriminação, como referido desde a primeira manifestação deste subscritor na ação coletiva ajuizada em São Paulo que deu origem à imposição judicial de atuação regulatória da ANAC, uma regulamentação com tal vagueza de nada serve ao consumidor, que fica à mercê da boa vontade das transportadoras. O que são facilidades de comunicação? De outra sorte, ao especificar a regulamentação que tais facilidades correspondem, dentre outros, ao direito à ligação telefônica e ao acesso a internet, segundo a *necessidade* do consumidor (referência do §1º), este encontra na regulamentação efetivo e proporcional resguardo de seu direito.

Pelas mesmas razões merece louvor a referência à alimentação compatível com o tempo de espera a partir de duas horas. Com certeza, não entende o direito de assistência à alimentação do consumidor receber a mesma quantidade de

alimentação seja de duas, quatro ou oito horas o atraso. Há que se estabelecer a graduação indicada na regulamentação.

Muito embora tenha havido um significativo avanço na tutela do usuário de serviços aéreos, como reconheceu o Ministério Público Federal em seu parecer, houve um ponto da Ação Civil Pública nº 2006.61.00.028224-0 que não conseguiu ser satisfatoriamente cumprido pela ANAC, que é o estabelecimento de sanções para o descumprimento da legislação.

### **Consequência do baixo valor de multa para o Sistema de Aviação Civil**

Em decorrência da desatualização do valor máximo das multas, o sistema de aviação civil fica sujeito a várias intempéries pela pouca efetividade da ação dos inspetores de aviação civil da Agência. Nas fiscalizações da Operação de Final de Ano de 2010, foram lavrados autos de infração pelo fato de que as empresas se recusavam a fornecer informações aos inspetores durante a fiscalização. Mesmo com a lavratura dos autos, as empresas continuavam não colaborando com a operação.

Fica claro para os Inspectores de Aviação Civil que o descaso das empresas aéreas se deve, em grande parte, ao baixo valor das multas aplicadas, pois não raro ocorrem situações em que as empresas deliberadamente desobedecem às ordens exaradas pela ANAC, que muitas vezes se vê em situação constrangedora por não poder exercer com excelência seu papel institucional.

Ademais, o valor de uma multa deve refletir o grau de reprovação da sociedade para com a conduta, assim quanto mais nociva a transgressão, maior deve ser o valor da multa aplicada, levando-se em consideração o porte do ente regulado.

Além disso, o art. 302 do Código Brasileiro de Aeronáutica foi redigido de forma a tentar exaurir os casos de infrações à legislação de aviação civil, deixando pouco espaço para que a Autoridade Aeronáutica pudesse exercer o seu poder normativo para elencar novas infrações. Como o setor aéreo é caracterizado por um grande dinamismo, a remissão das infrações ao art. 302 do CBAer restringe a atuação da ANAC para estabelecer novas infrações e acompanhar as evoluções do setor.

Outro ponto que merece destaque é que a baixa efetividade das sanções esvazia o poder normativo da Agência, visto que o Poder Público deve sancionar o descumprimento de uma norma proporcionalmente ao dano ou potencial lesivo ocasionado pela conduta. Assim, a regulação do setor aéreo fica igualmente prejudicada quando não se há poder coercitivo para fazer valer as normas editadas pela ANAC.

Sem uma fiscalização e punição eficientes, a regulação fica deficitária, e os consumidores e a sociedade sofrem prejuízos, pois o serviço aéreo, que é um serviço público, será oferecido de forma inadequada.

### **Alteração do CBAer e da Lei 11.182/2005 por Medida Provisória**

A opção de alteração legislativa por Medida Provisória se deve ao fato de existirem mais de 50 Projetos de Lei tramitando nas Casas Legislativas do Congresso Nacional, alguns há mais de 10 anos (ex. PL 2103/99) e sem uma previsão para que sejam encaminhados

para sanção presidencial. Dessa forma, conforme preconiza o art. 62 da Constituição Federal, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.”

A relevância e urgência de dispositivos legais que estabeleçam claramente as sanções administrativas disponíveis a uma Agência Reguladora – que desempenha uma atividade típica de Estado e essencial para a economia brasileira –, foi percebida 3 meses após a publicação da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou as Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), visto que foi editada a Medida Provisória nº 2.217-3 em 4 de setembro de 2001 incluindo uma Seção que detalhava as sanções administrativas a cargo da ANTT e da ANTAQ que, da mesma forma que a ANAC, não continha esse poder punitivo no corpo original de sua Lei de criação.

Segue, abaixo, a transcrição da Seção da MP nº 2.271-3/2001 que introduziu na Lei de criação da ANTT/ANTAQ as sanções que podem ser impostas por aquela Agência aos entes regulados que infringirem a legislação:

**Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001**

**Das Sanções**

**Art. 78-A.** A infração a esta Lei e o descumprimento dos deveres estabelecidos no contrato de concessão, no termo de permissão e na autorização sujeitará o responsável às seguintes sanções, aplicáveis pela ANTT e pela ANTAQ, sem prejuízo das de natureza civil e penal:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão
- IV - cassação
- V - declaração de inidoneidade.

**Parágrafo único.** Na aplicação das sanções referidas no **caput**, a ANTAQ observará o disposto na Lei nº 8.630, de 1993, inclusive no que diz respeito às atribuições da Administração Portuária e do Conselho de Autoridade Portuária.

**Art. 78-B.** O processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades será circunstanciado e permanecerá em sigilo até decisão final.

**Art. 78-C.** No processo administrativo de que trata o art. 78-B, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, permitida a adoção de medidas cautelares de necessária urgência.

**Art. 78-D.** Na aplicação de sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os antecedentes do infrator e a reincidência genérica ou específica.

**Parágrafo único.** Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza.

**Art. 78-E.** Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido com dolo ou culpa.

**Art. 78-F.** A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção e não deve ser superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º O valor das multas será fixado em regulamento aprovado pela Diretoria de cada Agência, e em sua aplicação será considerado o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2º A imposição, ao prestador de serviço de transporte, de multa decorrente de infração à ordem econômica observará os limites previstos na legislação específica.

Art. 78-G. A suspensão, que não terá prazo superior a cento e oitenta dias, será imposta em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a cassação.

Art. 78-H. Na ocorrência de infração grave, apurada em processo regular instaurado na forma do regulamento, a ANTT e a ANTAQ poderão cassar a autorização.

Art. 78-I. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação ou a execução de contrato.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

Art. 78-J. Não poderá participar de licitação ou receber outorga de concessão ou permissão, e bem assim ter deferida autorização, a empresa proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, que tenha sido declarada inidônea ou tenha sido punida nos cinco anos anteriores com a pena de cassação ou, ainda, que tenha sido titular de concessão ou permissão objeto de caducidade no mesmo período." (NR)

Neste mesmo sentido, pode-se verificar na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações, que criou a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que houve a preocupação em conferir o necessário poder coercitivo para a referida Agência de modo que esta pudesse desenvolver a atividade de regulação com eficiência, limitando o valor da multa em R\$50.000.000,00. Cita-se trechos desta lei:

**TÍTULO VI**  
**DAS SANÇÕES**  
**Capítulo I**  
**Das Sanções Administrativas**

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (Vide Lei nº 11.974, de 2009)

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária;

IV - caducidade;

V - declaração de inidoneidade.

Art. 174. Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua

completa apuração.

Art. 175. Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

Parágrafo único. Apenas medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.

Art. 176. Na aplicação de sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica a repetição de falta de igual natureza após o recebimento de notificação anterior.

Art. 177. Nas infrações praticadas por pessoa jurídica, também serão punidos com a sanção de multa seus administradores ou controladores, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 178. A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.

Art. 179. A multa poderá ser imposta isoladamente ou em conjunto com outra sanção, não devendo ser superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para cada infração cometida.

§ 1º Na aplicação de multa serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2º A imposição, a prestadora de serviço de telecomunicações, de multa decorrente de infração da ordem econômica, observará os limites previstos na legislação específica.

Art. 180. A suspensão temporária será imposta, em relação à autorização de serviço ou de uso de radiofrequência, em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a decretação de caducidade.

Parágrafo único. O prazo da suspensão não será superior a trinta dias.

Art. 181. A caducidade importará na extinção de concessão, permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, nos casos previstos nesta Lei.

Art. 182. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos de licitação.

Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a cinco anos.

Tomando os casos da ANTT/ANTAQ e ANATEL como paradigma, entende-se que a revisão das sanções que podem ser aplicadas pela ANAC não pode mais aguardar o regular trâmite legislativo brasileiro, razão pela qual propõe-se as referidas emendas.

### Compensação financeira

Ademais, deve-se considerar que, além das multas aplicáveis às empresas reguladas, é uma recorrente demanda da sociedade civil que a ANAC pudesse exigir que as empresas aéreas fornecessem reparações ou compensações financeiras nos casos em que a má

prestação dos serviços acarretam prejuízos aos usuários, como, por exemplo, nos casos de extravio, avaria, atraso ou comprovado furto de bagagem ou preterição de embarque por excesso de vendas de passagens (*overbooking/oversale*).

Considerando que as multas aplicadas pela ANAC têm o caráter sancionatório, sem que o valor arrecadado seja revertido diretamente em benefício do passageiro prejudicado, caso fique estabelecido em Lei o poder da ANAC estabelecer o valor de tais compensações das empresas infratoras, como já ocorre na Europa<sup>11</sup> e nos Estados Unidos<sup>12</sup>, a aviação civil brasileira dará um importante passo em direção à minoração das diferenças de tratamento jurídico em relação aos mercados internacionais, diminuição no contencioso jurídico e adequada regulamentação dos direitos e obrigações dos usuários, conforme estabelece o item 3.4 da Política de Aviação Civil (PNAC), que norteia a proteção do consumidor na aviação civil, nos seguintes termos:

#### **3.4. A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR**

##### **Ações Gerais**

Promover a segurança jurídica nas relações de consumo existentes no setor de aviação civil.

Garantir a previsibilidade, precisão e clareza das obrigações das empresas prestadoras de serviços aéreos.

Assegurar a adequada regulamentação dos direitos e obrigações dos usuários, dos prestadores de serviços aéreos, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária civis, de forma a prover o equilíbrio no relacionamento entre as partes e minimizar o contencioso administrativo e judicial.

Assegurar a transparência e a provisão de informações referentes à relação de consumo pelos diversos segmentos participantes do Sistema de Aviação Civil.

Minimizar diferenças de tratamento jurídico nas relações de consumo existentes na provisão de serviços de transporte aéreo doméstico e internacional.

#### **Valor das multas e compensações financeiras**

No que tange aos valores de multas propostas na emenda à Medida Provisória 527/2011, ressalta-se que o valor máximo de multa de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) aplicável é equivalente ao valor estabelecido na Lei Geral de Telecomunicações e é inferior ao valor proposto no PL nº 6.716/2009, nos termos do substitutivo elaborado pelo relator do projeto, o senhor deputado Rodrigo Rocha Loures, *verbis*:

Art. 302-A. O transportador que descumprir obrigação prevista no Título VIII deste Código estará sujeito a multa, aplicada pela autoridade aeronáutica, cujo valor poderá variar de cinco mil reais a setenta e cinco milhões de reais, conforme a gravidade da infração.

Assim, entende-se que o valor máximo de multa aqui proposto é condizente com o porte econômico das pessoas físicas e jurídicas reguladas pela ANAC e está alinhado com o que está sendo debatido no Congresso Nacional.

Já no que diz respeito aos valores de compensações financeiras, é proposto que tal seja feito tomando como indexador o Dírcito Especial de Saque (DES), que é o índice utilizado nas Convenções Internacionais de Aviação Civil – vide a Convenção de Montreal, recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 5.910, de 27 de setembro de 2006. A quantia proposta de

2.500 DES equivale a R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pela cotação do dia 23 de março de 2011<sup>13</sup>, valor que entende-se suficiente para que haja uma reparação mais célere pela via administrativa, sem que seja afastada a responsabilidade civil ou penal.

### **Revogação do art. 299 (que delimita as sanções administrativas) do CBAer**

A necessidade de revogação do art. 299 do CBAer, se dá para que não haja um conflito de normas tratando do mesmo assunto em diferentes diplomas, considerando a edição da Medida Provisória que inclua as sanções administrativas no corpo da Lei nº 11.182/2005. Com a alteração da Lei de criação da ANAC, fica prescindível um artigo no CBAer que trate do mesmo assunto. Desta feita, sugere-se que seja expressamente revogado o aludido artigo, tendo em vista sua inadequação às novas diretrizes propostas.

### **Conclusão**

Assim, resta comprovado a inadequação dos valores estabelecidos pelo CBAer para o atual estágio de desenvolvimento da aviação civil brasileira e para que haja uma tutela da coletividade dos usuários da aviação civil.

O poder de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e infraestrutura aeroportuária conferido à ANAC pela sua Lei de criação está intrinsecamente ligado ao poder conferido à aplicação de sanções que coibam as práticas irregulares e disciplinem os entes regulados para que não repitam as condutas.

Por isso, faz-se mister a edição de uma alteração na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que defina claramente os parâmetros de aplicação de sanções administrativas por parte da ANAC, razão pela qual se propõe emenda à Medida Provisória nº 527/2011, no sentido de dilatar o poder coercitivo da Agência e assegurar maior proteção aos usuários de transporte aéreo, visto que trata-se de um tema de caráter urgente e imperioso.

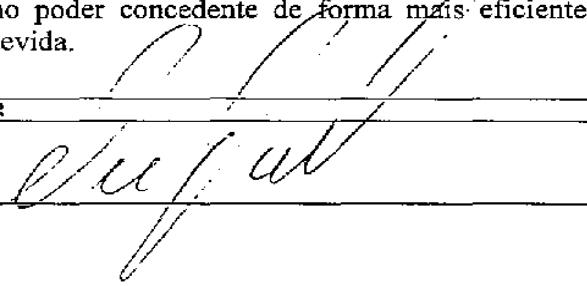
Ademais, sugere-se que seja delimitada a competência da ANAC para dispor administrativamente sobre compensações financeiras que sejam devidas aos passageiros lesados pelos transportadores aéreos que infrinjam a legislação de aviação civil (como nos casos de preterição de embarque, por exemplo) e, consequentemente, lhes causem danos.

Por fim, propõe-se a alteração na referida Medida Provisória, no sentido de permitir que a ANAC possa utilizar do instrumento da cautelar administrativa, para que em casos de urgência, seja possível a tempestiva intervenção no Sistema de Aviação Civil, evitando-se, assim, potenciais danos à sociedade.

A emenda à Medida Provisória 527/2011 trará melhorias substanciais para o consumidor que se utiliza dos serviços aéreos, pois dará subsídios para que a ANAC exerça no Sistema de Aviação Civil sua autoridade como poder concedente de forma mais eficiente, conferindo ao passageiro a dignidade que lhe é devida.

PARLAMENTAR

Brasília, 24 de março de 2011



MPV-527

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/03/11	Proposição Medida Provisória nº 527/11			
Deputado MENDES FILHO	autor DEM - PE	Nº do prontuário		
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O *caput* do art. 3º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, com a redação dada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 527, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, especialmente no que se refere a:

....." (NR)

## JUSTIFICATIVA

Embora possuam independência e ampla autonomia, as Agências Reguladoras não têm competência absoluta para idealizar e instituir políticas públicas setoriais, pois não podem ficar alheias às políticas da Administração Pública. Desse modo, há o chamado poder de supervisão dos Ministérios sobre as Agências Reguladoras. Contudo, essa supervisão não deve ser confundida com ingerência hierárquica dos Ministérios sobre os atos decisórios relativos à área de atuação das agências.

O texto original do art. 6º da MP 527/11, que altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 11.182/2001, prevê que "A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal, [...]" (grifo nosso).

Todavia, segundo a melhor doutrina administrativista, as Agências Reguladoras devem ser vinculadas aos Ministérios que tenham relação com sua respectiva área de atuação, e não a toda Administração Pública Direta. Nesse sentido o Supremo Tribunal Federal, da ADIN-MC nº 1.668-DF, Relator Ministro Marco Aurélio, estabeleceu entendimento de que:

*A citada independência [das agências reguladoras] não afasta, em si, o controle por parte da Administração Pública Federal, exercido, de forma direta, pelo Ministro de Estado da área e, de maneira indireta, pelo Chefe do Poder Executivo, o Presidente da República. Na verdade, o que encerra a alusão à citada independência é a autonomia, em si, do serviço [...].* (grifo nosso)

Entendemos, portanto, que a ANAC, no exercício de sua competência, não deve estar vinculada a todo o governo federal, mas sim à tutela administrativa específica da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, que foi recentemente criada com status de Ministério. Do contrário, haverá a possibilidade de outras pastas ministeriais determinarem políticas à ANAC, o que poderá comprometer as atribuições dessa importante agência.

PARLAMENTAR

*parte*

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>DATA</b>	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>	<b>00017</b>
23/03/2011		

<b>TIPO</b>				
1 ( ) SUPRESSIVA	2 ( ) AGLUTINATIVA	3 ( ) SUBSTITUTIVA	4 ( ) MODIFICATIVA	5 (X) ADITIVA

<b>AUTOR</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>UF</b>	<b>PÁGINA</b>
Ricardo Berzoini	PT	SP	

**TEXTO DA EMENDA**

Acrescenta dispositivo ao art. 6º da Medida Provisória nº 527/2011.

Art. 6º A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 8º-A A ANAC deverá realizar audiências públicas semestralmente com o objetivo de:

- a) realizar balanço e dar publicidade às suas atividades;
  - b) coletar informações para subsidiar o processo decisório da Agência;
  - c) exportar acerca das metas de segurança, eficiência e concorrência para o semestre seguinte.”
- .....

**Justificação**

Hoje, é prática corrente a realização de audiências públicas pelas agências reguladoras. Contudo, estas audiências são realizadas por iniciativa das próprias agências e dizem respeito a temas específicos de suas respectivas áreas de atuação. Dada tal situação, sugerimos acrescentar um novo artigo à Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Esse dispositivo trata de um tipo especial de audiência, que tem periodicidade semestral e tem como uma de suas finalidades a definição de metas a serem cumpridas e posteriormente avaliadas a cada edição das audiências. O objetivo é dar transparência e publicidade ao planejamento e execução das metas da agência, o que contribui para uma maior eficácia às ações da ANAC.

28/03/2011  
DATA

ASSINATURA



**MPV-527****00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/03/11	proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>		
<b>Deputado</b> MENDONÇA FILHO	<b>autor</b> aut	<b>Nº do prontuário</b>	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global			
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Dé-se a seguinte redação ao inciso XXVIII do art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005, com a redação dada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 527, de 2011:

"Art. 8º .....  
 .....XXVIII - fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura ao tráfego, bem como aprovar a construção, reforma e ampliação de aeródromos, quando sob a outorga do Poder Público;  
 ....."(NR)

**JUSTIFICATIVA**

A lei que criou a ANAC prevê que uma de suas competências é a de aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego. O texto proposto pelo Executivo abrange sobremaneira essa competência, retirando poderes da Agência, como é o caso da aprovação da construção, reforma e ampliação dos aeroportos. Por entendermos indesejável o esvaziamento das agências reguladoras, propomos a alteração do texto, retomando, quando couber, o que foi disposto originalmente.

**PARLAMENTAR**

ben u

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-527

DATA  
23/03/2011

MEDIDA PROVISÓRIA N°

00019

## TIPO

<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---

AUTOR

Ricardo Berzoini

PARTIDO

PT

UF

SP

PÁGINA

## TEXTO DA EMENDA

Acrescenta dispositivo ao art. 6º da Medida Provisória nº 527/2011.

Art. 6º A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

“Art. 8º .....

.....  
L – assegurar, para fomentar a concorrência, que nenhuma empresa possa deter mais de 25% dos horários de pouso e decolagem em nenhum aeroporto do país, salvo por ausência de outras empresas.”  
(NR)

.....

## Justificação

O art. 6º da Lei nº 11.182/2005 trata das competências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, às quais proponho acrescentar um dispositivo que seja explícito na defesa da concorrência entre as empresas. Trata-se de criar mecanismo efetivo para evitar a concentração demasiada e estimular a concorrência no sector. O resultado esperado vai ao encontro dos interesses dos usuários, ou seja, o aumento da qualidade dos serviços e a redução das tarifas praticadas no setor aéreo. Como agência reguladora, entendo que a ANAC tem de se instrumentalizar da melhor forma possível para o fiel cumprimento de sua importante missão. Eis a razão por que apresentamos a presente emenda.

23/03/2011  
DATA

ASSINATURA

**MPV-527****00020**

**PROPOSTA DE EMENDA N° À MEDIDA PROVISÓRIA N° 527/2011  
(DO SENHOR DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI) ✓DT**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 527/2011**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

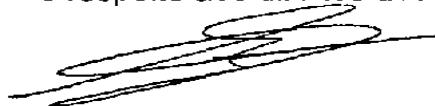
**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no art. 6º do Projeto de Lei de Conversão, mais um dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. 27. Os regulamentos de execução baseados na competência normativa da ANAC têm por finalidade assegurar o respeito aos valores, aos princípios e as normas constitucionais que informam a ordem econômica, assim como às leis que regem as atividades da aviação civil e da infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica.

§ 1º No exercício do seu poder de regulação econômica e de fiscalização, cabe ao agente regulador atuar para maximizar a eficiência do mercado, assegurando que a interação entre prestadores de serviços e usuários seja eficiente, tendo como resultado níveis adequados de quantidade, qualidade e preços, garantindo, especialmente:

- I – a diversidade de serviços;
- II – o atendimento da demanda de forma eficiente;
- III - a livre concorrência;
- IV – o respeito aos direitos dos usuários;



V – o estímulo para investimentos em inovação e adaptação de produtos e processos aeronáuticos;

VI – a prestação de serviço adequado;

VII - a liberdade de exploração de quaisquer linhas aéreas;

VIII - a liberdade tarifária;

IX – o acesso das empresas de transporte aéreo público às áreas e instalações aeroportuárias essenciais para a prestação dos correspondentes serviços.

§ 2º As iniciativas ou alterações de regulamentos de execução ou de outros atos normativos que impliquem em afetação de direitos de agentes econômicos, trabalhadores do setor ou usuários do setor aéreo devem ser precedidas de audiência pública, convocada pelo agente regulador por aviso publicado no *Diário Oficial da União*, com prazo mínimo de quarenta e cinco dias de antecedência.

§ 3º O aviso publicado indicará a data, o horário e o local em que se realizará a audiência, bem como o local onde estará disponível o edital da proposta regulamentar, o texto da norma em discussão e uma nota técnica contendo as condições de fato, os motivos determinantes e as finalidades a serem atingidas, com descrição dos problemas e temas envolvidos e relato de todas as informações disponíveis, especialmente as que vierem posteriormente a determinar o conteúdo da decisão.

§ 4º Sem prejuízo das disposições dos parágrafos anteriores, todas as informações sobre a audiência devem ser disponibilizadas no sítio da rede mundial de computadores do agente regulador.

§ 5º É assegurado aos interessados o direito de participação e manifestação oral na audiência, debatendo a matéria e apresentando, por escrito, informações, opiniões ou argumentos e sugestões.

§ 6º Os argumentos apresentados devem ser apreciados por uma autoridade que fundamente sua decisão ao acatá-los ou rejeitá-los, por meio de uma exposição formal dos motivos que a justifiquem.

§ 7º As audiências serão presididas pelo Diretor-Presidente ou por um dos Diretores da agência reguladora, designado pela Diretoria Colegiada.

§ 8º O processo de decisão do agente regulador deve observar os requisitos de razoabilidade, proporcionalidade e motivação, devendo demonstrar, de maneira fundamentada, de que modo a norma editada se relaciona, de um lado, com os dados



obtidos na fase de audiência pública e, por outro, com a consecução dos objetivos estabelecidos em lei para o exercício da competência normativa.

§ 9º É facultado ao agente regulador instituir um processo de negociação anterior à fase de audiência pública, no qual os interessados são convidados a buscar uma proposta de consenso, a ser posteriormente submetida à audiência pública convocada e realizada nos termos e para os fins previstos neste artigo.

..... " (NR)

#### JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a adequação do art. 27 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, à matriz constitucional brasileira, especialmente no que respeita ao exercício de poderes normativos delegados pelo Congresso Nacional à ANAC, em ordem não só a estabelecer um conjunto fundamental de diretrizes que devem nortear as atividades de regulação do mercado, como também assegurar uma ampliação dos mecanismos de controle social da referida atividade, sem prejuízo dos controles já exercidos no âmbito dos Poderes da República.

Nesse contexto, tendo em vista que a evolução vertiginosa da vida social, a complexidade e sofisticação das tecnologias de produtos e processos aeronáuticos, a crescente demanda por serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica, a segurança da aviação civil e os direitos dos usuários exigem constantes intervenções no mercado, se faz necessário o acompanhamento ou controle social da ação normativa da agência reguladora, mediante a adoção de princípios e normas que assegurem a participação efetiva dos agentes e usuários de serviços aéreos nos processos de decisão normativa da Agência, como se propõe nesta emenda.

Ressalte-se que a emenda não se propõe a estabelecer limites materiais aptos a inibir, constringer ou limitar a atividade da Agência no campo regulamentar. Apenas faz referência a valores, princípios e normas constitucionais plenamente aplicáveis, instrumentando-as para melhor produzirem seus efeitos, como é próprio num Estado Democrático de Direito.

A emenda, portanto, ao introduzir, em seus parágrafos, normas de procedimento a serem observadas pelo agente regulador na sua ação de regulação do mercado e fiscalização das correspondentes atividades, cumpre aquele desiderato:

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2011.

  
SALVADOR TAVARES  
DEPUTADO FEDERAL

*24-03-2011*

**EMENDA N°**  
(à MPV nº 527, de 2011)

**MPV-527**

**00021**

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nos termos propostos pelo art. 8º da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

I – setenta por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal;

II – trinta por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

.....  
§ 2º A parcela especificada no inciso II constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os Planos Aeroviários Estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os Governos Estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

.....” (NR)

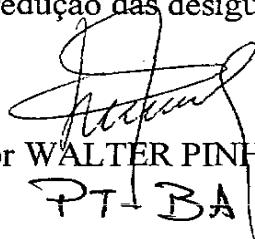
## **JUSTIFICAÇÃO**

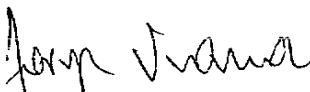
O Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) destina aos Estados vinte por cento dos recursos arrecadados pelo Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATAERO), que é uma contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas.

Trata-se de um programa que visa à interiorização dos serviços aéreos, mediante a construção e reforma de aeródromos administrados pelos Estados, que servem às localidades mais distantes dos grandes centros.

A presente emenda ter por objetivo elevar o percentual do ATAERO destinado ao PROFAA, dos atuais vinte para trinta por cento, o que irá impactar positivamente os aeroportos menores, situados em regiões mais carentes.

Nesse sentido, acreditamos que esta seja uma medida fundamental para que a população mais pobre tenha acesso ao transporte aéreo, contribuindo, também, para a redução das desigualdades regionais.

  
Senador WALTER PINHEIRO  
PT - BA

  
SENADOR JORGE VIANA  
PT - AC

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00022**

data 22/03/2011	Proposição <b>Medida Provisória nº 527, de 2011</b>				
<b>Senador ALVARO DIAS</b>		Autor	<i>PSDB</i>	nº do prontuário	
1	<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Suprima-se o art. 11, da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, cria cargos comissionados do Grupo DAS, de níveis 1 a 6, totalizando cento e vinte e sete cargos.

A presente emenda pretende adequar o texto da Medida Provisória ao esforço de conter os gastos públicos, uma vez que o governo Dilma determinou um corte de 50 bilhões de reais nas despesas do orçamento, atingindo programas sociais e de infra-estrutura muito importantes para o país, entretanto, não reduziu o tamanho da excessiva estrutura administrativa do governo federal. Por intermédio do ajuste fiscal anunciado o governo federal cancelou os concursos públicos e a efetivação de candidatos aprovados nos certames já realizados, o que não justifica dispensar esses profissionais qualificados para criar cargos comissionados.

Registre-se que, atualmente, existem milhares de cargos comissionados distribuídos pelos 37 Ministérios do governo Dilma que poderiam ser redistribuídos para atender a demanda desta nova Secretaria. O governo americano, que trabalha com um orçamento dez vezes o do PIB brasileiro, funciona com 15 Ministérios que são denominadas Secretarias de Estado. Na China, onde o modelo estatal está muito mais presente, os Ministérios são apenas 27. O Brasil tem o mais inchado primeiro escalão do planeta, com um altíssimo custo e pouca eficiência e agora aumenta, com essa Medida Provisória, para 38 Ministérios.

Pelo exposto, no intuito de contribuir com o esforço da contenção de despesa, recomenda-se, por meio da presente Emenda, a supressão do referido artigo.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.



Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00023**

data 24.03.2011	proposição <b>Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011</b>		
autor <b>DEP. ANTONIO CARLO MENDES THAME (PSDB/SP)</b>		nº do prontuário <b>332</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input type="checkbox"/> aditiva
<input type="checkbox"/> 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Suprime-se o art. 11 da MP nº 527, de 18 de março de 2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória, em seu art. 11 cria 127 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados à Secretaria de Aviação Civil, sendo: 2 DAS-6, 9 DAS-5, 23 DAS-4, 39 DAS-3, 35 DAS-2 e 19 DAS-1.

Ocorre que o Governo ao transferir as competências referentes à aviação civil, do Ministério da Defesa para a Secretaria de Aviação Civil deveria remanejar também os cargos comissionados ocupados pelos servidores que já vinham desempenhando aquelas atividades.

Além disso, o Governo detém, no Ministério do Planejamento, uma reserva de cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS para eventual utilização no âmbito da Administração Pública Federal, não sendo necessária a criação de mais cargos comissionados de livre nomeação.

Diante do exposto sugerimos a supressão do mencionado dispositivo.

PARLAMENTAR

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00024**

Data 24/03/2011	Proposição Medida Provisória nº 527 de 2011		
Autor Dep. Rubens Bueno - PPS		nº do prontuário	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICATIVA			

Dê-se ao Art. 11 da Medida Provisória 527 de 2011 a seguinte redação:

“Art. 11. Ficam criados, no âmbito da administração pública federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores destinados à Secretaria de Aviação Civil:

- I - dois DAS-6;
- II - seis DAS-5;
- III - doze DAS-4;
- IV – vinte DAS-3;
- V – vinte e cinco DAS-2;
- VI – trinta DAS-1.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A criação da Secretaria de Aviação Civil implicará, apenas em gasto de pessoal, custo total de 7,3 milhões de reais por ano.

Nossa proposta implica uma readequação da estrutura contida na MP, com redução dos cargos comissionados de maior valor, representando uma redução anual de 1,9 milhão de reais por ano.



**Deputado Rubens Bueno  
(PPS/PR)**

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00025**

Data 2011	proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>			
<b>Deputado</b> P. Nivaldo Pinto	<b>autor</b> TEU - PE	<b>Nº do prontuário</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aénea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O *caput* do art. 11 da Medida Provisória nº 527, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Serão remanejados, até 31 de dezembro de 2011, da estrutura administrativa do Poder Executivo Federal para a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores:

....." (NR)

**JUSTIFICATIVA**

Embora a estrutura administrativa do Poder Executivo já possua uma excessiva quantidade de cargos em comissão, a Medida Provisória nº 527/2011 cria mais 127 DAS. Segundo a exposição de motivos, o impacto orçamentário com a criação desses cargos será de R\$ 8,3 milhões no presente exercício e de R\$ 9,6 milhões nos exercícios subsequentes.

Assim, a presente emenda objetiva impedir o inchaço da máquina pública, bem como melhor aproveitar os cargos em comissão já existentes no governo federal. Para tanto, cremos que não é necessária a criação de cargos em comissão para que a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República desempenhe com eficácia as suas competências legais. Isso porque a sua estrutura pode perfeitamente ser formada pelo remanejamento de DAS oriundos de outros órgãos da estrutura administrativa da Administração Pública Federal.

Desse modo, a medida não trará impacto orçamentário, em prol do contribuinte e em consonância com as providências de contenção de despesas adotadas desde o início deste governo.

PARLAMENTAR

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00026**

Data 29/03/11	proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>
------------------	--

<b>Deputado</b>	<b>MUNIZ FILHO</b>	<b>autor</b>	<b>Nº do prontuário</b>
-----------------	--------------------	--------------	-------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--

<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Suprimam-se os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 11.458, de 2007, com a redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 527, de 2011.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos dos problemas relacionados ao controle de vôo no Brasil. Entendemos o quanto essa questão é sensível, principalmente no tocante à segurança das pessoas que se utilizam do transporte aéreo. Por isso, julgamos fundamental a realização de concurso público para que novos e bem preparados controladores de carreira possam preencher as lacunas já existentes e fazer frente ao crescente número de vôos que observamos ano a ano. Dessa forma, sugerimos seja diminuído o prazo-limite para contratação de temporários, de forma a pressionar os órgãos competentes para a realização de concursos com a celeridade que a situação exige. Registre-se que o art. 15 da mesma MP já cria 100 cargos efetivos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**PARLAMENTAR**

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00027**

<b>data</b> 22.03.11	<b>proposição</b> <b>Medida Provisória nº 527 de 2011</b>			
	<b>autor</b> <b>Deputado André Moura – PSC - SE</b>			
				<b>nº do prontuário</b>
<b>1. <input type="checkbox"/> Supressiva</b>	<b>2. <input type="checkbox"/> Substitutiva</b>	<b>3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global</b>
<b>Página</b>	<b>Artigo 14</b>	<b>Parágrafo 1º</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
		TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO		

O Parágrafo 1º do Art. 14 da Medida Provisória n. 527, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º Prorrogações para períodos posteriores à data prevista no caput só poderão ser admitidas nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição.*

**JUSTIFICATIVA**

A norma em apreço altera o artigo 2º da Lei n. 11.458/2007. Referida Lei tem por objetivo autorizar o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Vale observar que o dispositivo já havia sido alterado pela Lei n. 11.507/2007, entretanto, a inserção do parágrafo 1º ocorreu apenas com a edição da MPV 527/2011, ora emendada.

A proposta de supressão parcial do § 1º justifica-se em razão da manutenção, desde o ano de 2006, de uma situação apontada por emergencial e que já poderia ter sido resolvida mediante concurso público.

Com efeito, a Exposição de Motivos Interministerial n. 512/MD/MP/CC-PR da MPV 329/2006, convertida na Lei n. 11.458/2007, aponta a necessidade da contratação temporária de 60 servidores, em caráter emergencial, tendo em vista que o recrutamento de servidores efetivos ainda não havia sido concluído e que a situação do controle de tráfego aéreo experimentava um estrangulamento acentuado com efeitos sensíveis sobre o funcionamento dos aeroportos brasileiros, justificando a relevância e a urgência da medida.

No ano seguinte, foi editada a MPV 361/2007, que, visando a alteração da Lei n. 11.458/2007, estabelecia a ampliação do quantitativo de pessoal temporário, ainda em caráter emergencial, de 60 para 160 servidores. Conforme a Exposição de Motivos Interministerial n. 15-A/2007/MEC/MP/MJ/ME/AGU, as razões para a medida são as mesmas da medida provisória anterior, quais sejam, déficit de pessoal e a situação do controle do tráfego aéreo, que experimentava um estrangulamento acentuado, com efeitos sensíveis sobre o funcionamento dos aeroportos brasileiros e das rotas aéreas. A referida medida provisória foi convertida na Lei n. 11.507/2007.

A atual MPV 527, sem alterar o que já havia sido sedimentado pelas duas leis ordinárias anteriores, inova ao acrescentar que prorrogações, até 2013, poderão ser autorizadas, por ato conjunto dos Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante justificativa dos motivos que impossibilitaram a total substituição dos servidores temporários por servidores efetivos admitidos.

O que é possível observar pela análise das normas até hoje editadas em relação ao assunto é que uma situação emergencial, caracterizada pela carência de pessoal qualificado, foi perenizada mediante a sucessiva edição de Medidas Provisórias convertidas em Lei. Inicialmente, autorizando a contratação de 60 servidores temporários, posteriormente para 160 servidores e agora, mantendo o quantitativo de servidores porém dando poder aos Ministros da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão para, mediante ato administrativo, autorizarem a prorrogação das contratações.

A emenda que ora, se apresenta, sem suprimir as contratações e as posteriores prorrogações, quer retirar apenas a faculdade de autorização mediante ato administrativo dos Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, deixando a admissibilidade das prorrogações apenas a cargo do que disciplina a Constituição Federal.

A medida visa restringir a possibilidade de manutenção de uma situação que somente será resolvida mediante concurso público para provimento de cargos. Sem eliminar a possibilidade de contratação de pessoal em cargos de livre nomeação e exoneração, porquanto prevista constitucionalmente, a emenda retira a possibilidade de que os ministérios envolvidos estabeleçam em regulamento os critérios para a substituição de servidores ocupantes de cargos em comissão por efetivos.



Deputado André Mipura  
PSC - SE

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00028**

Data 24/03/2011	Medida Provisória nº 527	Autor DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - PTB	Nº do Prontuário
<b>1. Supressiva    2. Substitutiva    3. X Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo Global</b>			
Página 1/1	Artigo 14	Parágrafo	Inciso

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Art 14. O parágrafo 1º do Art. 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

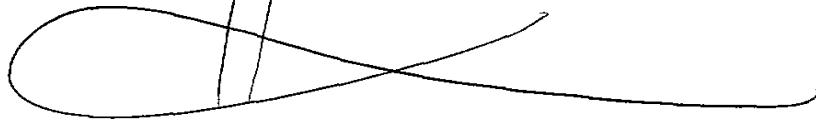
Art. 2º - A contratação de que trata esta Lei será de, no máximo, cento e sessenta pessoas, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos até 18 de março de 2013.

§ 1º - Prorrogações para períodos posteriores à data prevista no caput poderão ser autorizadas, no prazo máximo de 1 (um) ano, por ato conjunto dos Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante justificativa dos motivos que impossibilitam a total substituição dos servidores temporários por servidores efetivos admitidos nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal. (NR)

I- Os servidores temporários deverão ser anualmente substituídos por servidores efetivos na seguinte proporção:

- a) 25% dos servidores no ano de 2012
- b) 25% dos servidores no ano de 2013

PARLAMENTAR



**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00029**

Data 23/02/2011	Medida Provisória nº 527/2011
--------------------	-------------------------------

Autor <b>Deputado Rodrigo Garcia DEM/SP</b>	Nº do Prontuário
--	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao §1º e ao §3º do art. 2º da Lei Nº 11.458, de 19 de março de 2007, alterada pela Medida Provisória 527, de 18 de março de 2011, a seguinte redação:

“art.2º .....

.....

§1º Prorrogações para períodos posteriores à data prevista no caput poderão ser autorizadas, por ato conjunto dos Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde que publicado edital de abertura de concurso público para provimento dos cargos.

.....

.....

§3º Nenhum contrato de que trata esta Lei poderá superar a data limite de 1º dezembro de 2014.” (NR)

## JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 527/2011, entre outras mudanças, altera a lei Nº 11.458/2007, que prevê a contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

A referida lei alterada autorizava a contratação de 160(cento e sessenta) controladores, com a validade de até dois anos, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Nessa esteira, a MP 527 estende os atuais contratos até 18 de março de 2013, prevê prorrogações sucessivas das contratações por ato conjunto dos ministérios da Defesa e do Planejamento, até 2016, e cria cem novos cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

É indiscutível a importância do cargo de controlador aéreo para segurança da aviação civil brasileira. Os incidentes do passado chamaram atenção da sociedade brasileira quanto à necessidade de ampliação do quadro de profissionais desse setor.

A necessidade, entretanto, não justifica que a MP preveja prazo tão extenso para prorrogação de contratos temporários - que já vêm sendo sucessivamente renovados-, tampouco silencie quanto à realização de concurso público, no período.

A emenda que apresentamos limita as prorrogações de contratos até 1º de janeiro de 2014, prazo mais que suficiente para que o Poder Executivo publique edital de abertura de concurso público.

## PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra" followed by "Avio". The signature is fluid and cursive, with the name being the most prominent part.

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00030**

data <b>22.03.11</b>	proposição <b>Medida Provisória nº 527 de 2011</b>			
autor <b>Deputado André Moura – PSC - SE</b>	nº do prontuário			
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 14	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o parágrafo 2º do artigo 14 da Medida Provisória 527/2011.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a supressão parcial do parágrafo 1º da indigitada norma, resta prejudicado o parágrafo 2º que determina a elaboração de regulamento para o estabelecimento de critérios de substituição gradativa dos servidores temporários a que alude o parágrafo anterior.



Deputado André Moura  
PSC - SE

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00031**

data 22.03.11	proposição <b>Medida Provisória nº 527 de 2011</b>												
autor <b>Deputado André Moura – PSC - SE</b>		nº do prontuário											
1	<input type="checkbox"/>	Supressiva	2.	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	3.	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	4.	Aditiva	5.	<input type="checkbox"/>	Substitutivo global
Página	Artigo 14		Parágrafo 3º		Inciso		alínea						
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO													

O § 3º do artigo 14 da Medida Provisória nº 527, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

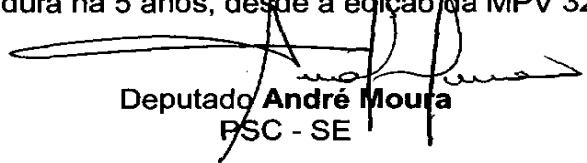
*§ 3º Nenhum contrato de que trata esta Lei poderá superar a data limite de 1º dezembro de 2014.”*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a possibilidade de contratação pode ser prorrogada por sucessivos períodos até 18 de março de 2013, não há sentido de que existam contratos de trabalho vigentes até 1º de dezembro de 2016.

Desse modo, a proposta é de que se altere a data limite para a eliminação total de contratos temporários vigentes para 1º de dezembro de 2014.

A medida se reveste de inquestionável interesse público porquanto eliminará, dois anos antes do previsto pela proposta remetida pelo Poder Executivo, uma situação que perdura há 5 anos, desde a edição da MPV 329/2006.



Deputado André Moura  
PSC - SE

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00032**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>
23/03/2011	MEDIDA PROVISÓRIA N° 527, DE 18/03/2011

<b>Autor</b>	<b>N.º do prontuário</b>
Deputado Otavio Leite - PSDB / RJ	316

<b>1.</b> <b>Supressiva</b>	<b>2.</b> <b>Substitutiva</b>	<b>3.</b> <b>Modificativa</b>	<b>4.</b> <b>Aditiva</b>	<b>5.</b> <b>Substitutivo global</b>
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

**EMENDA ADITIVA**

O art. 15 da Medida Provisória n.º 527, de 18 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

"Art. 15. ....

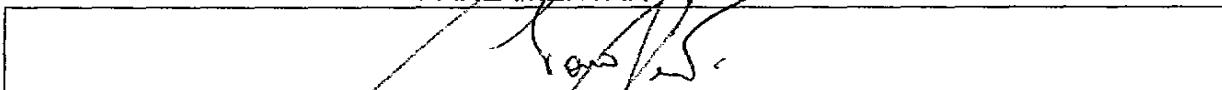
Parágrafo Único – Nos concursos públicos para provimento dos cargos que se refere o caput do artigo deverão conter prova escrita e oral de língua inglesa, para fins de aferição do domínio do vocabulário técnico, de aviação e controle de vôo."

**JUSTIFICAÇÃO**

O domínio da língua inglesa para os Controladores de Tráfego Aéreo é imprescindível para a segurança do espaço aéreo brasileiro. A crescente demanda do setor pede controladores bem treinados e com fluência num segundo idioma, o avanço econômico do Brasil faz com que a cada dia novos vôos nacionais e internacionais cruzem nosso espaço aéreo.

A presente emenda visa estabelecer a obrigatoriedade do exame de língua inglesa escrita e oral nos certames para Controladores de Tráfego Aéreo, assim assegurando uma maior eficiência nos serviços prestados.

PARLAMENTAR



**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00033**

<b>Data</b>	<b>Proposição</b>
23/03/2011	MEDIDA PROVISÓRIA N° 527, DE 18/03/2011

<b>Autor</b>	<b>N.º do prontuário</b>
Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ	316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

**EMENDA ADITIVA**

O Art. 16 da Medida Provisória n.º 527, de 18 de março de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte §5º:

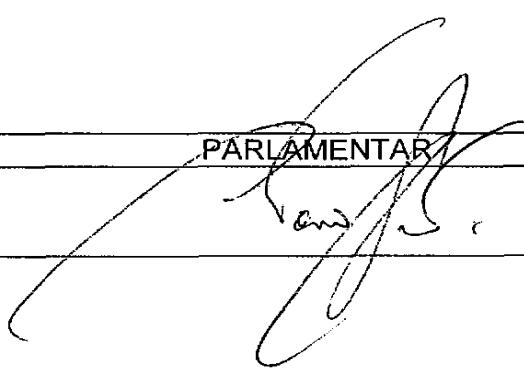
"Art. 16 .....

§5º. O Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC prestará o financiamento e o custeio de programas de formação de pilotos civis profissionais, podendo para tal, firmar convênios com instituições de ensino de ciências aeronáuticas, cursos de formação, aeródromos e demais instituições do setor aéreo, para fins de financiamento da formação de piloto civil profissional, tanto para avião ou helicóptero."

**JUSTIFICAÇÃO**

O Setor Aéreo Brasileiro vive um importante e delicado momento, a progressiva demanda que acompanha o crescimento econômico pede ações e investimentos urgentes. O número de vôos, aeronaves e passageiros que passam pelos aeroportos brasileiros aumentam a cada dia.

A carência de profissionais habilitados e devidamente preparados, em especial, o piloto civil profissional, aumenta a possibilidade de abertura do mercado de trabalho para pilotos de outras nacionalidades. Ações e incentivos do poder público para apoiar a formação de pilotos civis são primordiais para o setor aéreo brasileiro. Os recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil poderão custear bolsas e parcerias para tal fim.



PARLAMENTAR

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00034**

Data 26/03/11	Proposição <b>Medida Provisória nº 527/11</b>
------------------	--

Deputado WILSON BARROS NEVES PTE	autor	Nº do prontuário
-------------------------------------	-------	------------------

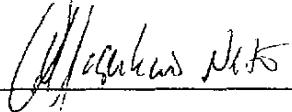
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se do inciso I do art. 17 da Medida Provisória nº 527, de 2011, a expressão “e o item 6 da alínea “i” do inciso XII, ambos do art. 27”.

**JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de matéria estranha à tratada nesta Medida Provisória, e que sequer foi mencionada na Exposição de Motivos, julgamos por bem suprimir a revogação de tal dispositivo da medida ora em apreciação. Desta forma, entendemos que o Poder Executivo terá melhor oportunidade para enviar ao Congresso Nacional projeto específico acerca do tema para promoção de um debate específico, tornando explícita sua intenção acerca desta ação. Assim, acreditamos dar maior transparência aos debates da casa e aos conteúdos aqui votados.

**PARLAMENTAR**

**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00035****Data**  
24/03/2011**Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011****Autor****Deputado Giroto – PR/MS****Nº do Prontuário****1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global**

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O inciso III do artigo 17 da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 (...)

III – os incisos XXIII, XXVII e XLVII, do art. 8º da Lei 11.182, de 27 de novembro de 2005.

**JUSTIFICAÇÃO**

A regulação de um setor econômico é pautada no art. 174 da Constituição Federal como medida mitigadora ao exercício da livre iniciativa. Esta foi muito aclamada no Estado Liberal e rechaçada pelo Estado Intervencionista. Agora a CF/88 busca equilibrar esses interesses antagônicos, vedando a intervenção direta e determinando a intervenção indireta do Estado na ordem econômica (arts. 170 e 173 da CF/88), cujo pilar mestre é o Princípio da Tecnicidade.

A regulação setorial, então, sugere um agir técnico pautado em três pilares de sustentação: econômico, técnico e jurídico. Os três pilares devem apoiar os atos administrativos de forma harmônica, na busca pelo melhor resultado, qual seja, a intervenção indireta que gere não apenas um resultado melhor do se não houvesse regulação, mas o melhor resultado possível e equânime para todos os afetados pelos comandos de polícia editados pelo agente regulador.

Diante do acima afirmado, quando se exerce a hermenêutica da Lei 11.182/05, verifica-se a intenção do legislador em alcançar tais diretrizes constitucionais acima, pois assim dispunha até a edição da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011:

"Art. 10 (...)

§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao **Diretor responsável pela área** para apresentação de relatório.

§ 3º As decisões da Diretoria serão fundamentadas."

A sua leitura, deve, obrigatoriamente, passar por interpretação literal e sistemática, concluindo que cada área finalística da ANAC deverá ter, ao menos, um Diretor responsável por ela, para que se especialize em suas especificidades técnicas, e assim amplie e potencialize o alcance da efetividade de seus atos e decisões ao relatar fundamentalmente as propostas de normas de intervenção indireta na livre iniciativa.

E é por isso que a ANAC se organiza, para exercer as competências a ela outorgadas, em quatro áreas finalísticas, representadas pelas: (i) Superintendência de Segurança Operacional; (ii) Superintendência de Aeronavegabilidade; (iii) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado; e (iv) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária. Com isso, sendo formado o colégio deliberativo da ANAC por cinco Diretores, constate-se uma distribuição harmônica de atribuições específicas, uma área para cada Diretor e a Administração Geral, ou áreas meio para o Diretor-Presidente, já que o Diretor não apenas vota, mas empresta a sua tecnicidade para exercer a intervenção indireta. Com relação ao Diretor-Presidente, que além do voto de qualidade:

"Art. 16 Cabe ao Diretor-Presidente a representação da ANAC, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria."

Se confirmada a Medida Provisória em questão, de revogação do § 2º do art. 10, as áreas fins atualmente vinculadas tecnicamente a cada diretoria, seriam, estão, desvinculadas destas.

Nesta ordem, além de (i) da perda de foco, (ii) da impossibilidade de ordenação das medidas especializadas, (iii) da potencial perda de conhecimento das áreas em não ter um ponto focal na Diretoria; (iv) no retrabalho exarcebado, pois a busca pelos conhecimentos técnicos terão mais uma fonte de solicitação, mas cinco fontes; haverá uma potencial inversão hierárquica e concentração de poderes, pois a subordinação administrativa de toda a ANAC estaria nas mãos do Diretor-Presidente, podendo haver uma captura dos Cargos Comissionados e os Superintendentes ressaltados.

Isto porque, com o término de um Diretor por área, o Diretor, sabatinado pelo Congresso Nacional, não poderá intervir como esperado. Por sua vez, os Superintendentes, cuja nomeação é muito mais facilitada, sendo cargo em Comissão, sem qualquer análise prévia do Congresso Nacional, é quem terá amplos poderes para conduzir as áreas da Agência, podendo despertar a cobiça para tais cargos, que são mais numerosos e que devem ser preferencialmente técnicos qualificados de cada área, mas que sem um Diretor a quem se subordinar tecnicamente, haverá uma inversão de valores e propósitos.

DEPUTADO: GIROTO

ASSINATURA



**MPV-527****00036****PROPOSTA DE EMENDA Nº A MEDIDA PROVISÓRIA 527/2011  
(DO SENHOR DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI) - PDT****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011**

*"Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo."*

**EMENDA MODIFICATIVA**

Suplementa-se do inciso III do artigo 17 o § 2º do art. 10, que passarão a vigorar com a seguinte redação,

"Art. 10 .(...)

I – (...)

II – (...)

III – os incisos XXIII, XXVII e XLVII, do art. 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por finalidade, restabelecer a situação em que se encontrava a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Com a edição da Medida Provisória N° 527 de 18 de março de 2011, o artigo 17, inciso III, revoga o § 2º do artigo 10 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005. O parágrafo revogado determinava que:

*"§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório".*

Tal parágrafo se faz importante, pois, vincula os Diretores da Agência a uma área específica. Pela forma como foi redigida, a Medida Provisória, desobriga a vinculação dos Diretores a uma área específica.

Ao que parece o objetivo seria de desvinculação das Diretorias da ANAC ás correspondentes áreas técnicas.

O argumento mais importante na manutenção da vinculação das diretorias da Agência a área técnica correspondente, seria a necessidade de especialização das áreas visando economicidade/produtividade, amparada na administração pública pelo princípio da eficiência.

A divisão de trabalho e sua especialização por áreas é objeto de análise de vários doutrinadores, entre eles está Soarez Martínez, *in Economia Política*, Ed. Almedina, 11ª Edição, p. 446, que leciona: "Consequentemente, da divisão do trabalho resultam efeitos benéficos. Melhora a produção, tanto quantitativa como qualitativamente. Também a divisão do trabalho permite uma melhor conservação dos instrumentos de trabalho, utilizados apenas por operários especializados no emprego respectivo. A divisão do trabalho contribui ainda para reduzir os períodos de aprendizagem. Esta seria bastante mais longa se cada trabalhador tivesse de adquirir os conhecimentos próprios de uma multiplicidade de técnicas de produção."

Assim, a desvinculação dos Diretores as respectivas áreas técnicas poderiam levar ao travamento completo da Agência. Existem atualmente na ANAC, quatro áreas bem definidas tecnicamente, quais sejam: Infraestrutura Aeroportuária, Segurança Operacional, Regulação Econômica (Serviços Aéreos) e Aeronavegabilidade.

Desta feita, um processo sobre componentes de avião (aeronavegabilidade) são assuntos afetos a um grupo seleto de profissionais do mercado, assim, como os temas relativos a Segurança de vôo, Estrutura dos Aeroportos e Atendimento dos usuários. Observa-se a gama e particularidade de cada assunto.

Com a nova proposta apresentada pela Medida Provisória em comento, seria mais difícil nomear Diretores com perfil técnico para a Agência, pois cada diretoria não teria um área técnica específica. O Congresso representa o Povo e os Estados Federados.

A nomeação de diretores das agências respeita a repartição de poderes. Com a nova proposta o Diretor, sabatinado no Congresso, não poderá intervir como esperado.

Por sua vez, os Superintendentes, cuja nomeação é muito mais facilitada, sendo o cargo em Comissão, sem qualquer análise pelo Congresso Nacional, é quem terá amplos poderes para conduzir as áreas da Agência.

Assim, tal medida poderá despertar a cobiça para os cargos de Superintendentes, os quais são mais numerosos e de livre nomeação.

Em vista de todo o exposto – considerando, ainda, o fato da necessidade da Agência Nacional de Aviação Civil manter sua independência Administrativa - é imperioso que se mantenha as Diretorias da ANAC vinculadas as correspondentes Superintendências Técnicas, conforme proposto nesta Emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2.011



**SALVADOR ZIMBALDI**  
Deputado Federal

**MPV-527****EMENDA Nº DA MEDIDA PROVISÓRIA  
(Do Sr. Valdir Colatto) — P<sub>M</sub>D B****00037****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011**

*“Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.”*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Suplementa-se do inciso III do artigo 17 o § 2º do art. 10, que passarão a vigorar com a seguinte redação,

“Art. 10 .(…)

I – (...)

II – (...)

III – os incisos XXIII, XXVII e XLVII, do art. 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005.”

.....

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por finalidade, restabelecer a situação em que se encontrava a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Com a edição da Medida Provisória Nº 527 de 18 de março de 2011, o artigo 17, inciso III, revoga o § 2º do artigo 10 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005. O parágrafo revogado determinava que:

*“§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório”.*

Tal parágrafo se faz importante, pois, vincula os Diretores da Agência a uma área específica. Pela forma como foi redigida, a Medida Provisória, desobriga a vinculação dos Diretores a uma área específica.

Ao que parece o objetivo seria de desvinculação das Diretorias da ANAC ás correspondentes áreas técnicas.

O argumento mais importante na manutenção da vinculação das diretorias da Agência a área técnica correspondente, seria a necessidade de especialização das áreas visando economicidade/produtividade, amparada na administração pública pelo princípio da eficiência.

A divisão de trabalho e sua especialização por áreas é objeto de análise de vários doutrinadores, entre eles está Soarez Martinez, *in Economia Política*, Ed. Almedina, 11ª Edição, p. 446, que leciona: "Consequentemente, da divisão do trabalho resultam efeitos benéficos. Melhora a produção, tanto quantitativa como qualitativamente. Também a divisão do trabalho permite uma melhor conservação dos instrumentos de trabalho, utilizados apenas por operários especializados no emprego respectivo. A divisão do trabalho contribui ainda para reduzir os períodos de aprendizagem. Esta seria bastante mais longa se cada trabalhador tivesse de adquirir os conhecimentos próprios de uma multiplicidade de técnicas de produção."

Assim, a desvinculação dos Diretores as respectivas áreas técnicas poderiam levar ao travamento completo da Agência. Existem atualmente na ANAC, quatro áreas bem definidas tecnicamente, quais sejam: Infraestrutura Aeroportuária, Segurança Operacional, Regulação Econômica (Serviços Aéreos) e Aeronavegabilidade.

Desta feita, um processo sobre componentes de avião (aeronavegabilidade) são assuntos afetos a um grupo seletivo de profissionais do mercado, assim, como os temas relativos a Segurança de vôo, Estrutura dos Aeroportos e Atendimento dos usuários. Observa-se a gama e particularidade de cada assunto.

Com a nova proposta apresentada pela Medida Provisória em comento, seria mais difícil nomear Diretores com perfil técnico para a Agência, pois cada diretoria não teria um área técnica específica. O Congresso representa o Povo e os Estados Federados.

A nomeação de diretores das agências respeita a repartição de poderes. Com a nova proposta o Diretor, sabatinado no Congresso, não poderá intervir como esperado.

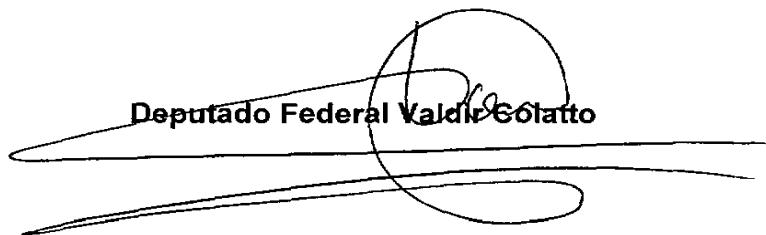
Por sua vez, os Superintendentes, cuja nomeação é muito mais facilitada, sendo o cargo em Comissão, sem qualquer análise pelo Congresso Nacional, é quem terá amplos poderes para conduzir as áreas da Agência.

Assim, tal medida poderá despertar a cobiça para os cargos de Superintendentes, os quais são mais numerosos e de livre nomeação.

Em vista de todo o exposto – considerando, ainda, o fato da necessidade da Agência Nacional de Aviação Civil manter sua independência Administrativa - é imperioso que se mantenha as Diretorias da ANAC vinculadas as correspondentes Superintendências Técnicas, conforme proposto nesta Emenda.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2.011

Deputado Federal Valdir Colatto



**MPV-527****00038****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 23 / 03 / 11	Proj <b>Medida Provisória nº 527 / 2011</b>			
Autor <b>Deputado Carlos Eduardo Cadoca - PSC</b>	Nº Prontuário			
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigo 1º	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se no projeto, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. \_\_\_\_\_. O art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181. ....

I - .....

II – pelo menos cinquenta e um por cento do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º A transferência a estrangeiros das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de quarenta e nove por cento do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade de aviação civil.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder estrangeiros não ultrapasse o limite de quarenta e nove por cento do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital.

....." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe o aumento da participação de estrangeiros no capital das empresas brasileiras de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal dos atuais 20% (vinte por cento) para 49% (quarenta e nove por cento).

O atual percentual de 20% remonta a um modelo institucional ultrapassado, de caráter nacional-desenvolvimentista, protecionista e vetusto, concebido no pós-guerra, e que já está superado não apenas no Brasil, mas em praticamente todos os países desenvolvidos, em que prevalece a concorrência de mercado.

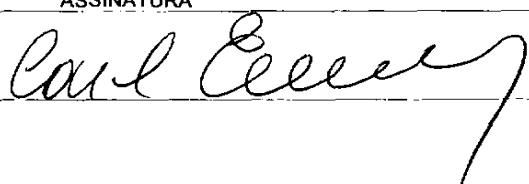
No mundo contemporâneo a soberania das nações não é assegurada pela restrição a investimentos estrangeiros – pensamento predominante há algumas décadas. Mas sim, por meio de instituições que permitam ao poder público regular e fiscalizar setores da economia considerados estratégicos.

Investimentos estrangeiros, portanto, devem ser estimulados. Contribuem não só para a geração de novos empregos, a modernização tecnológica, a expansão de capacidade de atendimento da demanda, mas sobretudo para o aumento da concorrência. Concorrência esta que beneficia diretamente os usuários do serviço público, como ocorre, por exemplo, nos setores de telecomunicações e bancos, sem que isto tenha causado qualquer prejuízo para o País ou para os agentes econômicos ou usuários dos correspondentes serviços.

Em suma, a participação de capitais estrangeiros nas nossas empresas aéreas favorecerá a expansão, com qualidade, da oferta dos serviços.

Câmara dos Deputados, 23 de março de 2011.

ASSINATURA

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Carl Eegey". It is positioned above a horizontal line, with the word "ASSINATURA" written above it.

MPV-527

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00039

Data 23/03/2011	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N° 527, DE 18/03/2011			
Autor Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ	N.º do prontuário 316			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				
<b>EMENDA ADITIVA</b>				
<p>Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 527, de 18 de março de 2011, o seguinte artigo:</p> <p>Art. O art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 181.....</p> <p>II – pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;</p> <p>.....</p> <p>§ 3º A transferência a estrangeiro das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 49% (quarenta e nove por cento) do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.</p> <p>§ 4º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 49% (quarenta e nove por cento) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital."</p>				
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>				
<p>O aumento da porcentagem do capital estrangeiro nas companhias aéreas nacionais acarretará uma significativa melhoria nos serviços prestados. O fortalecimento da concorrência estabelecerá novos padrões, onde o maior beneficiário será o usuário do sistema. A limitação desse capital representa um impedimento para novos investimentos e limita capacidade de crescimento das empresas aéreas nacionais.</p> <p>A presente emenda visa aumentar o percentual do capital estrangeiro nas empresas aéreas nacionais, para estimular a concorrência no setor e aprimorar os serviços oferecidos, porém prevalecendo o controle brasileiro nas mesmas.</p>				
PARLAMENTAR				

MPV-527

**APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

**00040**

DATA 24/03/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527, DE 18 DE MARÇO DE 2011		
AUTORES Deputado Júlio Delgado – PSB/MG		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 () MODIFICATIVA    4 (X) ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. - Dê-se ao art. 39 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) a redação abaixo, incluindo-se os demais artigos:

"Art. 39. Será instituído nos aeroportos, sempre que solicitado por qualquer representante de um dos blocos a que se referem os incisos I a III do art. 39-A desta Lei, um Conselho de Autoridade Aeroportuária.

§ 1º Compete ao Conselho de Autoridade Aeroportuária:

I - opinar sobre a proposta e acompanhar a execução do orçamento do aeroporto;

II – propor metas de desempenho e acompanhar a gestão administrativa, técnica, orçamentária e financeira do Administrador do aeroporto;

III – pronunciar-se, previamente à aprovação da autoridade de aviação civil, sobre os valores das tarifas aeroportuárias;

IV – aprovar preços básicos específicos para utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos e serviços aeroportuários, incidentes sobre os usuários do aeroporto;

V – aprovar os programas de manutenção, conservação, modernização e expansão da infra-estrutura do aeroporto;

VI – opinar sobre o horário de funcionamento do aeroporto;

VII – aprovar o plano de desenvolvimento do aeroporto;

VIII – promover estudos e manifestar-se sobre a eficácia e a atualidade dos planos básicos e específicos relativos às zonas de proteção, ruídos e auxílios à navegação aérea pertinentes ao aeroporto;

IX- promover estudos objetivando compatibilizar o plano de desenvolvimento do aeroporto com os programas federais, estaduais e municipais de transporte em suas diversas modalidades;

X- estimular a competitividade do aeroporto;

XI - baixar o seu regimento interno;

XII - pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse do aeroporto.

§ 2º Compete, ainda, ao Conselho de Autoridade Aeroportuária propor diretrizes visando o aumento da produtividade e a redução dos custos das operações aeroportuárias.

Art. 39-A. O Conselho de Autoridade Aeroportuária será constituído pelos seguintes blocos de membros titulares e respectivos suplentes:

I - bloco do poder público:

a) um representante do Governo Federal, que será o Presidente do Conselho;

b) um representante do Estado onde se localiza o aeroporto;

c) um representante dos Municípios onde se localiza o aeroporto, no caso de regiões metropolitanas, ou do Município onde se localiza o aeroporto;

II - bloco das empresas de transporte aéreo público:

a) um representante das empresas de transporte aéreo regular de passageiros, carga e mala postal;

b) um representante das empresas de transporte aéreo não-regular de passageiros, carga e mala postal;

c) um representante das empresas estrangeiras de transporte aéreo regular e não-regular de passageiros, carga e mala postal, nos aeroportos com operações internacionais;

III – bloco dos operadores de aeronaves e prestadores de serviços:

a) um representante da aviação geral;

b) um representante das empresas de serviços auxiliares;

c) um representante das pessoas físicas ou jurídicas exploradoras de estabelecimentos comerciais no aeroporto;

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, os membros do Conselho serão indicados:

I - pelo Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito Municipal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - pelas entidades de classe das respectivas categorias econômicas, nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados para um mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por igual ou iguais períodos.

§ 3º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

§ 4º As deliberações do Conselho serão tomadas de acordo com as seguintes regras:

- I - cada bloco terá direito a um voto;
- II - o Presidente do Conselho terá voto de qualidade.

§ 5º As deliberações do Conselho serão baixadas em ato do seu presidente.

Art. 39-B. A Administração do Aeroporto é exercida diretamente pela União ou pela entidade concessionária, autorizatária ou delegatária do aeroporto.

§ 1º Compete à Administração do Aeroporto:

I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão ou autorização ou do termo de delegação;

II - assegurar à navegação aérea o gozo das facilidades aeroportuárias;

III – celebrar contratos de utilização ou cessão de áreas aeroportuárias;

IV – arrecadar as tarifas aeroportuárias e respectivos adicionais, aprovados pela ANAC;

V – submeter ao Conselho de Autoridade Aeroportuária os valores dos preços específicos;

VI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Aeroportuária;

VII - fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações e equipamentos aeroportuários;

VIII – acompanhar as operações aeroportuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência e segurança.

IX - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no aeroporto, no âmbito das respectivas competências;

X - promover a remoção de aeronaves ou cascos de aeronaves inoperacionais que possam limitar ou prejudicar as operações aéreas do aeroporto;

XI - suspender operações aéreas que prejudiquem o bom funcionamento do aeroporto;

XII - desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Aeroportuária;

XIII - estabelecer o horário de funcionamento do aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária.

§ 2º As autoridades que exercem suas funções no aeroporto devem criar mecanismo permanente de coordenação e integração das respectivas funções, com a finalidade de agilizar a fiscalização e a liberação das pessoas, aeronaves e mercadorias.

Art. 39-C. É facultado o arrendamento, pela Administração do Aeroporto, sempre através de licitação, de áreas e instalações aeroportuárias destinadas ao comércio apropriado ao aeroporto.

Art. 39-D. Os aeroportos compreendem áreas e instalações destinadas:

I - à sua própria administração;

II - ao pouso, decolagem, manobra e estacionamento de aeronaves;

III - ao atendimento e movimentação de passageiros, bagagens e cargas;

IV - às empresas de transporte aéreo;

V - ao terminal de carga aérea;

VI - aos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar;

VII - ao público usuário e estacionamento de seus veículos;

VIII - aos serviços auxiliares do aeroporto ou do público usuário;

IX - ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 39-E. As áreas e instalações aeroportuárias são classificadas em:

I - essenciais;

II - administrativas; e

III - comerciais.

§ 1º Áreas e instalações essenciais são as destinadas aos serviços das empresas de transporte aéreo público, abrangendo as relativas:

I - ao recebimento e despacho de passageiros e respectivas bagagens;

- II – à venda de passagens, reservas e informações;
- III – ao recebimento e despacho de aeronaves;
- IV – ao tratamento de bagagem extraviada;
- V – ao atendimento a passageiros menores desacompanhados, gestantes, com dificuldade de locomoção ou com necessidades especiais;
- VI – à comissária de bordo;
- VII – ao recebimento, armazenamento e despacho de cargas e de bens transportados por aeronaves;
- VIII – à carga e descarga de aeronaves;
- IX – às atividades auxiliares de pista;
- X – ao estacionamento de equipamentos de rampa;
- XI – à manutenção de equipamentos de rampa;
- XII – às instalações sanitárias, vestiários e refeitórios;
- XIII – à manutenção de linha, interna e externa, da aeronave, para suprimento de pronto-atendimento à aeronave em operação;
- XIV – à manutenção de aeronaves e equipamentos aeronáuticos;
- XV – à hangaragem de aeronaves e de veículos confinados;
- XVI – à telecomunicações aeroportuárias, antenas e meteorologia;
- XVII – à guarda de material importado, não nacionalizado, de uso da empresa de transporte aéreo;
- XVIII – ao acesso de veículos às áreas restritas para serviços de comissária, despacho e armazenamento de carga e bens, transporte de tripulantes e outro correlatos à operação;
- XIX – à *safety, security* e segurança do trabalho;
- XX – ao treinamento operacional;
- XXI – ao abastecimento de combustíveis e lubrificantes de aeronaves;
- XXII – à instalação de escritórios administrativos;
- XXIII – à acomodação, em recintos especiais, de passageiros adquirentes de bilhetes de primeira classe e de classe executiva;
- XXIV – aos serviços auxiliares contratados e aos demais serviços ou atividades abrangidos na relação constante do § 1º deste artigo.
- § 2º Áreas administrativas são as destinadas às instalações e atividades da Administração do Aeroporto e à prestação de serviços públicos, abrangendo as relativ@s aos serviços:

- I – de proteção ao vôo;
- II – de prevenção, salvamento e combate a incêndio;
- III – de atendimento ao público e fiscalização da aviação civil;
- IV – de Polícia Federal;
- V – de Polícia Civil e Polícia Militar;
- VI - do Sistema Brasileiro de Inteligência;
- VII – de Juizado de Menores;
- VIII – de vigilância sanitária;
- IX - de vigilância agropecuária;
- X - de controle e fiscalização do meio ambiente e recursos naturais renováveis;
- XI - de fiscalização aduaneira.

§ 3º Áreas comerciais são as destinadas ao comércio apropriado para aeroporto, compreendendo as áreas:

- I – não abrangidas pelos parágrafos anteriores, quando utilizadas para o exercício de atividades das empresas de transporte aéreo público ou de serviços auxiliares que não sejam indispensáveis para apoiar a operação aérea em curso no aeroporto e que possam ser instaladas fora da área do aeroporto;
- II – utilizadas para atividade comercial não vinculada à operação de aeronaves;
- III – ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 39-F. Cabe ao Administrador do Aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária, determinar a localização das áreas e instalações aeroportuárias de que trata este Capítulo, assegurando a destinação, em quantidade e tamanho adequados, de áreas e instalações essenciais para utilização exclusivamente por empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo público de passageiros, carga e mala postal, regular e não-regular, doméstico e internacional.

Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos VII, VIII e XXII do § 1º do art. 39-E desta Lei poderão ser disponibilizadas às empresas de serviços auxiliares enquadradas no art. 102 desta Lei.

Art. 39-G. É facultado às empresas de transporte aéreo público contratar com empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo a prestação de serviço nas áreas essenciais por elas utilizadas.

Art. 39-H. Os termos de cessão ou de utilização de áreas essenciais a serem celebrados entre as empresas de transporte aéreo público observarão os regimes contratuais estabelecidos nesta Lei e, no que couber, as disposições da Lei nº 5.332, de 11 de outubro de 1967.

Art. 39-I. A utilização de áreas comerciais destinadas ao comércio apropriado para o aeroporto será precedida de licitação, nos termos da legislação aplicável, e da celebração de contrato de arrendamento.

Art. 39-J. A utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de um aeroporto não abrangidos pelas tarifas aeroportuárias está sujeita ao pagamento, conforme o caso, de ressarcimento proporcional de despesas ou de preços básicos específicos que incidirem sobre a parte utilizada.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Administrador do Aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária, fixará o valor do ressarcimento da despesa ou do preço básico específico pela utilização das áreas e instalações aeroportuárias.

§ 2º A utilização de áreas e instalações administrativas pelas entidades ou órgãos públicos competentes e de áreas e instalações essenciais à prestação de serviços de transporte aéreo público ficará sujeita ao ressarcimento, definido proporcionalmente e sem fins lucrativos, à Administração do Aeroporto, das despesas com água, energia elétrica, limpeza, manutenção de equipamentos e de outras despesas correlatas, sendo vedado o tratamento discriminatório entre órgãos, entidades e empresas usuárias das respectivas áreas;

§ 3º A utilização de áreas destinadas ao comércio apropriado do aeroporto dependerá de avaliação prévia do preço mínimo a ser fixado pelo Administrador do Aeroporto em cada caso e de licitação na

modalidade de concorrência, adotando-se parâmetros claros e objetivos para o critério de julgamento, que será do tipo maior oferta de pagamento pela utilização área ou instalação.

Art. 39-K. Os preços básicos específicos correspondem aos valores fixados para a utilização de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) de determinada área ou instalação essencial, conforme tabela de valores a ser adotada pela Administração do Aeroporto.

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda é autoexplicativa e objetiva, fundamentalmente, assegurar que o resultado da interação entre prestadores de serviços de aviação, exploradores de infraestrutura aeroportuária e usuários da aviação civil seja eficiente, tendo como resultado níveis adequados de provisão de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária, assim como qualidade na prestação de serviços e modicidade de preços e tarifas.

Além disto, como objetivo adicional, a emenda pretende ser um veículo indutor da criação de mecanismos e instrumentos indutores da modernização e da expansão de capacidade da infraestrutura aeroportuária nacional e das próprias condições de mercado em circunstâncias ou onde elas inexistem.

Observe-se, também, que no quadro atual é imperioso não só prover o País de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica em quantidade suficiente para permitir a continuidade do crescimento e desenvolvimento econômico do País, mas assegurar que a gestão da infraestrutura se faça com padrões de excelência que aumentem a competitividade da economia.

Por isto que, no seu aspecto nuclear, a emenda propõe compatibilizar o quadro institucional vigente que remonta à década de 70, com os valores e princípios da ordem econômica e financeira consagrados na Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, em ordem a estimular a concorrência entre os agentes econômicos e procurar mimerizar mercados para minimizar suas deficiências, desempenhando o importante papel institucional de

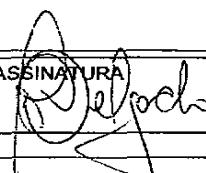
possibilitar, até mesmo, a criação e organização de novos mercados, bem como a promoção, em seu interior, de redistribuições mais equânimes e realizadas com transparência e sob controle social, visto a participação da sociedade e dos governos federal, estaduais e municipais nos Conselhos de Autoridade Aeroportuária que se propõe criar, assim como os novos parâmetros que estão sendo propostos para a gestão dos administradores de aeroportos.

É oportuno esclarecer, ainda, que dentro desse novo quadro institucional, a implementação das novas regras exigirá do Poder Público, dos órgãos representativos da sociedade nos Conselhos de Autoridade Aeroportuária e dos Administradores de aeroportos asseverar, permanentemente, quais são, em cada momento, (i) a quantidade e qualidade ótimas de infraestrutura e de serviços aeroportuários a serem produzidos, (ii) criar os incentivos corretos para que os produtores atendam a demanda de forma eficiente, (iii) estimulá-los a investir em inovação e adaptação tecnológica, (iv) ao menor preço (ou tarifa) possível (isto é, com preço igual aos custos marginais de longo prazo) e, por fim, (v) induzir o repasse dos ganhos de produtividade para os usuários da aviação civil, ou seja, os consumidores.

É importante destacar, também, que o modelo de acompanhamento da administração/gestão dos aeroportos já é o adotado no Setor Portuário Nacional, com excelentes resultados, não só porque permitiu a discussão, em cada porto, dos respectivos planos de desenvolvimento, compatibilizando prioridades e estabelecendo metas e diretrizes a serem alcançadas pelo administrador do porto e demais agentes econômicos interessados, mas alargou o debate, nele incluindo as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pelos planos de viação e pela adoção de políticas e metas de intermodalidade, que é crucial para as atividades de transporte.

Por último, cumpre esclarecer que a adoção do modelo de gestão que se propõe é facultativo, ou seja, o Conselho de Autoridade Aeroportuária só será instalado nos aeroportos onde houver solicitação específica por parte dos órgãos e entidades que nele terão representação, além do que em nada prejudicará as atuais atividades de administração e gestão hoje exercidas pela INFRAERO, que continuará, para todos os efeitos, administrando os aeroportos brasileiros.

ASSINATURA



**MPV-527****APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS****00041**

DATA 24/03/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527, DE 18 DE MARÇO DE 2011.		
AUTORES Deputado Júlio Delgado – PSB/MG		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA    2 () SUBSTITUTIVA    3 () MODIFICATIVA    4 (X) ADITIVA    5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

Inclua-se no projeto, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. - Os arts. 168 e 172 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168. O comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontram a bordo da aeronave e poderá:

I - desembarcar qualquer delas ou, se em vôo, restringir a liberdade de qualquer pessoa, inclusive mediante imobilização, até o próximo pouso da aeronave, desde que as atitudes estejam comprometendo a boa ordem, a disciplina ou colocando em risco os demais passageiros, os tripulantes ou a segurança do vôo, podendo para tanto determinar o auxílio dos demais tripulantes e solicitar a cooperação de outros passageiros.

II - .....

III - .....

§ 1º para os efeitos previstos no inciso I do caput deste artigo, consideram-se condutas que podem por em risco a segurança do vôo, especialmente:

- a) embarcar alcoolizado ou sob efeito de entorpecente;
- b) conduzir, para o interior da aeronave, explosivos, produtos químicos ou materiais perigosos aos demais passageiros ou à segurança da aeronave;
- c) conduzir arma de fogo durante o vôo;
- d) ameaçar, intimidar ou agredir membro da tripulação ou passageiro, ou cometer assédio sexual a membro da tripulação, a passageiro, ou molestar criança;

- e) levar bebida alcoólica para uso próprio ou de outrem para o interior da aeronave, ou ingerir bebida alcoólica fora dos períodos de refeições ou consumi-la em excesso durante o serviço de bordo;
- f) fazer uso de substância tóxica no interior da aeronave;
- g) fumar tabaco ou qualquer outra substância no interior da aeronave;
- h) causar prejuízos à aeronave ou impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da mesma;
- i) impedir ou tentar impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da aeronave;
- j) subtrair ou destruir qualquer objeto do interior da aeronave, seja da própria aeronave ou de outro passageiro;
- k) operar aparelho eletrônico cuja operação seja proibida a bordo;
- l) causar tumulto, expressar-se em altos brados ou ferir o decoro dos demais passageiros, por atos ou expressões;
- m) não seguir a orientação dos tripulantes em relação à segurança do vôo;
- n) não observar normas e regulamentos estabelecidos pela autoridade aeronáutica ou pela autoridade de aviação civil.

"Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada vôo:

I - a data e natureza do vôo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular);

II - os nomes dos tripulantes;

III – o lugar e a hora da saída e da chegada;

IV - os totais de tempo de vôo e de jornada;

V - os incidentes e observações, inclusive sobre infra-estrutura de proteção ao vôo que forem de interesse da segurança em geral;

VI - as medidas disciplinares que tiverem sido tomadas.

§ 1º O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações.

§ 2º O registro, no Diário de Bordo, de medida disciplinar tomada pelo comandante da aeronave em decorrência de conduta que implique em contravenção penal ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, fica equiparado ao auto de prisão flagrante e à peça inicial do inquérito policial."

### JUSTIFICAÇÃO

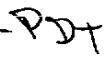
A emenda ao art. 168 do CBA é autoexplicativa e tem por finalidade ampliar o poder/dever do comandante da aeronave de zelar pela segurança do voo, sobretudo podendo chegar à medida extrema de imobilizar um passageiro cujas atitudes estejam colocando em risco outros passageiros, tripulantes, a aeronave ou o voo. Ressalte-se que as providências acima são recomendadas pela ICAO em grau de prioridade e já são adotadas na maioria dos países.

De sua vez, a emenda proposta ao art. 172 do CBA atende, de igual modo, à recomendação da ICAO e corrige grave omissão do Código, que, além de não exigir, não instrumentaliza, de forma adequada, o registro das ocorrências relativas a contravenções penais ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, cometidos à bordo de aeronaves.

As emendas, por revestirem matéria diretamente correlacionada à segurança da aviação civil, tem caráter relevante e urgente.

ASSINATURA



**MPV-527****00042****PROPOSTA DE EMENDA Nº À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011  
(DO SENHOR DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI)** **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão, onde couber, artigo com a seguinte redação:

“Art. - Dê-se ao art. 30 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) a seguinte redação:

Art. 30. ....

§ 1º .....

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com anuênciia de seus proprietários.

§ 3º A exploração comercial de aeródromo privado depende de prévia autorização.”

## JUSTIFICATIVA

A Constituição reserva à União, com base no princípio da predominância do interesse geral, competência administrativa e legislativa para explorar, diretamente ou mediante autorização, permissão ou concessão, a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária (CF, art. 21, inciso XII, alínea "c").

De sua vez, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências) estabelece que compete à ANAC "conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeroportuária (Lei citada, art. 8º, XXIV).

De sua vez, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica), estabelece que "o sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades (art. 26). Demais disto, estabelece, ainda, o CBA, que os aeródromos são classificados em civis e militares, sendo aqueles classificados em públicos e privados (art. 29).

São classificados como públicos, também denominados como "aeroportos", os aeródromos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas (CBA, art. 31, I).

Todavia, o mesmo CBA restringe a construção e a exploração de aeródromos privados, ao estabelecer que os mesmos só poderão ser utilizados com a permissão de seus proprietários, vedada a exploração comercial, com o que desatende as normas constitucional (CF, art. 21, XII, alínea "c") e legal citadas (Lei nº 11.182/2005, art. 8º, XXVIII), que permitem a concessão ou a autorização de infra-estrutura aeroportuária, sem vedar a exploração comercial de aeródromos privados.

A emenda, portanto, tem por finalidade compatibilizar as disposições do CBA à Constituição e às normas da Lei nº 11.182/2005, permitindo a construção, expansão, modernização e exploração, por particulares, de aeródromos privados, como forma de induzir investimentos na expansão da infra-estrutura aeroportuária brasileira, especialmente de aeródromos privados regionais e locais.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2011.



**MPV-527****00043****PROPOSTA DE EMENDA Nº A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011  
(DO SENHOR DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI)****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no projeto, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. - Os arts. 168 e 172 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168. O comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontram a bordo da aeronave e poderá:

I - desembarcar qualquer delas ou, se em vôo, restringir a liberdade de qualquer pessoa, inclusive mediante imobilização, até o próximo pouso da aeronave, desde que as atitudes estejam comprometendo a boa ordem, a disciplina ou colocando em risco os demais passageiros, os tripulantes ou a segurança do vôo, podendo para tanto determinar o auxílio dos demais tripulantes e solicitar a cooperação de outros passageiros.

II - .....

III - .....

§ 1º para os efeitos previstos no inciso I do caput deste artigo, consideram-se condutas que podem por em risco a segurança do vôo, especialmente:

- a) embarcar alcoolizado ou sob efeito de entorpecente;
- b) conduzir, para o interior da aeronave, explosivos, produtos químicos ou materiais perigosos aos demais passageiros ou à segurança da aeronave;
- c) conduzir arma de fogo durante o vôo;
- d) ameaçar, intimidar ou agredir membro da tripulação ou passageiro, ou cometer assédio sexual a membro da tripulação, a passageiro, ou molestar criança;
- e) levar bebida alcoólica para uso próprio ou de outrem para o interior da aeronave, ou ingerir bebida alcoólica fora dos períodos de refeições ou consumi-la em excesso durante o serviço de bordo;
- f) fazer uso de substância tóxica no interior da aeronave;
- g) fumar tabaco ou qualquer outra substância no interior da aeronave;
- h) causar prejuízos à aeronave ou impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da mesma;
- i) impedir ou tentar impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da aeronave;
- j) subtrair ou destruir qualquer objeto do interior da aeronave, seja da própria aeronave ou de outro passageiro;
- k) operar aparelho eletrônico cuja operação seja proibida a bordo;
- l) causar tumulto, expressar-se em altos brados ou ferir o decoro dos demais passageiros, por atos ou expressões;
- m) não seguir a orientação dos tripulantes em relação à segurança do vôo;
- n) não observar normas e regulamentos estabelecidos pela autoridade aeronáutica ou pela autoridade de aviação civil.

"Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada vôo:

I - a data e natureza do vôo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular);

II - os nomes dos tripulantes;

III – o lugar e a hora da saída e da chegada;

IV - os totais de tempo de vôo e de jornada;

V - os incidentes e observações, inclusive sobre infra-estrutura de proteção ao vôo que forem de interesse da segurança em geral;

VI - as medidas disciplinares que tiverem sido tomadas.

§ 1º O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações.

§ 2º O registro, no Diário de Bordo, de medida disciplinar tomada pelo comandante da aeronave em decorrência de conduta que implique em contravenção penal ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, fica equiparado ao auto de prisão flagrante e à peça inicial do inquérito policial.”

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda ao art. 168 do CBA é auto-explicativa e tem por finalidade ampliar o poder/dever do comandante da aeronave de zelar pela segurança do vôo, sobretudo podendo chegar à medida extrema de imobilizar um passageiro cujas atitudes estejam colocando em risco outros passageiros, tripulantes, a aeronave ou o vôo. Ressalte-se que as providências acima são recomendadas pela ICAO em grau de prioridade e já são adotadas na maioria dos países.

De sua vez, a emenda proposta ao art. 172 do CBA atende, de igual modo, à recomendação da ICAO e corrige grave omissão do Código, que, além de não exigir, não instrumentaliza, de forma adequada, o registro das ocorrências relativas a contravenções penais ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, cometidos à bordo de aeronaves.

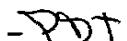
A emenda, por revestirem matéria diretamente correlacionada à segurança da aviação civil, tem caráter relevante e urgente.

Sala das Sessões, em de março de 2011.



**SALVADOR ZIMBALDI**  
Deputado Federal

**MPV-527****00044**

**PROPOSTA DE EMENDA Nº                    À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011  
(DO SENHOR DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI) **

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 527/2011**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. - Dê-se ao art. 39 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) a redação abaixo, incluindo-se os demais artigos:

"Art. 39. Será instituído nos aeroportos, sempre que solicitado por qualquer representante de um dos blocos a que se referem os incisos I a III do art. 39-A desta Lei, um Conselho de Autoridade Aeroportuária.

§ 1º Compete ao Conselho de Autoridade Aeroportuária:

I - opinar sobre a proposta e acompanhar a execução do orçamento do aeroporto;

II – propor metas de desempenho e acompanhar a gestão administrativa, técnica, orçamentária e financeira do Administrador do aeroporto;

III – pronunciar-se, previamente à aprovação da autoridade de aviação civil, sobre os valores das tarifas aeroportuárias;

IV – aprovar preços básicos específicos para utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos e serviços aeroportuários, incidentes sobre os usuários do aeroporto;

V – aprovar os programas de manutenção, conservação, modernização e expansão da infra-estrutura do aeroporto;

VI – opinar sobre o horário de funcionamento do aeroporto;

VII – aprovar o plano de desenvolvimento do aeroporto;

VIII – promover estudos e manifestar-se sobre a eficácia e a atualidade dos planos básicos e específicos relativos às zonas de proteção, ruídos e auxílios à navegação aérea pertinentes ao aeroporto;

IX- promover estudos objetivando compatibilizar o plano de desenvolvimento do aeroporto com os programas federais, estaduais e municipais de transporte em suas diversas modalidades;

X- estimular a competitividade do aeroporto;

XI - baixar o seu regimento interno;

XII - pronunciar-se sobre outros assuntos de interesse do aeroporto.

§ 2º Compete, ainda, ao Conselho de Autoridade Aeroportuária propor diretrizes visando o aumento da produtividade e a redução dos custos das operações aeroportuárias.

Art. 39-A. O Conselho de Autoridade Aeroportuária será constituído pelos seguintes blocos de membros titulares e respectivos suplentes:

I - bloco do poder público:

a) um representante do Governo Federal, que será o Presidente do Conselho;

b) um representante do Estado onde se localiza o aeroporto;

c) um representante dos Municípios onde se localiza o aeroporto, no caso de regiões metropolitanas, ou do Município onde se localiza o aeroporto;

II - bloco das empresas de transporte aéreo público:

a) um representante das empresas de transporte aéreo regular de passageiros, carga e mala postal;

b) um representante das empresas de transporte aéreo não-regular de passageiros, carga e mala postal;

c) um representante das empresas estrangeiras de transporte aéreo regular e não-regular de passageiros, carga e mala postal, nos aeroportos com operações internacionais;

III – bloco dos operadores de aeronaves e prestadores de serviços:

a) um representante da aviação geral;

b) um representante das empresas de serviços auxiliares;

c) um representante das pessoas físicas ou jurídicas exploradoras de estabelecimentos comerciais no aeroporto;

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, os membros do Conselho serão indicados:

I - pelo Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito Municipal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - pelas entidades de classe das respectivas categorias econômicas, nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados para um mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por igual ou iguais períodos.

§ 3º Os membros do Conselho não serão remunerados, considerando-se de relevante interesse público os serviços prestados.

§ 4º As deliberações do Conselho serão tomadas de acordo com as seguintes regras:

I - cada bloco terá direito a um voto;

II - o Presidente do Conselho terá voto de qualidade.

§ 5º As deliberações do Conselho serão baixadas em ato do seu presidente.

Art. 39-B. A Administração do Aeroporto é exercida diretamente pela União ou pela entidade concessionária, autorizatária ou delegatária do aeroporto.

§ 1º Compete à Administração do Aeroporto:

I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão ou autorização ou do termo de delegação;

II - assegurar à navegação aérea o gozo das facilidades aeroportuárias;

III - celebrar contratos de utilização ou cessão de áreas aeroportuárias;

IV - arrecadar as tarifas aeroportuárias e respectivos adicionais, aprovados pela ANAC;

V - submeter ao Conselho de Autoridade Aeroportuária os valores dos preços específicos;

VI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Aeroportuária;

VII - fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações e equipamentos aeroportuários;

VIII - acompanhar as operações aeroportuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência e segurança.

IX - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no aeroporto, no âmbito das respectivas competências;

X - promover a remoção de aeronaves ou cascos de aeronaves inoperacionais que possam limitar ou prejudicar as operações aéreas do aeroporto;

XI - suspender operações aéreas que prejudiquem o bom funcionamento do aeroporto;

XII - desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Autoridade Aeroportuária;

XIII - estabelecer o horário de funcionamento do aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária.

§ 2º As autoridades que exercem suas funções no aeroporto devem criar mecanismo permanente de coordenação e integração das respectivas funções, com a finalidade de agilizar a fiscalização e a liberação das pessoas, aeronaves e mercadorias.

Art. 39-C. É facultado o arrendamento, pela Administração do Aeroporto, sempre através de licitação, de áreas e instalações aeroportuárias destinadas ao comércio apropriado ao aeroporto.

Art.39-D. Os aeroportos compreendem áreas e instalações destinadas:

- I - à sua própria administração;
- II - ao pouso, decolagem, manobra e estacionamento de aeronaves;
- III - ao atendimento e movimentação de passageiros, bagagens e cargas;
- IV – às empresas de transporte aéreo;
- V - ao terminal de carga aérea;
- VI - aos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar;
- VII - ao público usuário e estacionamento de seus veículos;
- VIII - aos serviços auxiliares do aeroporto ou do público usuário;
- IX - ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 39-E. As áreas e instalações aeroportuárias são classificadas em:

- I – essenciais;
- II – administrativas; e
- III – comerciais.

§ 1º Áreas e instalações essenciais são as destinadas aos serviços das empresas de transporte aéreo público, abrangendo as relativas:

- I – ao recebimento e despacho de passageiros e respectivas bagagens;
- II – à venda de passagens, reservas e informações;
- III – ao recebimento e despacho de aeronaves;
- IV – ao tratamento de bagagem extraviada;
- V – ao atendimento a passageiros menores desacompanhados, gestantes, com dificuldade de locomoção ou com necessidades especiais;
- VI – à comissária de bordo;
- VII – ao recebimento, armazenamento e despacho de cargas e de bens transportados por aeronaves;
- VIII – à carga e descarga de aeronaves;
- IX – às atividades auxiliares de pista;
- X – ao estacionamento de equipamentos de rampa;
- XI – à manutenção de equipamentos de rampa;
- XII – às instalações sanitárias, vestiários e refeitórios;
- XIII – à manutenção de linha, interna e externa, da aeronave, para suprimento de pronto-atendimento à aeronave em operação;

XIV – à manutenção de aeronaves e equipamentos aeronáuticos;  
XV – à hangaragem de aeronaves e de veículos confinados;  
XVI – à telecomunicações aeroportuárias, antenas e meteorologia;  
XVII – à guarda de material importado, não nacionalizado, de uso da empresa de transporte aéreo;

XVIII – ao acesso de veículos às áreas restritas para serviços de comissária, despacho e armazenamento de carga e bens, transporte de tripulantes e outro correlatos à operação;

XIX – à safety, security e segurança do trabalho;

XX – ao treinamento operacional;

XXI – ao abastecimento de combustíveis e lubrificantes de aeronaves;

XXII – à instalação de escritórios administrativos;

XXIII – à acomodação, em recintos especiais, de passageiros adquirentes de bilhetes de primeira classe e de classe executiva;

XXIV – aos serviços auxiliares contratados e aos demais serviços ou atividades abrangidos na relação constante do § 1º deste artigo.

§ 2º Áreas administrativas são as destinadas às instalações e atividades da Administração do Aeroporto e à prestação de serviços públicos, abrangendo as relativas aos serviços:

I – de proteção ao vôo;

II – de prevenção, salvamento e combate a incêndio;

III – de atendimento ao público e fiscalização da aviação civil;

IV – de Polícia Federal;

V – de Polícia Civil e Polícia Militar;

VI - do Sistema Brasileiro de Inteligência;

VII – de Juizado de Menores;

VIII – de vigilância sanitária;

IX - de vigilância agropecuária;

X - de controle e fiscalização do meio ambiente e recursos naturais renováveis;

XI - de fiscalização aduaneira.

§ 3º Áreas comerciais são as destinadas ao comércio apropriado para aeroporto, compreendendo as áreas:

I – não abrangidas pelos parágrafos anteriores, quando utilizadas para o exercício de atividades das empresas de transporte aéreo público ou de serviços auxiliares que não sejam indispensáveis para apoiar a operação aérea em curso no aeroporto e que possam ser instaladas fora da área do aeroporto;

II – utilizadas para atividade comercial não vinculada à operação de aeronaves;

III – ao comércio apropriado para aeroporto.

Art. 39-F. Cabe ao Administrador do Aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária, determinar a localização das áreas e instalações aeroportuárias de que trata este Capítulo, assegurando a

destinação, em quantidade e tamanho adequados, de áreas e instalações essenciais para utilização exclusivamente por empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo público de passageiros, carga e mala postal, regular e não-regular, doméstico e internacional.

Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos VII, VIII e XXII do § 1º do art. 39.E desta Lei poderão ser disponibilizadas às empresas de serviços auxiliares enquadradas no art. 102 desta Lei.

Art. 39-G. É facultado às empresas de transporte aéreo público contratar com empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo a prestação de serviço nas áreas essenciais por elas utilizadas.

Art. 39-H. Os termos de cessão ou de utilização de áreas essenciais a serem celebrados entre as empresas de transporte aéreo público observarão os regimes contratuais estabelecidos nesta Lei e, no que couber, as disposições da Lei nº 5.332, de 11 de outubro de 1967.

Art. 39-I. A utilização de áreas comerciais destinadas ao comércio apropriado para o aeroporto será precedida de licitação, nos termos da legislação aplicável, e da celebração de contrato de arrendamento.

Art. 39-J. A utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de um aeroporto não abrangidos pelas tarifas aeroportuárias está sujeita ao pagamento, conforme o caso, de ressarcimento proporcional de despesas ou de preços básicos específicos que incidirem sobre a parte utilizada.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Administrador do Aeroporto, ouvido o Conselho de Autoridade Aeroportuária, fixará o valor do ressarcimento da despesa ou do preço básico específico pela utilização das áreas e instalações aeroportuárias.

§ 2º A utilização de áreas e instalações administrativas pelas entidades ou órgãos públicos competentes e de áreas e instalações essenciais à prestação de serviços de transporte aéreo público ficará sujeita ao ressarcimento, definido proporcionalmente e sem fins lucrativos, à Administração do Aeroporto, das despesas com água, energia elétrica, limpeza, manutenção de equipamentos e de outras despesas correlatas, sendo vedado o tratamento discriminatório entre órgãos, entidades e empresas usuárias das respectivas áreas;

§ 3º A utilização de áreas destinadas ao comércio apropriado do aeroporto dependerá de avaliação prévia do preço mínimo a ser fixado pelo Administrador do Aeroporto em cada caso e de licitação na modalidade de concorrência, adotando-se parâmetros claros e objetivos para o critério de

julgamento, que será do tipo maior oferta de pagamento pela utilização área ou instalação.

Art. 39-K. Os preços básicos específicos correspondem aos valores fixados para a utilização de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) de determinada área ou instalação essencial, conforme tabela de valores a ser adotada pela Administração do Aeroporto.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda é auto-explicativa e objetiva, fundamentalmente, assegurar que o resultado da interação entre prestadores de serviços de aviação, exploradores de infra-estrutura aeroportuária e usuários da aviação civil seja eficiente, tendo como resultado níveis adequados de provisão de serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária, assim como qualidade na prestação de serviços e modicidade de preços e tarifas.

Além disto, como objetivo adicional, a emenda pretende ser um veículo indutor da criação de mecanismos e instrumentos indutores da modernização e da expansão de capacidade da infra-estrutura aeroportuária nacional e das próprias condições de mercado em circunstâncias ou onde elas inexistem.

Observe-se, também, que no quadro atual é imperioso não só prover o País de infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica em quantidade suficiente para permitir a continuidade do crescimento e desenvolvimento econômico do País, mas assegurar que a gestão da infra-estrutura se faça com padrões de excelência que aumentem a competitividade da economia.

Por isto que, no seu aspecto nuclear, a emenda propõe compatibilizar o quadro institucional vigente que remonta à década de 70, com os valores e princípios da ordem econômica e financeira consagrados na Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988, em ordem a estimular a concorrência entre os agentes econômicos e procurar mimetizar mercados para minimizar suas deficiências, desempenhando o importante papel institucional de possibilizar, até mesmo, a criação e organização de novos mercados, bem como a promoção, em seu interior, de redistribuições mais equânimes e realizadas com transparência e sob controle social, visto a participação da sociedade e dos governos federal, estaduais e municipais nos Conselhos de Autoridade Aeroportuária que se propõe criar, assim como os novos parâmetros que estão sendo propostos para a gestão dos administradores de aeroportos.

É oportuno esclarecer, ainda, que dentro desse novo quadro institucional, a implementação das novas regras exigirá do Poder Público, dos órgãos representativos da sociedade nos Conselhos de Autoridade Aeroportuária e dos Administradores de aeroportos asseverar, permanentemente, quais são, em

cada momento, (i) a quantidade e qualidade ótimas de infra-estrutura e de serviços aeroportuários a serem produzidos, (ii) criar os incentivos corretos para que os produtores atendam a demanda de forma eficiente, (iii) estimulá-los a investir em inovação e adaptação tecnológica, (iv) ao menor preço (ou tarifa) possível (isto é, com preço igual aos custos marginais de longo prazo) e, por fim, (v) induzir o repasse dos ganhos de produtividade para os usuários da aviação civil, ou seja, os consumidores.

É importante destacar, também, que o modelo de acompanhamento da administração/gestão dos aeroportos já é o adotado no Setor Portuário Nacional, com excelentes resultados, não só porque permitiu a discussão, em cada porto, dos respectivos planos de desenvolvimento, compatibilizando prioridades e estabelecendo metas e diretrizes a serem alcançadas pelo administrador do porto e demais agentes econômicos interessados, mas alargou o debate, nele incluindo as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pelos planos de viação e pela adoção de políticas e metas de intermodalidade, que é crucial para as atividades de transporte.

Por último, cumpre esclarecer que a adoção do modelo de gestão que se propõe é facultativo, ou seja, o Conselho de Autoridade Aeroportuária só será instalado nos aeroportos onde houver solicitação específica por parte dos órgãos e entidades que nele terão representação, além do que em nada prejudicará as atuais atividades de administração e gestão hoje exercidas pela INFRAERO, que continuará, para todos os efeitos, administrando os aeroportos brasileiros.

Sala de Sessões, em 24 de março de 2011.



**SALVADOR ZIMBALDI**  
Deputado Federal

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amelia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreira\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Gilvam Borges\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.03.2011)

**Leitura:** 16/03/2011

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **PTB**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averigar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

#### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (3)

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

## **3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

**Finalidade:** Propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.03.2011)

**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

---

#### **4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita in loco à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

---

#### **REFORMA POLÍTICA - 2011**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## **PSOL**

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amelia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 10/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amelia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(7)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(7)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(7,9)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(8)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(2)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(5)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(13)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Kátia Abreu (DEM)	4. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(10)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(11)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(2)</sup>

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Eduardo Suplicy (PT)

---

##### **Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Vital do Rêgo (PMDB)

---

Ricardo Ferraço (PMDB)

---

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

---

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Cícero Lucena (PSDB)

---

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3498

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-3498  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-3498  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-3498  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

- Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
- Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
- Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (2)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (8)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (3)	1.
(1)	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (5)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- \*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
  4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
  7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
  8. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

## **7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) <sup>(2)</sup>	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
<b>PTB</b>	
(1)	1.
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

#### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

#### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 01/02/2011

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

---

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**Atualização:** 01/02/2011

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 02/02/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

#### **PT**

---

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(6)</sup>

#### **PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

---

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(4)</sup>

#### **DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

---

#### **PP**

---

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

---

Marinor Brito (PA) <sup>(2)</sup>

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 24/02/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(9)</sup>

#### **PR**

---

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(5)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>

**Atualização:** 23/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(9)</sup>

#### **PR**

---

#### **PP**

Ana Amelia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(5)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(4)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 23/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

---

#### **PTB**

---

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

---

#### **PR**

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(7)</sup>

---

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(4)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(2)</sup>

---

#### **PPS**

---

#### **PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(5)</sup>

---

#### **PV**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**Atualização:** 22/03/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

#### Composição

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

### **Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho  
**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878  
**Fax:** (61) 3216-6880  
**E-mail:** cpmc@camara.gov.br  
**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**Composição**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**SENADO FEDERAL**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	Mário Couto (PSDB/PA)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Fernando Collor (PTB/AL)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

<b>Líder da Maioria</b>	
<b>Líder da Minoria</b>	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

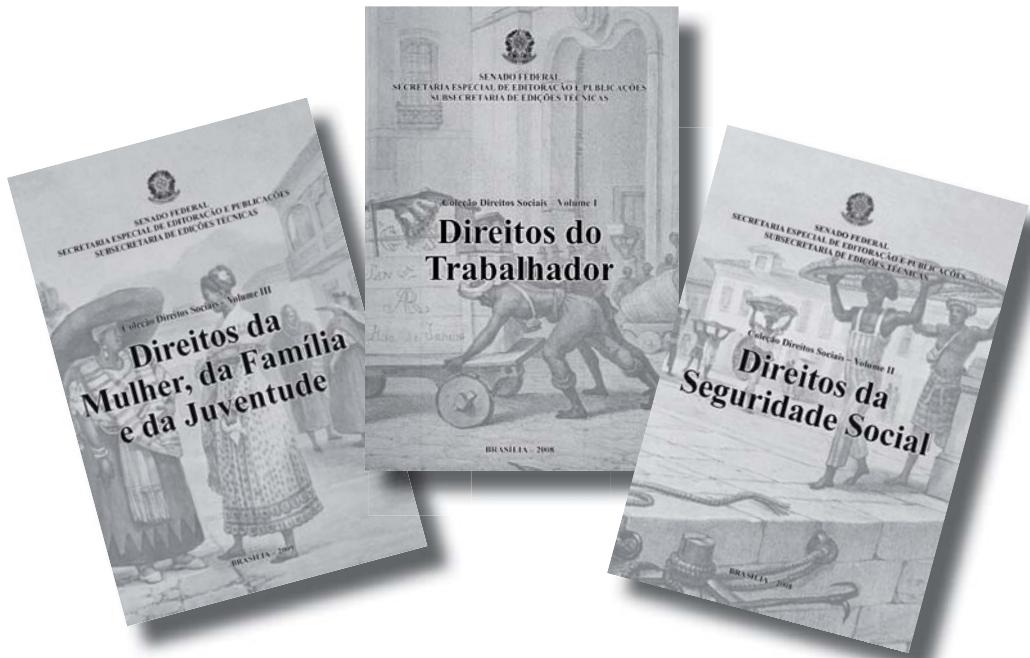
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)



Edição de hoje: 218 páginas

OS: 11028/2011